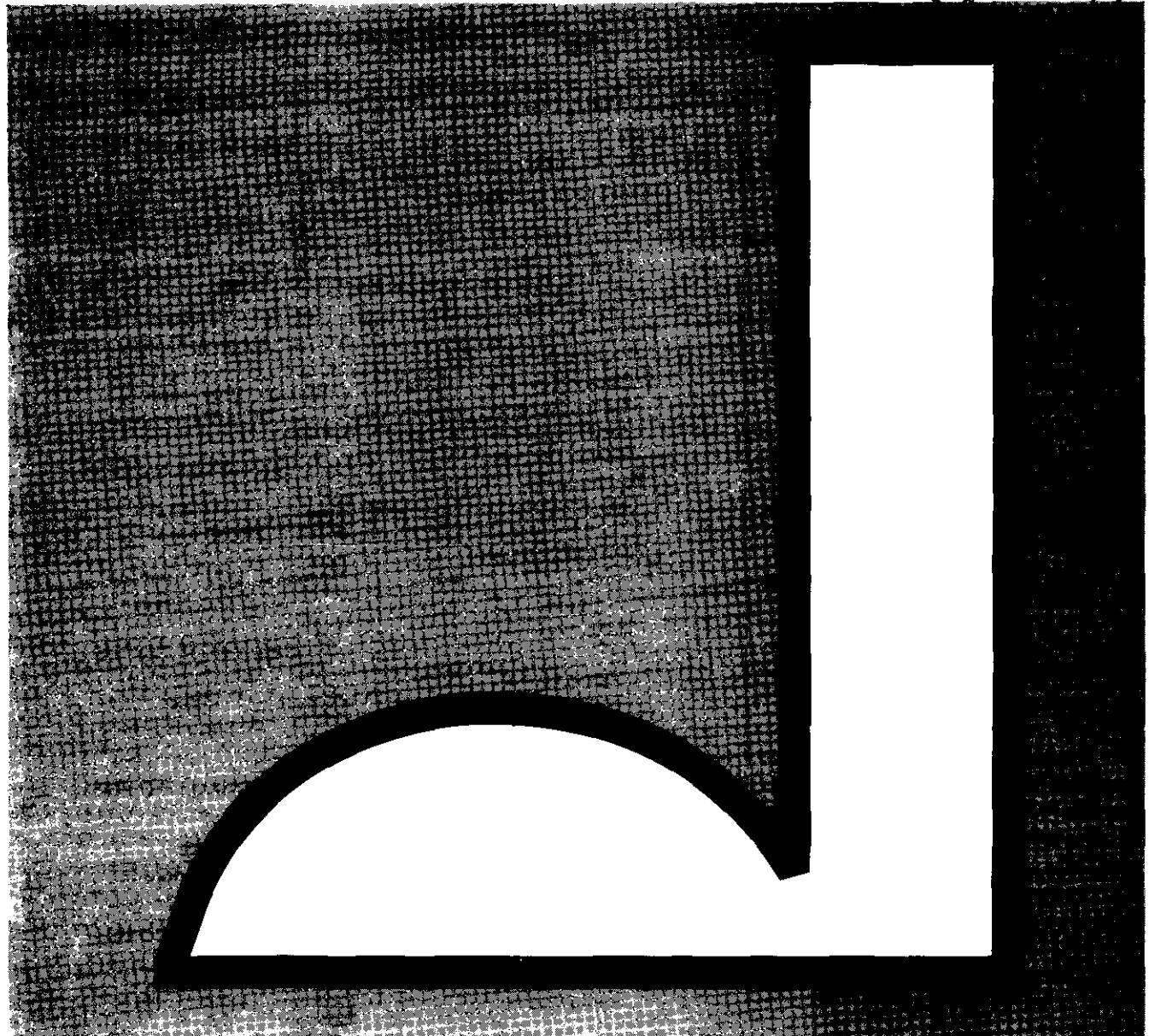




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 007 QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1996 BRASÍLIA - DF

<b>MESA</b>	
<b>Presidente</b>	
José Samey – PMDB – AP	
<b>1º Vice-Presidente</b>	
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	
<b>2º Vice-Presidente</b>	
Júlio Campos – PFL – MT	
<b>1º Secretário</b>	
Odacir Soares – PFL – RO	
<b>2º Secretário</b>	
Renan Calheiros – PMDB – AL	
<b>3º Secretário</b>	
Levy Dias – PPB – MS	
<b>4º Secretário</b>	
Emandes Amorim – PMDB – RO	
<b>Suplentes de Secretário</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	
José Eduardo Dutra – PT – SE	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>Corregedor</b>	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
<b>Corregedores Substitutos</b>	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE	
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Ornelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>
<b>Líder</b>
Elcio Alvares – PFL – ES
<b>Vice-Líderes</b>
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR
<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>
<b>Líder</b>
Jáder Barbalho
<b>Vice-Líderes</b>
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
<b>LIDERANÇA DO PFL</b>
<b>Líder</b>
Hugo Napoleão
<b>Vice-Líderes</b>
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá
<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>
<b>Líder</b>
Sérgio Machado
<b>Vice-Líderes</b>
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
<b>Líder</b>
Epitácio Cafeteira
<b>Vice-Líderes</b>
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>Líder</b>
Júnia Marise
<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>Líder</b>
Eduardo Suplicy
<b>Vice-Líder</b>
Benedita da Silva
<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Líder</b>
Valmir Campelo
<b>Vice-Líder</b>
Arlindo Porto
<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
<b>Líder</b>
Roberto Freire
<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
<b>Líder</b>
Ademir Andrade
<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
<b>Líder</b>
Romeu Tuma

## EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 8ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 17 DE JANEIRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1/96, de 2 de janeiro de 1996, do Ministro do Exército, referente ao Requerimento nº 1.472, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

00400

Nº 16/96, de 5 de janeiro de 1996, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento nº 1.478, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

00400

Nº 330/95, de 29 de dezembro de 1995, do Ministro da Marinha, referente ao Requerimento nº 1.461, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

00400

Nº 1.171/95, de 18 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente aos Requerimentos nºs 1.175 e 1.450, de 1995, de informações, do Senador Nabor Júnior.....

00400

Nº 1.149/95, de 13 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.339, de 1995, de informações, do Senador Lauro Campos.....

00400

Nº 1.187/95, de 22 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.339, de 1995, de informações, do Senador Lauro Campos.....

00400

Nº 2.075/95, de 20 de dezembro de 1995, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 1.490, de 1995, de informações, do Senador Romeu Tuma.....

00400

Nº 1.218/95, de 29 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.458, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

00400

Nº 11/96, de 4 de janeiro de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.458, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

00400

##### 1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 615/95, de 28 de dezembro de 1995, do Ministro da Ciência e Tecnologia, referente ao Requerimento nº 1.465, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.....

00400

Nº 996/95, de 21 de dezembro de 1995, do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente ao Requerimento nº 1.120, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva.....

00400

##### 1.2.3 – Pareceres

###### Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 103, de 1996 (Mensagem nº 8, de 3 de janeiro de 1996, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando proposta de contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$160,000,000.00

(cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). (Projeto de Resolução nº 2, de 1996.) .....

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.....

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que a integram e dá outras provisões.....

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. ....

#### 1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 2, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente.....

Abertura de prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353/95, na Casa de origem), e nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

Anexação do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1995, lido em 7 de dezembro último, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, por envolver matéria com ele relacionada. ....

#### 1.2.5 – Requerimento

Nº 17, de 1996, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando que seja constituída Comissão Especial Intema, integrada por 11 (onze) membros, para, no prazo de um ano, promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária.....

#### 1.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1996, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos

casos de constituição de microempresa por parte do trabalhador.....

00409

#### 1.2.7 – Ofícios

Nº 55/96, de autoria do Senador Hugo Napoleão, referente ao desligamento, a pedido, do Senador João Rocha, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil. ....

00411

Nº 56/96, de autoria do Senador Hugo Napoleão, referente à substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

00411

Nº 34/96, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....

00411

#### 1.2.8 – Discursos do Expediente

**SENADORA JÚNIA MARISE**, como Líder – Aumento do desemprego no ano de 1995. Reforma administrativa do governo. ....

00412

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** – Atuação do Presidente da Supercomissão do SIVAM, Senador Antonio Carlos Magalhães, no episódio do depoimento do Brigadeiro Ivan Faria. ....

00414

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Entendimento entre o Governo e as centrais sindicais na reforma da Previdência. ....

00418

#### 1.2.9 – Requerimentos

Nº 18, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando ao Ministro da Educação e dos Desportos informações que menciona.....

00423

Nºs 19 e 20, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.....

00424

Nº 21, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.....

00425

Nº 22, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento informações que menciona.....

00426

#### 1.2.10 – Comunicação da Presidência

Referente a equívoco, ocorrido na Legislatura passada, no arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1992, que estabelece limite de gastos eleitorais permitidos por partido político e dá outras providências, sendo que o mesmo continuará sua tramitação normal.....

00426

**1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADORA MARINA SILVA** – Protestos contra a revisão proposta pelo Governo Federal nas demarcações de terras das reservas indígenas.....

00426

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Referências ao aparte do Senador Pedro Simon ao pronunciamento do Sr. Sebastião Rocha, na presente sessão.....

00430

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Apelo em favor da rejeição do veto presidencial à lei que institui o planejamento familiar.....

00430

**SENADOR JOSÉ SARNEY** – Esclarecimentos a colocações do Sr. Pedro Simon em aparte ao Sr. Sebastião Rocha.....

00434

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES** – Solidarizando-se com o Presidente José Sarney. Razões para a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1996, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresa por parte do trabalhador.....

00435

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Regozijo pela eleição do socialista Jorge Sampaio para o cargo de Presidente de Portugal.....

00436

**SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Ponderações quanto ao cumprimento de acordo firmado com as Lideranças do Governo e do PSDB nesta Casa em relação a projeto de lei de sua autoria, dispondo sobre a privatização da Vale do Rio Doce. Convocação de autoridades para prestar esclarecimentos sobre o assunto Projeto SIVAM.....

00437

**SENADOR EDUARDO SUPLICY** – Referências ao pronunciamento do Sr. José Eduardo Dutra. Razões para o envio de ofício ao Tribunal de Contas da União acerca do Projeto SIVAM. Considerações sobre a votação do projeto de lei do Imposto de renda das pessoas jurídicas, ocorrida na sessão de 14 de dezembro de 1995.....

00441

**SENADOR JEFFERSON PERES** – Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1996, da qual S. Exª é signatário, que altera o parágrafo 4º, do art. 18 da Constituição Federal, e acrescenta dois parágrafos ao mesmo artigo. Municipalismo.....

00445

**SENADORA EMÍLIA FERNANDES** – Lamentando os acontecimentos de ontem na Supercomissão do SIVAM. Considerações sobre o patrimônio da Amazônia e o SIVAM.....

00446

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Deterioração da malha viária brasileira.....

00450

**SENADOR NABOR JÚNIOR** – Atraso no pagamento dos servidores do ex-Território Federal do Acre.....

00451

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Propostas dos funcionários do Lloyd Brasileiro para superar as dificuldades da empresa.....

00452

**SENADOR GUILHERME PALMEIRA** – Primeiro ano do Governo Fernando Henrique Cardoso.....

00454

**1.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÃO**

Ata da 1ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 9 de janeiro de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

00462

**3 – MESA DIRETORA**

**4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## Ata da 8<sup>a</sup> Sessão não-deliberativa, em 17 de janeiro de 1996

**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura**  
**Presidência dos Srs. Levy Dias, Ney Suassuna e Antônio Carlos Valadares.**

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### **EXPEDIENTE**

#### **AVISOS**

#### **DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 1/96, de 2 de janeiro de 1996, do Ministro do Exército, referente ao Requerimento nº 1.472, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 16/95, de 5 de janeiro de 1996, do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, referente ao Requerimento nº 1.478, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 330/95, de 29 de dezembro de 1995, do Ministro da Marinha, referente ao Requerimento nº 1.461, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 1.171/95, de 18 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente aos Requerimentos nºs 1.175 e 1.450, de 1995, de informações, do Senador Nabor Júnior.

Nº 1.149/95, de 13 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.339, de 1995, de informações, do Senador Lauro Campos.

Nº 1.187/95, de 22 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.339, de 1995, de informações, do Senador Lauro Campos.

Nº 2.075/95, de 20 de dezembro de 1995, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 1.490, de 1995, de informações, do Senador Romeu Tuma.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 1.218/95, de 29 de dezembro de 1995, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº

1.458, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 11/96, de 4 de janeiro de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.458, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

As informações parciais foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento aguardará as informações complementares na Secretaria-Geral da Mesa.

### **OFÍCIOS**

#### **DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 615/95, de 28 de dezembro de 1995, do Ministro da Ciência e Tecnologia, referente ao Requerimento nº 1.465, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Nº 996/95, de 21 de dezembro de 1995, do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, referente ao Requerimento nº 1.120, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva.

As informações encontram-se à disposição da requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

### **PARECER Nº 2, DE 1996**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 103, de 1996 (Mensagem nº 8, de 3 de Janeiro de 1996, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando proposta de contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$160,000,000.00 (cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja**

**execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.**

**Relator: Senador Vilson Kleinubing**

### I – Relatório

O Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 103, de 1996 (Mensagem nº 8, de 3 de janeiro de 1996, na origem), do Senhor Presidente da República, encaminhando proposta de contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$160,000,000.00 (cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com as seguintes características:

**a) devedor:** República Federativa do Brasil.

**b) valor pretendido:** US\$160.000,000.00 (cento e sessenta milhões de dólares norte americanos).

**c) Juros:** a taxa de juros será determinada pelo custo dos empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID estabelecerá periodicamente de acordo com sua política de taxa de juros.

**d) comissão de crédito:** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato e exigida semestralmente.

**e) condições de pagamento:** do principal: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais a primeira das quais a ser paga quando do primeiro pagamento dos juros, uma vez decorridos 6 (seis) meses contados da data prevista para o desembolso final dos recursos e a última até 12 de novembro de 2015;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 12 de maio e 12 de novembro de cada ano;

– da comissão de crédito: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação exigida pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, notadamente os pareceres favoráveis da Secretaria do Tesouro Nacional (Parecer STN/COREF/DIREF nº 450, de 14-

12-95) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Parecer PGFN/COF nº 1.387/95, de 21-12-95), atestando a legalidade e enquadramento da operação ora analisada nos preceitos vigentes.

É o Relatório.

### II – Voto do Relator

Compete efetivamente a este Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VIII, da Constituição Federal, a autorização de operações de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a concessão de aval pela União, como no caso da operação ora relatada.

Em face da relevância da destinação dos recursos a serem obtidos com a operação de crédito em questão e considerando que foram cumpridas as exigências legais pertinentes à matéria, manifesto-me, assim, favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a realizar a operação de crédito pretendida, na forma do seguinte

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1996

**Concede à República Federativa do Brasil autorização para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$160,000,000.00 (cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º Conceder à República Federativa do Brasil autorização para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$160,000,000.00 (cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com as seguintes características:**

**a) devedor:** República Federativa do Brasil.

**b) valor pretendido:** US\$160,000,000.00 (cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos);

**c) Juros:** a taxa de juros será determinada pelo custo dos empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável expres-

sa em termos de percentagem anual, que o BID estabelecerá periodicamente de acordo com sua política de taxa de juros;

**d) comissão de crédito:** 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, sobre o montante não desembolsado, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato e exigida semestralmente;

**e) condições de pagamento:**

– do principal: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, a primeira das quais a ser paga quando do primeiro pagamento dos juros, uma vez decorridos 6 (seis) meses contados da data prevista para o desembolso final dos recursos e a última até 12 de novembro de 2015;

– dos juros: semestralmente vencidos, em 12 de maio e 12 de novembro de cada ano;

– da comissão de crédito: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

**Art. 2º** A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 2º deverá efetivar-se no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Vilson Kleinübing**, Relator – **Pedro Piva** – **Freitas Neto** – **João França** – **Jonas Pinheiro** – **Elcio Alvares** – **Eduardo Suplicy** – **Jefferson Peres** – **Arlindo Porto** – **Carlos Wilson** – **Bello Parga** – **Geraldo Melo** – **Sérgio Machado** – **Ney Suassuna** – **Joel de Holanda** – **Leomar Quintanilha** – **Valmir Campelo** – **Lauro Campos** – **Carlos Patrocínio**.

**PARECER Nº 3, DE 1996**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

**I – Relatório**

É submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353, de

1995, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.

O projeto sob exame reestrutura a Carreira Policial Civil do Distrito Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, desmembrando-a em Carreira de Delegado de Polícia e Carreira de Polícia Civil, constituída dos cargos de Perito Criminal, Perito Médico-Legista, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente Penitenciário. O requisito para ingresso em todos os cargos das Carreiras passa a ser o terceiro grau completo.

Define a proposição o vencimento básico dos cargos das Carreiras e as vantagens a que fazem jus, quais sejam: a Gratificação de Atividade Policial, a Gratificação de Compensação Orgânica, a Gratificação de Atividade de Risco, a Indenização de Habilitação Policial Civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.266, de 1985 e a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, bem como outras de caráter pessoal definidas em lei.

Estabelece, ainda, a proposta que o enquadramento dos servidores na nova carreira far-se-á mediante requerimento do servidor, em caráter irrevogável e irretratável, que conterá, obrigatoriamente, expressa renúncia do interessado relativamente a parcelas remuneratórias eventualmente deferidas em decorrência de lei, ato administrativo ou decisão judicial.

Considera, finalmente, a proposição que as Carreiras lá tratadas são típicas de Estado.

Visa a proposição, segundo a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Administração Federal e Reforma do Estado, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, que a acompanha, recompensar as incidências da dedicação exclusiva e integral e os riscos inerentes ao desempenho da função policial, e, ao mesmo tempo, regularizar a situação remuneratória da Polícia Civil do DF, cuja retribuição vinha sendo objeto de normas editadas pelo Distrito Federal, de validade discutível.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

**II – Voto do Relator**

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei em tela, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária da União, de iniciativa privativa do Presidente

da República, ex-vi dos arts. 21, XIV, e 61, § 1º, a, da Constituição Federal.

No que diz respeito à juridicidade, não há reparos.

No tocante à técnica legislativa, impõe-se, tão-somente, proceder a emenda de redação do parágrafo único do art. 7º, no sentido de deixar claro que os titulares das Carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal continuam a fazer jus à Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e à Indenização de Habilidação Policial Civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.266, de 1985, conforme aludem o parágrafo único do mesmo artigo e o art. 8º.

Quanto ao mérito, a proposição merece, também, ser acolhida. A situação remuneratória da Polícia Civil do Distrito Federal vem, há longo tempo, apresentando-se insustentável e geradora de instabilidade, o que ameaça, sobremaneira, a segurança pública da Capital da República. Os servidores policiais civis do DF, que integram, sem dúvida, uma das melhores polícias civis do País, vêm sofrendo com uma total indefinição no tocante à sua retribuição, em razão de ela basear-se em normas editadas pelo Distrito Federal, que não é competente para fazê-lo, em função do art. 22, XIV, da Lei Maior, que atribui à União a manutenção das polícias do Distrito Federal.

Esta situação, por sua vez, foi gerada pelas tentativas empreendidas pelo Governo do Distrito Federal para equacionar a situação remuneratória da grande parte de seus policiais civis que, apesar de desempenharem atividades das mais importantes, muitas vezes com o risco da própria vida, vivem percebendo retribuição absolutamente incompatível com as suas funções.

Vale ressaltar, ainda, que a proposição caminha no sentido de resolver outro grave problema que assola a Polícia Civil do DF, que são as ações judiciais sobre as diversas parcelas de sua remuneração, o que tem provocado enormes distorções no pagamento dos servidores conduzindo a que, muitas vezes, dois policiais de mesma situação funcional recebessem pago absolutamente distinto.

Registre-se que, de acordo com a proposição, excluídas vantagens de ordem pessoal, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico-Legista variará de R\$3.049,42, na Segunda Classe, a R\$4.220,62, na Classe Especial, e, dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista Policial e Agente Penitenciário, de R\$1.665,88, na Segunda Classe, a R\$2.432,95, na Classe Especial.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995, com a emenda de redação que se segue.

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º do PLC nº 140, de 1995, a seguinte redação:

**Parágrafo único.** As Gratificações a que alude este artigo, bem assim a Indenização de Habilidação Policial Civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.266, de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, que integram, igualmente, a remuneração dos cargos das Carreiras da Polícia Civil do Distrito Federal.

I – serão calculadas sobre o vencimento básico do cargo do servidor; e

II – não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Darcy Ribeiro – Carlos Bezerra – Roberto Requião – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Bernardo Cabral – Roberto Freire – Ney Suassuna – Júnia Marise – Ronaldo Cunha Lima – Élcio Álvares.

#### PARECER Nº 4, DE 1996

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355, de 1995, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa remuneração dos cargos que a integram e dá outras providências.**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

#### I – Relatório

É submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355, de 1995, na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa remuneração dos cargos que a integram e dá outras providências.

O projeto sob exame reestrutura a Carreira Policial Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, passando o requisito para in-

gresso em todos os cargos que a integram para o terceiro grau completo.

Define a proposição o vencimento básico dos cargos das Carreiras e as vantagens a que fazem jus, quais sejam: a Gratificação de Atividade Policial, a Gratificação de Compensação Orgânica, a Gratificação de Atividade de Risco, a Indenização de Habilitação Policial Civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 1985 e a Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, bem como outras de caráter pessoal definidas em lei.

Estabelece, ainda, a proposta que o enquadramento dos servidores na nova carreira far-se-á mediante requerimento do servidor, em caráter irrevogável e irretratável, que conterá, obrigatoriamente, expressa renúncia do interessado relativamente a parcelas remuneratórias eventualmente deferidas em decorrência de lei, ato administrativo ou decisão judicial.

Considera, finalmente, a proposição que a Carreira lá tratada é típica de Estado.

Visa a proposição, segundo a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Administração Federal e Reforma do Estado, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, que a acompanha, ao lado de dar tratamento diferenciado à Carreira do ponto de vista remuneratório, em razão de suas peculiaridades, decorrentes da integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, dos riscos a que estão sujeitos e do constante empenho físico a que estão submetidos os seus integrantes, equacionar o problema gerado com as ações judiciais sobre a remuneração dos policiais federais que provocou, no seio da PF, uma situação altamente desigual, distorcida e ensejadora da desordem interna que hoje determina uma série de dificuldades gerenciais, e finda por comprometer o desempenho das atividades essenciais do organismo polícia federal.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei em tela, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, ex vi dos art. 61, § 1º, a e c, da Constituição Federal.

Quanto à juridicidade, não há reparos.

No que diz respeito à técnica legislativa, impõe-se, tão-somente, proceder a emenda de redação do parágrafo único do art. 4º, no sentido de deixar claro que os titulares da Carreira Policial Federal continuam a fazer jus à Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, e à Indenização de Habilitação Policial Civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 1985.

Do ponto de vista do mérito, a proposição merece, também, ser acolhida. O equacionamento do problema remuneratório da Polícia Federal, assim como das demais polícias, de natureza civil, mantidas pela União, está a exigir solução já há algum tempo. Cônscio deste problema, o Governo instituiu Comissão composta de representantes dos órgãos envolvidos para buscar soluções, dentre as quais se incluem, além da presente proposição, a Lei nº 9.014, de 30 de março de 1995, que era gratificação temporária devida a integrantes da Carreira Policial Federal e dá outras providências, a Lei nº 9.166, de 20 de dezembro de 1995, que cria gratificação temporária devida aos ocupantes dos cargos de Patrulheiro Rodoviário Federal e dá outras providências, o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995, dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências, em tramitação nesta Casa, e o Projeto de Lei nº 1.354, de 1995, que dispõe sobre a remuneração da polícia civil dos extintos territórios federais e dá outras providências, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Observe-se que a presente proposição, além de recompor a remuneração da Polícia Federal, contribui para resolver outro grave problema que atinge, também, a nossa Polícia Federal, que são as ações judiciais sobre as diversas parcelas de sua remuneração, o que tem provocado enormes distorções no pagamento dos servidores conduzindo-a que, muitas vezes, dois policiais de mesma situação funcional recebessem pago absolutamente distinto.

Ressalte-se que, de acordo com a proposição, excluídas vantagens de ordem pessoal, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Delegado de Polícia Federal, Perito Criminal Federal e Censor Federal variará de R\$3.371,41, na Segunda Classe, a R\$4.666,27, na Classe Especial, e, dos ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, de R\$1.835,18, na Segunda Classe, a R\$2.696,39, na Classe Especial.

Gostaríamos, finalmente, de registrar que, malgrado os inegáveis méritos da presente proposição, ela falha em não resolver dois outros sérios problemas da Polícia Federal. O primeiro é a situação dos Censores Federais, cujo aproveitamento em outras funções é determinado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Urge regulamentar a situação desses servidores, transformando-os em Analistas. A segunda questão é a necessidade da criação da carreira de apoio da PF, que contemple os servidores encarregados do apoio logístico à atividade policial.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996, com a emenda de redação que se segue.

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º do PLC nº 5, de 1996, a seguinte redação:

"Parágrafo único. As Gratificações a que alude este artigo, bem assim a Indenização de Habilidação Policial civil, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.251, de 1985, e a Gratificação de Atividade de que trata o art. 3º da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, que integram, igualmente, a remuneração dos cargos da Carreira Policial Federal:

I – serão calculadas sobre o vencimento básico do cargo do servidor; e

II – não se incorporam ao vencimento, nem serão computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 1996. – Iris Rezende, Presidente – Romeu Tuma, Relator – Darcy Ribeiro – Roberto Freire – Júnia Marise – Pedro Simon – Guilherme Palmeira – Eduardo Suplicy – Roberto Requião – Jefferson Peres – Antônio Cunha Valadares – Bernardo Cabral.

#### PARECER Nº 5, DE 1996

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na origem), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.**

**Relator: Senador Darcy Ribeiro**

#### I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 61, de 1995, originária da Câmara dos Deputados, acrescenta dois parágrafos ao art. 207, o qual estabelece a autonomia didática-científica, administrativa e de gestão financeira das universidades, além de estipular que elas devem manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

O § 1º sugerido pela emenda tem por fim permitir que as universidades possam admitir em seus quadros professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com o que a lei dispuser.

Já o § 2º estabelece que o disposto no art. 207 aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposta de emenda constitucional chega à Casa revisora, onde deve ser objeto de análise e, se necessário, de alteração.

#### II – Análise

A atribuição constitucional de autonomia às universidades revela a compreensão de sua especificidade. A capacidade criativa que se exige da universidade não se coaduna com a interferência governamental nos assuntos acadêmicos e na determinação de como devem ser gastos os recursos financeiros a ela destinados.

Entretanto, não teve o texto constitucional a mesma sensibilidade em relação ao caráter específico das universidades e das instituições científicas públicas, quando impediu que elas admitissem professores e pesquisadores estrangeiros. A essas instituições foi também aplicado, sem qualquer exceção, o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal, que reza:

"I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei."

Com efeito, a capacidade de criação intelectual não pode ser restrinuida pela nacionalidade. As atividades desenvolvidas pelas universidades e instituições de pesquisa tratam não apenas de questões regionais e nacionais, mas de problemas que afetam toda a humanidade. O dinamismo do desenvolvimento científico e tecnológico do mundo contemporâneo exige um intercâmbio contínuo de informações entre as instituições de ensino e pesquisa de alto nível. Portanto, a proibição inscrita no texto constitucional quanto à admissão, naquelas instituições, de professores e pesquisadores de outras nacionalida-

des representa uma tentativa de dificultar a transferência para o País de informações científicas e de tecnologia que muito poderiam contribuir para a superação de nossos problemas sociais e econômicos.

Os intelectuais e cientistas brasileiros há muito vêm dando prova de sua competência. Tanto é assim que diversos centros de ensino e pesquisa de outros países acolhem representantes de nossa comunidade científica, não tendo qualquer constrangimento em atrair profissionais que lá foram se aperfeiçoar mediante o financiamento de instituições públicas ou privadas brasileiras. Por que então nos darmos ao luxo de dispensar os professores e pesquisadores estrangeiros? Fosse o Brasil um pólo avançadíssimo de pesquisa científica e tecnológica nos mais diversos ramos do conhecimento, a restrição constitucional seria compreensiva, embora ainda equivocada.

A iniciativa em apreço possui o grande mérito de corrigir um engano dos Constituintes, que vedaram o acesso da comunidade universitária e científica brasileira ao intercâmbio internacional. A emenda nos libera do provincialismo e reintegra a universidade e os demais centros de pesquisa brasileiros no conjunto acadêmico e científico internacional.

A sugestão de estender o princípio de autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica também merece ser acolhida. Como acontece com as universidades, não é adequado que instituições científicas sofram restrições burocráticas ou políticas na definição de suas atividades.

A proposta de emenda à Constituição Federal em apreço é oportuna e revela mais uma vez a sensibilidade da Câmara dos Deputados para com as questões educacionais e científicas. Ante a ansiedade com que os meios acadêmicos e científicos do País esperam a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, cabe ao Senado Federal apreciá-la com brevidade, não sendo, portanto, recomendável a este Relator sugerir mudanças no seu texto.

### III – Voto

Em vista do exposto e da inexistência de qualquer óbice constitucional para a sua admissão, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995, na forma sugerida pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Darcy Ribeiro** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Romeu Tuma** – **Roberto Frei-**

**re** – **Ney Suassuna** – **Júnia Marise** – **Jefferson Pires** – **Bernardo Cabral** – **Roberto Requião**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 2, de 1996, que concede à República Federativa do Brasil autorização para contratação de operações de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$ 160 milhões, cujos recursos serão destinados a financiar parcialmente o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da financiadora de estudos e projetos - Finep.

A proposição ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Os Projetos de Lei da Câmara nºs 140, de 1995 (nº 1.353/95, na Casa de origem) e nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 374, II, do Regimento Interno, determinou a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 1995, lido em 7 de dezembro último, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, por envolver matéria com ele relacionada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 17, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa que, nos termos do art. 75 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial Interna, integrada por 11 (onze) membros, para, no prazo de um ano, promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversifica-

da gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do Corredor de Transportes Centroeste, que liga o Brasil Central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo, buscando fórmulas para a contenção de migrações internas, a fixação do homem ao campo, mobilização e treinamento de mão-de-obra para atividade econômica primária, secundária e/ou terciária; introdução de novas tecnologias para a produção agropecuária, extractiva e/ou industrial, objetivando, na área primária, ampliar as fronteiras agrícola, pecuária e extractiva e, na área secundária, desconcentrar e interiorizar o desenvolvimento industrial do País; substituir importações, atender ao mercado interno e exportar excedentes agrícolas, pecuários e industriais.

Tal postulação decorre do cenário atual, em face da desregularização da área portuária (Lei nº 6.830), e consequências de sua implementação, como a criação do Órgão Gestor da mão-de-obra; a privatização da Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e a iminência da privatização da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD); a privatização da área portuária, através de concessões de serviços públicos, como arrendamentos de terminais; e de resto todo o cenário de transformações em curso ou iminentes nos multifacetados aspectos abrangidos pelo Corredor Centroeste no País.

#### Justificação

#### A Descoberta dos Cerrados

A região dos cerrados, que basicamente ocupa extensas áreas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais, inclusive grande parte do Distrito Federal, atinge cerca de 150 milhões de hectares (aproximadamente 1/4 de todo território brasileiro).

Foi ela primeiramente contemplada pelas atenções governamentais na elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento (IPND), na programação de investimentos federais para o período de 1970/74, quando foi criado o Prodoeste, que vislumbrou o aproveitamento das terras da Região do Centro-Oeste.

A idéia, conquanto inserida no I PND, só veio a frutificar no final do quinquênio relativo ao II PND (1975/79), com a criação do Polocentro – Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, tendo como meta o desenvolvimento agrícola da região dos cerrados.

A questão do aproveitamento dos cerrados para a produção de alimento ganhou, em face da grandeza de sua perspectiva econômica, inclusive expressão internacional. Tanto assim que o Japão, tradicional parceiro comercial do Brasil e grande importador de alimentos, resolveu participar dos estudos associando-se ao Governo Brasileiro. Dessa associação, surgiu a elaboração de um estudo de desenvolvimento regional, cujo relatório final foi apresentado em julho de 1979, apontando a existência de um consenso sobre a grande oportunidade agrícola dessa área.

Consenso, aliás, que muito contribuiu para a efetiva implantação de alguns projetos, como o Campo – Companhia de Promoção Agrícola, cujo programa piloto, que cobre uma área de 60.000 hectares de cerrados, é hoje uma realidade.

#### O Corredor de Transportes Centroeste

A política federal de implantação dos Corredores de Exportação, hoje conhecidos como Corredores de Transportes, remonta à década de 1970 e teve, como objetivo principal, a criação de Sistemas Integrados de Transportes, ligando as regiões de produção aos mercados interno e externo e estes à interlândia, possibilitando a interiorização de insumos e bens necessários ao seu desenvolvimento.

No entanto, dessa época até o início da década de 1990, apesar de toda viabilidade e dos projetos agrícolas desenvolvidos na região dos cerrados, com exceção de algumas iniciativas isoladas, pouca ou quase nenhuma atividade foi desenvolvida, o que pode ser debitado, principalmente, à falta de apoio e interesse dos próprios órgãos federais envolvidos.

A partir do ano de 1991, com a criação do Conselho Interestadual de Desenvolvimento do Corredor de Transportes Centroeste, formado pelos governos dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e o Distrito Federal e a consequente constituição do Consórcio Operacional do Corredor de Transportes Centroeste, esse Corredor de Transportes foi trabalhado como um projeto de desenvolvimento regional, abrangendo as áreas de logística de transportes, sistemas aduaneiros integrados, sistema de armazenagem, infra-estrutura de telecomunicações e de energia, além de ações coordenadas entre os planejamentos estaduais e a atração dos investimentos privados associados.

O Corredor de Transportes Centroeste é constituído por 1.860km de ferrovia em bitola métrica, que liga os modernos portos da costa do Estado do Espírito Santo à imensa área agrícola do cerrado brasileiro. No caminho, atravessa a área industrial de Belo Horizonte, segunda no País e capital do Estado de Minas Gerais. A Companhia Vale do Rio Doce opera 660km dessa ferrovia, em via dupla de Vitória até Capitão Eduardo (Grande Belo Horizonte), implantada no mais alto padrão tecnológico, o que facilita escoamento de grandes volumes de produtos diversos, e a baixo custo. De Belo Horizonte até a região central do País, a Rede Ferroviária Federal opera 1.200km de ferrovia, integrando a CVRD ao grande celeiro de grãos de todo o País e do mundo. Apesar de toda infra-estrutura física há décadas implantada, o Corredor Centroeste não funcionava como um sistema integrado de transportes, e sim como um grande corredor de minério de ferro e produtos siderúrgicos, apenas de Belo Horizonte para Vitória, sendo todas as outras cargas marginais dentro desse eixo de desenvolvimento.

Hoje, após a constituição do Consórcio do Corredor Centroeste, todas as ações do Corredor são integradas, e trabalhadas como um Sistema, com tarifas **door to door**, contratos operacionais ponta a ponta, pool de equipamentos, utilização conjunta de pátios e terminais operacionais, tráfego mútuo entre tantas outras ações que muito têm contribuído para o incremento substancial de cargas movimentadas no Corredor.

Estas ações se somam às facilidades portuárias existentes na costa do Espírito Santo, onde existem diversos portos de elevado padrão operacional, tais como o Porto de Tubarão, da CVRD, embarcando minério de ferro e grãos; o Porto de Ubú, da Samarco, operando com minério de ferro, madeira e já se aparelhando para outras cargas, após a desregulamentação portuária; o Porto de Barra do Riacho, da Aracruz Celulose, embarcando papel e celulose; o Porto de Praia Mole, operado pela CST e CVRD, trabalhando com produtos siderúrgicos e carvão; e os Portos de Vitória/Vila Velha, administrados pela Codesa, trabalhando com produtos siderúrgicos, grãos, mármore e granito, café, cacau, gusa, papel e automóveis, operando também com cargas conteinerizada e geral. Esses portos movimentam mais de 80 milhões de toneladas por ano e estão sendo ampliados e modernizados para atender às expansões previstas decorrentes do aumento da produção de grãos e carga

geral, além das ampliações programadas dos grandes projetos industriais de Aracruz, Cenibra, CST, CVRD e Samarco.

Podemos considerar como fatores fundamentais ao desenvolvimento do Corredor Centroeste algumas ações incentivadas e implementadas pelo Consórcio do Corredor Centroeste, com apoio essencial do Conselho Interestadual do Corredor Centroeste, e também contando com o apoio político da Frente Parlamentar do Corredor, formada por 132 parlamentares dos Estados que participam do Conselho. Destacamos algumas dessas ações:

– Abertura do Porto de Tubarão ainda antes da desregulamentação portuária, à movimentação de grãos, em associação com a iniciativa privada que investiu em um moderno sistema de armazenagem privada, elevando o Complexo Portuário do Espírito Santo de 70.000 ton. à uma capacidade estática de 335.000 toneladas;

– Aprovação junto à Receita Federal de 3 (três) EADs – Estações Aduaneiras de Interior – e 1 (um) TRA – Terminal Retroportuário Alfandegário –, sendo que as EADs já foram licitadas e se encontram em plena movimentação, colocando a área secundária do Complexo Portuário do Espírito Santo como uma das mais modernas do País. Também, considerando o sistema aduaneiro como integrado, na grande Belo Horizonte, foi implantada uma EADI, que muito tem contribuído para o incremento de movimentação de cargas no Corredor.

– Atração de investimentos privados ao longo de todo o Corredor, da ordem de R\$300 milhões, em sistemas de armazenagem, terminais operacionais multimodais, recuperação de locomotivas em troca de fretes futuros, sistemas aduaneiros e modernização de equipamentos de apoio operacional.

– Promoção de Oportunidades de Negócios em comércio exterior e investimentos, desdobradas através dos 18 Acordos Internacionais, firmados entre o Consórcio do Corredor Centroeste e Portos Internacionais e empresas internacionais privadas, que representam o Corredor Centroeste nos diversos Corredores Internacionais.

Como cenário atual, devemos considerar a Desregulamentação da Área Portuária, Lei nº 6.830, e decorrências de sua implementação, como a criação do Órgão Gestor da Mão-de-obra; as privatizações em curso da Rede Ferroviária Federal – RFFSA e da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD; a privatização da área portuária, através de concessões de serviços públicos, como arrenda-

mentos de terminais. Esse cenário preocupa, porque, se alguns cuidados não forem tomados, podemos passar a ter monopólios privados, muito pior do que a situação atual.

Com relação à questão da Área Portuária, algumas ações estão sendo adotadas pelo Consórcio do Corredor Controleste, com a criação de um Comitê de Municípios e Cidades Portuárias, que irão discutir e planejar junto ao Consórcio a integração necessária Porto-Município, sua infra-estrutura de acessos viários, de energia, telecomunicações, cuidados com o meio ambiente, dentre outras ações necessárias ao desenvolvimento integrado do Porto.

Desse Comitê, participam, além dos Municípios do Espírito Santo, também as cidades de Pirapora (MG), Juazeiro (BA) e Petrolina(PE), em função do desenvolvimento do eixo do Rio São Francisco associado ao Corredor Controleste, em Pirapora, fazendo naquele ponto uma integração hidroviária.

Toda essa conjugação de esforços há de frutificar, para o bem-estar dos brasileiros, para toda economia do País, principalmente a economia agrícola.

Todos esses fatores são fatores nitidamente sinergéticos, na medida em que provocam interações humanas, tecnológicas, culturais, sociais, econômicas e políticas, em mão dupla de qualquer direção, promovendo trabalho, produção de riqueza e bem-estar coletivos.

#### Ação Internacionais

Todas as ações do corredor Controleste, têm sido fortemente apoiados por alguns Ministérios, tais como Ministério das Relações Exteriores, que além de apoiar os Acordos Internacionais, incluiu o consórcio do Corredor Centroeste no circuito internacional do Departamento de Missões empresariais, tendo o mesmo participado de diversos fóruns, internacionais, visando a divulgação da infra-estrutura do Corredor, bem como divulgar as oportunidades de negócios e investimentos em toda a sua interlândia.

A SAE – Secretaria de Assuntos Extratégicos da Presidência da República, além de coordenar, hoje, a política de Corredores de Transportes, associada ao Ministério de Planejamento, estuda também os corredores Bi-Oceânicos, sendo que o Consórcio do Corredor Controleste assinou Convênio com um consórcio privado peruanos, Consórcio Brisa, visando ligar os Portos

de Bayobar, no Peru, ao Complexo Portuário do Espírito Santo, evitando assim discussões desse desenvolvimento com a SAE.

Também o Ministério dos Transportes vem emprestando especial apoio às ações desse importante Corredor de Transportes, acompanhando passo a passo seu desenvolvimento, que inclusive tem servido de exemplo para implantação de outros Corredores no País.

Considerando o exposto, e confirmado que o próprio Governo Federal confere importância fundamental à consolidação desse Corredor de Transporte, como instrumento efetivo para reencontro da economia brasileira com o desenvolvimento, abrangência, aliás, cuja magnitude justifica plenamente a proposta, por nós oferecida à consideração de Vossas Excelências, de se criar no Senado Federal uma comissão especial para promover estudos e levantamentos sobre a abertura de novas frentes de produção agropecuária, extrativa e industrial na região dos cerrados e em toda a área do Corredor Controleste, bem como instrumentos modernos de apoio ao novo cenário de privatizações em curso no País, contribuindo para a consolidação efetiva desse fundamental eixo de desenvolvimento.

#### Conclusão

Acolhido o Requerimento, o Senado Federal terá a oportunidade ímpar, porque pioneira, de oferecer à Nação as evidências de como podem ser harmônicos e até mesmo interativos os Poderes do Estado, quando sobressaem a toda e qualquer reivindicação setorial os interesses superiores de toda Nação.

Senado Federal, 17 de janeiro de 1996. – Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O requerimento lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 06, do Regimento Interno, a partir do dia 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1996

Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada

**do FGTS nos casos de constituição de microempresa por parte do trabalhador.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

"Art. 20 .....

.....  
**XI – constituição de microempresa, assim definida em lei, por titular de conta vinculada, hipótese em que o valor movimentado não será inferior a 6.288 (seis mil, duzentos e oitenta e oito), nem superior a 12.576 (doze mil, quinhentas e setenta e seis) Unidades Fiscais de Referência – UFIR."**

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

A presente iniciativa está diretamente relacionada com uma das finalidades que nortearam a criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Inicialmente, ele foi concebido para se constituir em uma poupança capaz de atender a diversos objetivos, um dos quais o de permitir que o trabalhador constituísse a sua própria empresa. Com o tempo, o acentuado economicismo de nossas políticas trabalhou para reduzir as hipóteses de saque do FGTS, sob o argumento de que era necessário manter elevado o patrimônio deste fundo, para atender aos programas habitacionais.

Em nosso entendimento, ao impedir-se a movimentação do FGTS pelos trabalhadores interessados em constituir pequenas empresas ou desenvolver atividades autônomas, cometeu-se um equívoco. Primeiro, por desestimular a vocação empresarial latente em muitos empregados. Segundo, por desconhecer os benefícios que a criação de empresas pode trazer para toda a sociedade, inclusive para o próprio Fundo, eis que o trabalhador que se instala por conta própria acaba contratando outros trabalhadores e, com isso, gera empregos e aumenta o volume de depósitos em contas vinculadas.

É comum o trabalhador, ao pretender instalar-se como microempresário, ser obrigado a contrair empréstimos a juros elevados nas instituições bancárias privadas, mesmo possuindo recursos deposi-

tados em conta vinculada do FGTS. Desta forma, fica difícil o fortalecimento, e, muitas vezes, comprometida até mesmo a sobrevivência de sua iniciativa empresarial.

Olhando sobre o ponto de vista da política industrial, é fundamental que incentivemos os pequenos empreendedores. São eles que fornecem o maior número de empregos. São eles, também, potenciais empresários de médio e até de grande porte.

Neste momento em que as empresas enfrentam dificuldades de adaptação frente às novas condições impostas pelo Plano Real, é preciso que usemos de todos os esforços e recursos disponíveis para incentivar e ampliar a atividade econômica.

Em nossa iniciativa, estabelecemos, como limites mínimo e máximo, 6.288 UFIR (cerca de cinco mil reais) e 12.576 UFIR (cerca de dez mil reais). Assim procedemos, para beneficiar microempresas com o mínimo de viabilidade econômica de instalação, excluindo da abrangência da lei os economicamente bem aquinhoados.

Expostas as razões que norteiam a apresentação do presente Projeto, esperamos contar com a aprovação dos nobres colegas durante a sua tramitação. Estamos certos de que a liberação do FGTS para a constituição de microempresas pode significar, dentre outros benefícios, mais empregos, maior arrecadação de impostos e melhoria na renda familiar de inúmeros pequenos empreendedores.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996. – Senador Antonio Carlos Valadares.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990**

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras provisões.**

.....  
**Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:**

**I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;**

**II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agê-**

cias, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80% (oitenta por cento) do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financeirável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS sómente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

(A Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente, a partir de 15 de fevereiro próximo.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelos Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

OFLPFL Nº 55/96

Brasília, 16 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja o Senador João Rocha desligado, a pedido, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil.

Atenciosamente. – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

OFLPFL Nº 56/96

Brasília, 16 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição como titular, do Senador Vilson Kleinburg pelo Senador Bello Parga, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. – Senador Hugo Napoleão,  
Líder do PFL.  
OF. PSDB/I/Nº 34/96

Brasília, 17 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Herculano Anghinetti pelo Deputado Zé Gerardo, como membro titular, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente. – José Aníbal, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra, como Líder, à nobre Senadora Júnia Marise, que disporá de cinco minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, ilustre Senador Ney Suassuna, Srs e Srs. Senadores, estamos assistindo, com perplexidade, as estatísticas sociais do País, que atravessa brutal recessão.

Quase 400 mil trabalhadores ficaram sem o seu emprego no ano de 1995. Só na região do ABC, em São Paulo, o número chega a 190 mil trabalhadores.

Em todos os setores da atividade produtiva, o desemprego está sendo desencadeado em massa.

Em Minas Gerais, para se ter uma idéia, só a indústria têxtil demitiu 10 mil trabalhadores.

Enquanto isso, o País contabiliza o crescimento da miséria: são 30 milhões de brasileiros que vivem na mais absoluta miséria; não têm moradia e passam fome, porque não têm o que comer. São 30 milhões que estão comendo apenas banana e farinha e integram o contingente de brasileiros excluídos desta Pátria.

As reformas propostas pelo Governo atingem a todos, sem exceção. Em nome da estabilidade da moeda, querem confiscar direitos e garantias. Preparam um verdadeiro massacre aos servidores públicos - federais, estaduais e municipais - com a quebra da estabilidade e ameaça de demissões.

Não é a demissão de funcionários, a extinção de cargos e o massacre dos aposentados que ca-

racterizam um Estado ágil e moderno. É a definição das cadeias hierárquicas, das carreiras e das atribuições funcionais, o reforço ao cumprimento das leis, a consciência da cidadania e o respeito aos direitos do cidadão que caracterizam a modernidade de uma nação.

Nesse sentido, eu diria que nunca um governo no País esteve tão distante desse objetivo como o atual.

Nunca os direitos dos cidadãos foram tão ameaçados.

O Executivo tudo pode; dorme-se com uma regra e acorda-se com outra. As edições de medidas provisórias se sucedem, a despeito das intenções que prometiam restringi-las, em estrita obediência aos preceitos constitucionais de relevância e urgência.

Hoje, o Governo acrescenta dispositivos novos na reedição de antigas medidas provisórias. O caso mais recente - e aqui vai minha denúncia, Sr. Presidente -, e sem dúvida dos mais ilustrativos, é a inclusão do art. 16 da Medida Provisória nº 1.195, que suspendeu o direito dos funcionários públicos de trocar um terço das suas férias, em nome do controle do déficit público. Ora, um governo que não tem previsão de quanto o Tesouro vai gastar na fusão dos bancos, que critério usou para acabar, sem qualquer aviso, com um direito de milhões de cidadãos?

E a proposta da reforma da Previdência de que não sejam mais resguardados os direitos adquiridos não é um apelo velado a um retrocesso constitucional? Será que o Governo não percebe que estimula uma mentalidade discricionária, onde as leis passam a ter um valor relativo, pois podem ser mudadas a qualquer momento, ao sabor das maiorias eventuais, criando um clima de completa insegurança?

Esta situação de incerteza que hoje vive o Governo, de saber quem ouviu quem, quem ordenou a escuta, se existe ou não corrupção rondando o Palácio do Planalto, se o Presidente da República foi violado em sua privacidade, não é diferente da situação em que vive o cidadão comum do nosso País, que se pergunta, a cada dia, se vai poder tirar férias, se terá salário, emprego e aposentadoria.

A esse respeito, recebi um memorial dramático dos funcionários aposentados do Estado de Minas Gerais, e me permito ler alguns trechos desse memorial:

"Sob a ameaça constante de perda de vencimentos e vantagens adquiridos ao longo de penosos e sacrificados anos, os funcionários públicos do Estado de Minas Gerais, especialmente os aposentados, vivem momentos de angustiante expectativa.

Todo brasileiro sabe, do semi-alfabetizado ao catedrático, que recaiu nos funcionários de todos os níveis e situações a eleição de um "bode expiatório" para justificar o caos econômico e social ao qual fomos atirados pela incônia, improbidade administrativa, desbaratamento irresponsável dos serviços públicos.

Assim, estarrecidos - continua o memorial - temos a própria Constituição desrespeitada, direitos adquiridos conscientemente feridos, remetendo-se as vítimas para longas batalhas judiciais.

Se agora, na plena vigência do art. 40 da Constituição Federal, estamos vendendo, em ação, mecanismos escamoteadores dos direitos por ele conferidos, tais como: gratificação pro-labore, intrínseca ao cargo, não ao vencimento do funcionário, mudança de nomenclatura sob a desculpa esfarrapada de reforma administrativa. Acreditamos que a modernização do Estado está não no massacre de seus funcionários da ativa e extermínio dos aposentados, mas no retorno à moralidade, à ética e à superposição do interesse público ao individual, ou de grupos na gestão da coisa pública."

Como podem observar, a sociedade reclama do Governo uma ação mais efetiva. Chega de teorias bonitas, de discursos vazios que estão bem longe de definir a realidade em que vivemos.

Esta semana começa a ser votada, nas comissões da Câmara dos Deputados, a PEC, enviada pelo Governo, propondo a reforma da Previdência. De todas as reformas propostas por este Governo, esta é, sem dúvida, a mais injusta socialmente e a que atinge mais diretamente todas as camadas da população.

Novamente o Governo nos leva a descobrir, através de uma campanha publicitária competente e muito bem feita, que a vítima é o grande culpado. Para o Governo, são os aposentados e não os sonegadores e os fraudadores da Previdência que estão quebrando o sistema.

Até quando vamos assistir passivamente a tudo isso?

Até quando este Governo abusará de nossa "pacientia"?

Até quando os acordos partidários vão prevalecer em relação aos interesses nacionais?

As leis precisam ser respeitadas e aplicadas neste País. O País quer reformas; arbitrio, Sr. Presidente, nunca mais!

Concluindo, já convocada pela campanha, quero, mais uma vez, reafirmar que certamente hoje há um clima de perplexidade em toda a sociedade brasileira. Se, porventura, o próprio Presidente Fernando Henrique e seus Ministros mais confiáveis, mais diletos, mais amigos, pudessem ouvir o povo nas ruas, nos bairros, nas vilas - os trabalhadores, os aposentados -, certamente teriam uma visão diferenciada do que está ocorrendo no Brasil. Não vimos, por exemplo, na sua mensagem, pela televisão, a todos os brasileiros, Sua Excelência citar uma palavra sequer de preocupação com o desemprego em massa que hoje está ocorrendo em nosso País.

Será que os 400 mil trabalhadores que estão hoje desempregados, sem contar as suas numerosas famílias - número esse que pode chegar a um milhão, dois milhões de brasileiros, quem sabe -, não sensibilizam o Presidente da República ou este Governo?

Fica a nossa indagação, Sr. Presidente, porque, na verdade, o que assistimos no País nesse ano de 1995 foi um Governo determinado a propor reformas; mas reformas quebrando os monopólios, para vender o patrimônio nacional. Nenhuma reforma proposta por este Governo no ano de 1995, nem agora no ano que se inicia, veio para resgatar a pobreza, a fome e a miséria do nosso povo. Não se tem conhecimento de um projeto voltado para a construção de moradia popular. Enquanto isso, centenas e milhares de pessoas estão aí expostas à marginalidade e à delinqüência no nosso País.

É com esta conlamação e reforçarido a minha solidariedade aos funcionários públicos aposentados do meu Estado que fazemos essa reflexão, exatamente diante das propostas que o Governo vem apresentando à Nação e ao Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de hoje, retomo os debates sobre o Sivam, sobre a atuação da Supercomissão, com relação às suas funções, às suas atribuições, aos objetivos que fundamentaram a sua organização e o episódio infeliz que aconteceu na manhã de ontem no Senado da República.

Não poderia começar diferente, senão repudiando as afirmações do Brigadeiro Ivan Frola no que diz respeito à pregação em favor de golpe militar e às suspeições levantadas contra o Senado como um todo, e, de forma genérica, contra todos os Senadores.

Porém, quero também, nesta oportunidade, considerar que a atitude do Presidente da Supercomissão, Senador Antônio Carlos Magalhães, no meu entendimento, pode ter sido considerada aceitável apenas sob um aspecto: evitar um tumulto que poderia ter sido muito grave se o Brigadeiro permanecesse concedendo o seu depoimento à Supercomissão. Acho que esse é um aspecto que tem que ser considerado, sim. O Presidente da Supercomissão, entendo eu, agiu de forma aceitável em razão disso. Embora não estivesse presente - cheguei no momento em que o Brigadeiro já se retirava do recinto, pelas informações que tive, o momento era de exaltação, e poderia ter surgido um confronto direto entre Senadores e o Brigadeiro, no aspecto físico, o que seria ainda muito pior.

Mas não considero atitudes como a do Presidente da Supercomissão como um método adequado, satisfatório, nem como um processo que deva ser inserido dentro desta Casa como algo normal e adequado para esse tipo de ocasião.

**O Sr. Carlos Wilson** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Concedo-lhe o aparte com prazer, Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson** - É com prazer que aprecio V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje. Mas quando V. Ex<sup>a</sup> diz que o procedimento do Senador Antônio Carlos Magalhães não foi o ideal, eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> o que faria se estivesse presidindo a comissão.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Respondo a V. Ex<sup>a</sup> colocando duas situações: primeiro, se estivéssemos em um ambiente de normalidade, a situação seria uma; segundo, em havendo exaltação, tomaria, como já disse, possivelmente, a mesma decisão que tomou o Senador Antonio Carlos Magalhães. Mas em função do momento de exaltação, porque

poderia haver confronto físico entre os Senadores e o Brigadeiro. Acredito que qualquer um de nós que estivesse presidindo a reunião teria que encerrá-la, para estudar uma outra forma de ouvir o depoimento do Brigadeiro, garantindo ao mesmo e a todos os Senadores a segurança devida.

**O Sr. Carlos Wilson** - Então o procedimento do Senador Antônio Carlos Magalhães foi correto?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Nesse aspecto de evitar o tumulto, de evitar a agressão física, o confronto físico entre os Senadores e o Brigadeiro, já considerei como correto. Mas, no aspecto do fundamento básico, da finalidade, do objetivo da Supercomissão, não foi correto. Aí discordo completamente, porque outros já foram chamados de loucos. Ontem, disseram aqui que o Brigadeiro não conta com um equilíbrio mental adequado para comparecer ao Senado e prestar depoimento. Disseram isso do Sr. Pedro Collor de Melo, disseram isso do Sr. José Carlos Alves dos Santos. Um era assassino, o outro era um louco, por isso não poderiam prestar depoimento nesta Casa, porque não tinham uma retaguarda moral ou um equilíbrio mental adequado. E vimos o que aconteceu em decorrência das afirmações de Pedro Collor de Melo e de José Carlos Alves dos Santos.

Então, continuo considerando que é necessário ouvir o Brigadeiro Ivan Frola. Essa é uma posição minha, particular e convicta, e, como respeito a opinião dos que são contrários à inquirição do Brigadeiro, espero que a respeitem. Inclusive trago concretamente uma proposta: os Senadores que concordarem em ouvir o Brigadeiro Ivan Frola que se reúnam para tanto - e eu serei um dos presentes, embora não seja mais possível, digamos, obrigá-lo a depor. Mas podemos convidá-lo. É possível que ele tenha algo importante a dizer.

A segunda atitude que tomaria, Senador Carlos Wilson, se estivéssemos em um momento de normalidade naquela reunião, seria no sentido de inquirir o Brigadeiro para que ele citasse o nome dos Senadores que ele afirma terem sido comprados pelo Presidente da República para aprovar o Sivam no Senado. Essa seria a atitude correta do Presidente e de todos os membros da Comissão. Expulsar o Brigadeiro da reunião não foi a melhor forma de conseguir a sua desmoralização. Se era isso o pretendido, deveríamos tê-lo desmoralizado com base em seu próprio depoimento: se não apresentasse documento comprobatório do envolvimento ilícito de Senadores, recebendo propina ou sendo comprados através de benesses do Governo, ele sairia da reunião des-

moralizado. Essa seria a forma de o Senado recuperar a credibilidade diante deste assunto e de desmoralizar o Brigadeiro Ivan Faria; não simplesmente o expulsando da sala da Comissão.

**O Sr. Pedro Simon** - Senador Sebastião Rocha, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Concedo, com prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** - Senador Sebastião Rocha, cheguei atrasado à reunião de ontem - atrasado em termos, quinze minutos. Nunca me passou pela cabeça que aquela reunião terminaria antes de quinze minutos. Ponto número um: quando assisti, em nosso canal interno de televisão, à leitura, por parte do Senador Jefferson Péres, do Amazonas, de trechos da entrevista concedida pelo Brigadeiro Ivan Faria ao jornal *Tribuna da Imprensa*, imediatamente pedi à minha assessoria que me providenciasse cópia da mesma, porque essa questão deveria ser discutida. Quanto a isso, não há dúvida. Ponto número dois: não há dúvida nenhuma de que o Brigadeiro foi de uma infelicidade doentia na sua entrevista. Não é novidade. O nosso querido amigo Senador Antonio Carlos Magalhães sabe que, de 54 para cá, principalmente na Aeronáutica, um brigadeiro dar esse tipo de declaração não é novidade: 54, 64, o AI-1, o AI-2, o AI-5, os governadores nomeados, os governadores indiretos, os senadores biônicos, o que esses militares fizeram com o Congresso Nacional nós sabemos. Portanto, não será de mim ou de Senadores como o querido Senador Jefferson Péres, da Amazônia, que ali está, e que foi cassado naquela época, que alguém vai cobrar mais garra na defesa do Senado ou na defesa do Congresso Nacional. Essa garra nós temos. Porém, creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi um pouco precipitado. Gosto de S. Ex<sup>a</sup>, é um homem de bem, e admiro-o porque se movimenta com garra, toma posições. No entanto, ontem ocorreu um grave equívoco por parte da Comissão. Na verdade, fizeram dois tipos de jogo: primeiro, transformaram o Brigadeiro em vítima. Ele saiu por aí a dizer: "Eu quis falar e não me deixaram; lá compareci para dizer coisas, fazer acusações, e não me deixaram; ficaram com medo e me mandaram embora". Ele saiu como vítima. Segundo: há pessoas dizendo que não queriam que ele falasse, pois ele vinha dizer coisas e o melhor era ele não falar. Tenho todo o carinho pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Inclusive, na semana passada, fui para a tribuna defendê-lo da *Folha de S. Paulo*, quando esta afirmou, em manchete, que agora a ordem era apurar, correr na votação,

e que o Sr. Antonio Carlos tinha invertido sua posição, pois antes era contra e agora era a favor da aprovação, porque o caso do banco da Bahia já estava resolvido. Isso dá margem a muita especulação. Falei com o meu querido Presidente da OAB - sempre Presidente da OAB -, o nobre Senador Bernardo Cabral, do Amazonas, sobre essa questão, dizendo o que eu faria nesse caso. Está aqui o nobre Senador Elcio Alvares, querido companheiro do Espírito Santo, também Presidente da OAB. O que deveria ter sido feito era deixar o Brigadeiro falar. Há muito tempo que eu gostaria de ver um quatro estrelas desse tipo, com esse estilo de comportamento, para que eu pudesse lhe perguntar: "Ah, quer dizer que o senhor fecha o Congresso? Como é que o senhor fecha? Por que é que o senhor fecha? Qual é o seu objetivo? O que é a democracia para o senhor?" E, se, depois das perguntas, ele dissesse: "Eu fecho o Congresso ou eu mandaria fechar o Congresso, as Forças Armadas vão fechar o Congresso", ai, sim, no final do depoimento, o Senador Antonio Carlos Magalhães poderia dizer: "Chamem a segurança do Senado, levem esse Brigadeiro, deixem-no preso no gabinete do Senado e chamem o Ministro da Aeronáutica para levá-lo preso, porque ele pregou o golpe dentro do Senado!" Perdoem-me, mas foi uma infelicidade a decisão do Senador Antonio Carlos Magalhães, a decisão daquela Comissão. Sinceramente, não consigo entendê-la. Creio na sinceridade de todos. Creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães foi movido pelo seu ímpeto. Aliás, S. Ex<sup>a</sup> diz - inclusive está escrito em manchete, entre aspas, do *Correio Braziliense* de hoje - que não tem sorte com Brigadeiro. Até penso que S. Ex<sup>a</sup> tem sorte com Brigadeiro. Naquela ocasião em que S. Ex<sup>a</sup> deu aquela paulada naquele Brigadeiro, Ministro da Aeronáutica, que já estava em desgraça, já estava saindo, quando Tancredo Neves já estava eleito Presidente da República, muita gente disse que foi assim que ganhou o Ministério das Comunicações. E, ontem, bancou o bacana. Perdoem-me, mas como é que vai somar para o Congresso o fato de ter escorregado um Brigadeiro? Todos os dias, em todos os jornais e emissoras de televisão, dizem horrores de nós, do Congresso, e ninguém faz nada! O que é isso? Estão esculhambando, desmoralizando, ridicularizando o Congresso Nacional, e nunca ninguém fez nada. De repente, vejo aqui o nosso querido Presidente José Sarney querendo medida judicial contra o Brigadeiro. Nosso querido José Sarney, Presidente da Arena, que estava aqui quando fecharam o Congresso, que estava aqui quando vo-

taram o AI-5, que estava aqui sempre, de repente, transforma-se no defensor do Congresso Nacional. Vão processar o Brigadeiro porque quer fechar o Congresso. Vamos devagar. Não é essa gente que vem nos ensinar como defender o Congresso Nacional. É preciso defender o Congresso? Sim. Mas há maneiras de fazê-lo. Ouvi o Brigadeiro, quando estava chegando, dizendo para todo mundo: "Ah, essa gente não quer me ouvir; eles fizeram isso". E um jornal de hoje está dizendo que, deliberadamente, foi preparado um esquema para não se ouvir o Brigadeiro. Tenho certeza de que não é o caso do nobre Senador Jefferson Péres, do Amazonas, que muito bem levantou uma questão de ordem no sentido de saber o que era aquilo. Mas daí a encerrar a reunião sem dar a oportunidade de ele falar, debater, dizer o que desejava? Se eu fosse o Presidente da Comissão, permitiria que ele falasse durante vinte horas. Não seria como as outras reuniões, em que cada Senador tem dez minutos para perguntar; cada Senador teria o tempo que quisesse para perguntar. Eu teria coisas para perguntar desde 1954, da República do Galeão. De repente, foi a melhor coisa que aconteceu: o herói, o Brigadeiro, que veio aqui querendo falar, querendo apontar, querendo dizer, mas não deixaram. E agora está aqui a manchete do *Jornal do Senado*: "Sarney quer medida judicial contra Brigadeiro Ivan Frota". Não é por aí. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sebastião Rocha. E, com todo o respeito, não é a mim que vão dizer como defender as estruturas do Congresso brasileiro, nem o Senador Antonio Carlos Magalhães, nem o Senador José Sarney. Se dependesse de mim, traria o Brigadeiro para vir depor.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Senador Pedro Simon, é com grande satisfação que insiro o seu aparte no meu pronunciamento. Fico feliz em ver que V. Ex<sup>a</sup> concorda com o meu raciocínio, com o meu entendimento a respeito dessa questão.

Logicamente, V. Ex<sup>a</sup>, como mais experiente e com uma vida política muito mais ampla do que a minha, pôde melhor dissertar sobre o que poderia ser feito naquele momento. Mas o certo é que concordamos em que o Brigadeiro deveria ter sido ouvido e em que o Presidente da Supercomissão agiu - aí, sim, como disse ontem o Senador Elcio Alvares - sob emoção; não foi a razão que prevaleceu.

Temos outros mecanismos para defender o Senado, para defender a democracia. Sou um democrata convicto. Não era adulto na época do golpe militar e não participei de nada, não fui preso nem exilado, mas sempre defendi as instituições demo-

cráticas como o melhor caminho para um povo, para o desenvolvimento social e econômico e para que haja justiça em qualquer nação.

O Brigadeiro, ao pregar o golpe, certamente feriu a nossa Constituição. Se há que se tomar medida judicial, que se tome. Concordo plenamente com o Senador Pedro Simon. Muitos dos que estão hoje ofendidos com a pregação do golpe pelo Brigadeiro apoiaram a ditadura militar quando foi implantada neste País. Muitos dos ofendidos - o Brigadeiro ofendeu a todos os Senadores; a mim, também - certamente nem estão envolvidos no Sivam, não participam da Supercomissão.

Logicamente, o Brigadeiro foi extremamente infeliz; isso, todos temos que reconhecer. Se ele tinha alguma informação específica ou alguma denúncia, deveria tê-la trazido ao conhecimento da Nação.

Como disse no início do meu pronunciamento, estou disposto - se V. Ex<sup>a</sup> concordar e outros Senadores concordarem em ouvir, no plenário desta Casa, o Brigadeiro Ivan Frota. Talvez não oficialmente, mas é importante saber, se ele se dispuser a depor, se realmente ele tem alguma informação que nós, Senadores, possamos trazer a fim de contribuir para esse debate e esclarecer de vez essas pendengas que existem com relação ao Sivam.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ramez Tebet** - Sou um Relator que tem procurado falar o menos possível para falar no momento oportuno aquilo que pensa. Mas, nobre Senador Sebastião Rocha, quero aproveitar a oportunidade desta sua fala para dizer, independentemente de o Brigadeiro ter sido ouvido aqui ou não - e, pessoalmente, considero que ele foi, no mínimo, de uma extrema arrogância ao responder a questão de ordem muito bem levantada em nome desta Casa; inclusive, esta é uma oportunidade que tenho para parabenizar e congratular-me com o Senador do Amazonas, meu grande companheiro, Senador Jefferson Péres, pela feliz questão de ordem que S. Ex<sup>a</sup> levantou -, e deixar patente aqui que não acredito na necessidade de ouvirmos o Brigadeiro nesta Casa. A essa altura, seria quase que pedir desculpas a ele, e isso eu não faria de maneira nenhuma. A reação do Presidente da Comissão, a meu ver, foi uma reação também de defesa em prol desta Casa, porque se ele havia afirmado que esta Casa estava entregue ao Poder Executivo a troco de benesses, de favores, se ele havia afirmado que esta Casa, portanto, esta-

va vendida - e esse foi o termo -, ele não deveria penetrar em seus umbrais, deveria desprezá-la lá fora, porque não se entra em uma casa indigna, não se entra em uma casa vendida. Por outro lado, se ele tem, meu caro Senador, alguma coisa para esclarecer, não se diga depois do término dos nossos trabalhos que havia alguma afirmativa sua que pudesse mudar o curso dos acontecimentos ou que ele teria algo para nos esclarecer. E sabem por quê? Porque assim como usou a entrevista, da qual não retirou uma palavra sequer, pode usar de entrevistas para dizer o que pensa à Nação brasileira. Portanto, o que tiver que falar pode fazê-lo através da imprensa, se bem que reconheço que a prevalecer essa minha tese, seria o mesmo que desconsiderar a presença de quem quer que seja aqui, já que é importante que se venha aqui, às vezes, para ser submetido ao crivo das reperguntas dos Srs. Senadores, a fim de que as coisas sejam esclarecidas. Mas, permitam-me V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores, reconvocá-lo para vir aqui seria o mesmo que lhe pedir desculpas e seria o mesmo que colocar o Senado da República de cócoras. Era o que queria afirmar a V. Ex<sup>a</sup> e aos companheiros.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Sébastião Rocha?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Se contar com a benevolência do Sr. Presidente, posso permitir os apartes. Se não, concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o tempo regulamentar e, para cumprir o Regimento, dispõe de dois minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Posso ouvir o Senador José Ignácio e depois o Senador Pedro Simon, Sr. Presidente? É um pedido da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O direito de V. Ex<sup>a</sup> esbarra no direito dos demais oradores, já que temos 20 inscritos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Mas hoje temos tempo suficiente, só teremos debates.

**O Sr. Pedro Simon** - Não temos Ordem do Dia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Lamentavelmente, temos 20 inscritos e o Presidente é o guardião do Regimento. Mas concedo um minuto para cada aparteante.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Senador Sébastião Rocha, quero, até com muito pesar, me contrapor ao que disse o nobre Senador Pedro Simon, pelo menos nas suas conclusões. Temos que observar que essa Comissão não é uma CPI prevista na Constituição Federal,

com todos aqueles poderes que são atribuídos a uma CPI. Por sua vez, aqueles que vêm depor sequer prestam juramento; podem, a rigor, até mentir porque não prestam juramento, como não presta juramento o pai que vai depor contra o filho, o irmão que vai depor sobre um episódio em que o outro irmão participou. Na verdade, ele não presta juramento porque essa não é uma CPI nos moldes previstos na Constituição Federal. Ora, o Brigadeiro veio depor e, depois, reconheceu que, levianamente, por precipitação ou não - mas o fato é que reconhece isso -, se excedeu nas suas declarações. Pois bem, apesar de reconhecer que tinha se excedido - e foi expresso nisso -, tendo coragem moral perante os Senadores, ele mantinha tudo o que estava no texto. Não conheço, Senador Sébastião Rocha - inclusive peço vénia ao nobre Senador Pedro Simon -, juiz nenhum - e de acordo com essa posição estavam não só o eminentíssimo Senador Antônio Carlos Magalhães como os demais Senadores que integravam a Comissão; de algum modo, eram uma espécie de juízes daquela realidade - que, diante de alguém que o agride pessoalmente, continue recebendo o depoimento dessa figura. Há até a figura, em juízo, da suspeição auto-levantada pelo Magistrado, numa circunstância dessa. Então, penso que a postura do eminentíssimo Senador Antônio Carlos Magalhães foi acertada. S. Ex<sup>a</sup> julgou não ter condições de tomar esse depoimento. Juiz algum o faria. De maneira que, nessa circunstância, discordo do eminentíssimo Senador Pedro Simon, porque entendo perfeitamente válido que outro, então, o fizesse. Pela indeterminação da ofensa, quem não se achasse ofendido que, então, o fizesse. Mas na condição de Presidente da Comissão, S. Ex<sup>a</sup>, ao que me parece, tinha que fazer o que fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Nobre Senador, peço que conclua o seu pronunciamento porque já ultrapassou seis minutos do tempo que lhe é permitido.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, quero sugerir ao nobre Senador Pedro Simon que, tendo sido citado, peça a palavra para uma explicação pessoal.

Quero concluir, dizendo apenas que também discordo do Líder do Governo nesta Casa, quando afirma que os poderes da Supercomissão estão limitados à análise e à discussão da mensagem do Presidente da República. Não é isso. Tenho o maior respeito e admiração pelo Senador Elcio Alvares, mas todos nós sabemos por que essa Supercomissão foi criada.

**O Sr. Pedro Simon - V.** Ex<sup>a</sup> está equivocado: não é mais supercomissão, é minicomissão.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA -** Ela foi criada para investigar as denúncias de que esse projeto estaria beneficiando com propinas Senadores e autoridades do Governo. É essa a finalidade da Supercomissão. Portanto, discordo do meu caro e dileto amigo Elcio Alvares na sua posição.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) -** Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou mudar a rota dos debates. Vamos sair do Sivam um pouco, porque esse assunto ainda vai ocupar muito do nosso tempo e do nosso interesse. Penso que devemos aguardar a principal manifestação - inclusive, será em função dela que vou firmar o meu juízo -, que é a peça que vai ser produzida pelo Relator, meu querido colega e amigo Senador Ramez Tebet, que está estudando o assunto em profundidade e certamente vai se pronunciar com a isenção e a competência que o caracterizam.

Neste momento, quero secundar as palavras do Senador Roberto Freire, quando S. Ex<sup>a</sup>, ontem, se pronunciou aqui no plenário do Senado, a propósito do entendimento que houve entre o Governo e as Centrais Sindicais para a reforma da Previdência.

Para mim, esse foi o fato político mais importante do Governo Fernando Henrique em relação às reformas constitucionais que estão em tramitação no Congresso Nacional. E digo isso porque, em se tratando de matéria altamente polêmica, matéria que mexe diretamente com o interesse de grande parte dos brasileiros, no presente ou no futuro, ela vinha suscitando muitas reações. O Governo, de um lado, alegando a falência da Previdência. A Previdência não podia arcar com esses benefícios, com esses encargos, com essas aposentadorias, pois não tinha como prover esses direitos que os filiados da Previdência Social teriam de requerer mais ou menos dias.

Conseqüentemente, na Câmara dos Deputados, a matéria suscitou muito debate, muita discussão. Ela vem tramitando, vagarosamente, como, aliás, julgo oportuno, uma vez que permite uma maior profundidade nos debates, uma análise dos diferentes aspectos da matéria e coloca o debate no centro das preocupações do Poder Legislativo.

Avalio, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que precisamos elevar o patamar, a qualidade do relacionamento entre os poderes, principalmente entre Executivo e Legislativo, acabando com certas formas de apresentar os problemas e dizer que qualquer proposta que o Governo apresentar, se não convertê-la imediatamente em lei, será uma catástrofe, o fim do País, a falência do Brasil, que o Plano Real vai acabar. Isso não é verdade. Não se trata de pegar régua e compasso e traçar o destino do país com uma ou outra providência de ordem econômica, matemática ou algo que o valha. Estamos lidando com gente, com pessoas, com instituições políticas, com esperança, com direitos. Por isso, é preciso ter prudência, ter espírito de estadista e sensibilidade.

Estou feliz com esse acordo, com esse entendimento, porque coloca o Presidente Fernando Henrique Cardoso num patamar de estadista, de homem que não está preocupado apenas em impor aquelas medidas que, a juízo do Poder Executivo, são necessárias, oportunas e inadiáveis, mas que trata de fazer o que é possível, aquilo que a realidade política e social impõe. No caso, vamos fazendo esses ajustes, essas mudanças, auscultando a sociedade.

E muito menos faço coro com essa reclamação de Deputados, que acham que o Congresso foi marginalizado. Não é nada disso. Dizem que a última instância é aqui. Todos sabemos que é, não é preciso dizê-lo. Mas, sem dúvida, estamos numa posição muito mais confortável para deliberarmos com serenidade, com espírito de justiça, refletindo, realmente, um resultado da expressão dessas forças sociais que foram convidadas a participar do debate, da discussão com o Governo.

Essa experiência deve estender-se; por exemplo, a reforma administrativa traz muitas dificuldade. Há muitos aspectos que precisam ser evidenciados. Ninguém pode transformar tais propostas em fetiches. Ninguém pode lançar-se na sua defesa cegamente, de maneira apaixonada, sem olhar todos os elementos envolvidos na questão.

**O Sr. Jefferson Peres -** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA -** Ouço com prazer o nobre Senador Jefferson Peres.

**O Sr. Jefferson Peres -** Vou ser muito breve para não atrapalhar o seu pronunciamento, Senador Lúcio Alcântara. É realmente estarrecedor o que está acontecendo. Um dos fatos políticos mais importantes, acontecido nos últimos tempos, foi realmente este entendimento que o Governo obteve com as Centrais Sindicais de todas as tendências,

em torno de uma reforma importantíssima e indispensável, inevitável: a reforma da Previdência Social. E, pasme Senador Lúcio Alcântara, isso que deveria ser louvado por toda a sociedade é criticado por uma parte da classe política brasileira.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA -** É verdade!

**O Sr. Jefferson Peres -** É estarrecedor verificar como é subdesenvolvida uma parte da nossa classe política, que deveria estar aplaudindo o Governo pelo seu gesto democrático de dialogar com representantes da sociedade organizada. No entanto, acha que o Governo atropelou o Congresso, mas o atropelou em quê? Meu Deus do céu! O Governo é apedrejado por ter gasto e por não ter gasto. Isso é de pasmar.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA -** Realmente, nobre Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. A própria forma de atuação da classe política, do Congresso, o excluiu dessa conversação, dessa negociação, desse entendimento.

Por isso mesmo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso agiu muito bem, agiu como um social-democrata, como homem que deseja consultar os interesses da sociedade sem se eximir das responsabilidades que a sua função impõe, ou seja, de agir, de tomar atitudes, de estabelecer rumos e caminhos a serem seguidos, mas sem ignorar a necessidade da sociedade, a sua manifestação, chamando-a a participar dessas decisões, desse debate, a conhecer o problema e participar da sua solução. Quem só faz apresentar o problema e não apresenta solução, ou reconhece o problema e não quer participar da solução, não está colaborando para o bom desenvolvimento institucional e político do País.

A meu ver, esse acordo se efetiva para mostrar que estamos vivendo um momento de alta civilidade política. Há diferença de posições, diferenças ideológicas e políticas, mas há o desejo de colaborar para uma solução justa, uma solução razoável no caso da Previdência ou sobre qualquer outra matéria que amanhã venha se debater. A participação política não é exclusiva do Congresso Nacional, do Parlamento. Estamos, realmente, investidos da representação popular que recebemos por meio da votação.

Mas isso não exclui que outras forças sociais como sindicatos, organizações da sociedade civil se manifestem, participem, colaborem. Isso, certamente, vai contribuir para o aprimoramento das nossas decisões.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA -** Ouço com grande satisfação o nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon -** Creio ser muito importante o pronunciamento de V.Ex<sup>a</sup>, que vem associar-se ao pronunciamento do nobre Líder Roberto Freire na tarde de ontem. Deixar de reconhecer a importância do diálogo e o entendimento feito com as Lideranças dos trabalhadores é deixar de reconhecer o óbvio. É claro - e o dissemos, agora, ao Senador Josaphat Marinho - que o ideal seria que o Presidente da República, que o Executivo tivesse feito esse diálogo, antes de enviar o projeto a esta Casa. Talvez, até, em termos de futuro, se pense em fazer isso. Mas mesmo que isso não tenha sido feito, não podemos deixar de reconhecer que a grande crítica que fazemos é que o Executivo não ouve a sociedade, não ouve as pessoas interessadas, e os projetos vêm de cima para baixo. Sua Excelência poderia, até, ter feito isso, e depois mandado o projeto para esta Casa. Poderia, ou talvez devesse fazê-lo; talvez sirva de exemplo para o futuro. No entanto, isso não impede de reconhecer a importância do entendimento feito entre Sua Excelência e a classe dos trabalhadores. A importância desse entendimento está em mostrar como ele é viável. Por que isso não foi feito em termos da Petrobrás? O próprio Presidente da República dizia que queria uma coisa, nós dizíamos que queríamos praticamente a mesma coisa, e não foi possível votar porque a classe política, lá na Câmara - a matéria, quando chegou aqui no Senado, já não podia mais ser apreciada porque tinha que voltar para a Câmara dos Deputados -, não aceitou aquilo que o próprio Presidente da República queria. A meu ver, esse debate, ouvir a sociedade, deve ser normalidade nossa. V. Ex<sup>a</sup> o diz muito bem. Não precisa a classe política dizer que a última palavra cabe ao Congresso Nacional. Nós sabemos da nossa responsabilidade. Aceitar ou não aceitar, refutar ou não é responsabilidade nossa. Mas também sabemos que existe um peso político específico perante a sociedade, no momento em que os trabalhadores disserem que isso não serve. Vamos ter que explicar o porquê. Os Líderes, as várias tendências chegaram à conclusão que aquilo serve. O importante disso é demonstrar que, se quiser, o diálogo pode ser feito. Não dá nem para dizer que são os trabalhadores que não querem, porque quando eles são chamados e ouvidos, quando eles têm chance de fazer, eles o fazem, como o fizeram. Nem o Presidente da República tem feito isso - e vamos fazer justiça - tampouco nós do Congresso Nacional. Não temos sentado à mesa com eles. Vamos dizer que, neste projeto, o Executivo foi lá e se sentou à mesa com eles. E nos projetos anteriores? O Congresso Nacional fez o

mesmo? Nas várias reformas feitas, teve-se a tentativa de se ouvir o pensamento deles? Esse é o mérito do que foi feito, ontem. E também dou a minha integral solidariedade ào que eles fizeram e ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Muito obrigado Senador Pedro Simon. Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>. Isso poderia ter sido feito, senão com os trabalhadores, com a sociedade toda, mas no Congresso em relação às primeiras medidas. Esse açoitamento, essa pressa, essa sofreguidão, muitas vezes, é negativa, não contribui para o aprimoramento das propostas.

Cito o Sivam que está na moda. Eu não era Senador; V. Ex<sup>a</sup> era, como também o Senador Josaphat Marinho e vários Senadores que estão aqui. Foi aquela coisa de última hora, de afogadilho: "Isso é bom para o País, isso é bom para a segurança nacional, tem que ser aprovado!" Essa pressa, muitas vezes, contribui para desqualificar as nossas decisões. Não precisamos daquele Congresso que não funciona, que não vota, que não decide, que não libera. V. Ex<sup>a</sup>, ainda hoje, insistiu, lá na Comissão de Assuntos Econômicos, porque o assunto patente está muito conhecido, não dá mais para dizer que não se conhece o assunto. Os novos Senadores têm um ano de discussão sobre patente.

**O Sr. Pedro Simon** - Os novos têm um ano de discussão sobre patente, e os antigos, como eu, têm 4 anos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Portanto, esse assunto de patente já foi discutido, e estamos em condições de deliberar, de votar.

Ano passado, numa votação sobre bens sensíveis, dizia-se que tínhamos que aprovar porque, caso contrário, não se assinaria o contrato no outro dia, senão isso, senão aquilo. Precisamos ter cautela nessas decisões, o que não significa vacilação, o que não significa medo de decidir, o que não significa paralisação do Congresso. O que não podemos é aceitar estes argumentos de catastrofismo: "tem que ser hoje, tem que ser amanhã, tem que ser do jeito que veio, porque senão não é bom para o País". Ninguém tem o monopólio da verdade, ninguém tem o monopólio do interesse público. É da decisão do Congresso, com a decisão do Executivo e com a participação da sociedade, que podemos tirar o melhor resultado.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Ouço o Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Senador Lúcio Alcântara, gostaria também de dar uma contribuição a este debate. Tenho uma ressalva em relação ao texto de uma nota conjunta já divulgada, mas cuja assinatura está prevista para amanhã. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> teve acesso a este texto, que diz: "presentes representantes do Executivo, do Congresso Nacional, das Centrais Sindicais"... Faço ressalva a essa introdução porque não houve representantes do Congresso Nacional. Com relação a esse acordo, também essa questão tornou um aspecto um tanto quanto emocional - ontem discutímos aqui sobre emoção e razão. Alguns aspectos têm que ser preservados. Em primeiro lugar, o respeito que o Congresso Nacional e os partidos políticos têm que ter em relação à autonomia das entidades sindicais. Esse é um pressuposto básico da democracia. Em segundo lugar, considero um avanço essa discussão e essa negociação com setores organizados da sociedade civil. O resultado concreto é que houve um recuo em relação a alguns temas. No meu entendimento, o Governo pretendia retirar direitos dos trabalhadores e acabou recuando a partir desse acordo. Esse é um fato que deveria ser saudado como positivo pela oposição, pelos setores progressistas, e não ficarmos na discussão de quem teria mérito ou não nesse acordo. Isso não significa que o Congresso Nacional e os partidos políticos tenham a obrigação de ratificar o acordo da forma como está colocado. Espero que a Liderança do Governo não queira, através do seu processo de maioria, forçar o Congresso Nacional a ratificar o acordo como está. Foi um avanço na medida que estávamos negociando com base no projeto inicial do Governo e agora continuaremos o processo de negociação em cima desse novo patamar, que considero positivo. Esse acordo preserva direitos dos setores organizados, o que era de se esperar, porque as centrais sindicais representam setores organizados. Caberá agora ao Congresso Nacional preservar direitos dos setores que não têm representação. Faço minhas as palavras do Vicentinho: "Quando a CUT não negocia, criticam; quando negocia, criticam". Não é assim que contribuiremos para a solução dos nossos problemas. Saúdo como positivo o processo de negociação, principalmente por este aspecto: antes, o Congresso Nacional negociava com base na proposta inicial do Governo; a partir de agora, a negociação parte desse novo patamar, que considero uma vitória dos setores que estavam combatendo aquela reforma inicial do Poder Executivo. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - É claro, Senador José Eduardo Dutra, que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Esse entendimento não exclui a deliberação, a participação do Congresso Nacional, mas, sem dúvida, significa um ponto de partida muito melhor do que o anterior. Agora há uma base de entendimento estabelecida entre os negociadores que participaram das conversações, e o Congresso vai discutir a partir dela. Portanto, do ponto de vista democrático, do ponto de vista da participação, foi um grande avanço, e espero que possa servir de base para o futuro.

O Congresso não está alijado de maneira nenhuma. O Congresso está inserido nessa discussão e vai participar no momento próprio, quando for deliberar, votar.

**O Sr. Roberto Freire** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Com muita honra, Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** - Senador Lúcio Alcântara, sobre este assunto, eu me lembro que quando o Governo enviou a proposta de reforma da previdência, nós estávamos reunidos no que estamos chamando de "Esquerda 21", um movimento suprapartidário, de discussão do papel que a esquerda deve ter nesse processo e estávamos defendendo a participação na discussão das reformas, inclusive buscando alternativas. Nesse momento, quando o Governo enviou a proposta, nós defendemos - e defendemos publicamente e junto à Presidência da Câmara dos Deputados - que suspendesse a tramitação do ponto de vista regimental e criasse um fórum onde pudéssemos discutir alternativas e um fórum aberto para a sociedade civil. Se a Câmara dos Deputados, se os partidos de esquerda tivessem, naquele momento, adotado essa postura, muito provavelmente as centrais sindicais teriam negociado na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, como sempre defendemos; é o nosso papel, e fizemos isso muito bem em várias oportunidades. Talvez a maior, de maior mobilização da sociedade brasileira, na época da Constituinte. Seria um momento para que essa discussão pudesse formular consensos, saber das divergências mais profundas e avançar naquilo que é próprio de um Parlamento. Não é imposição de uma maioria com rolo compressor, não é imposição da vontade do Executivo. É participação inclusive dos setores minoritários, no caso, a Oposição. Infelizmente, isso não prosperou. Há um maniqueísmo da discussão das propostas. E aqui eu queria saudar o Senador José Eduardo Dutra, que vem tendo uma postura clara no processo de nego-

ciação, sem se confundir e sem ter medo de confusão, como se estivesse aderindo a qualquer tese neoliberal ou a governo, mas tentando afirmar aquilo que são valores da oposição e da esquerda, que o Estado brasileiro precisa ser reformado. É um Estado dos pequenos privilégios, que garante os grandes privilégios, um Estado privatizado - e a Previdência é um exemplo típico disso. Quem grita contra esse acordo não são setores dos trabalhadores, até porque eles avançaram naquilo que o Governo não queria e avançaram inclusive naquilo que setores do Congresso, muitas vezes, encobriam porque seria difícil de dizer: garantir aposentadoria especial de parlamentares - um abuso, garantir aposentadorias especiais, como temos hoje de professor universitário, de jornalista, de funcionários do Poder Judiciário. E quem paga essa conta toda é o povo, é o trabalhador, é o de menor renda. Os trabalhadores compreenderam isso e avançaram. Alguns perderam pouco. Servidores públicos perderam poucos privilégios. Poderiam perder mais, se quiséssemos democratizar ainda mais a Previdência. Hoje assistimos a ANDES - Associação Nacional dos Docentes - posicionando-se contra, porque não vão ter garantido aquilo que era um abuso para a sociedade - a aposentadoria precoce do professor universitário. Os professores do ensino básico tiveram essa garantia. Os trabalhadores tiveram consciência e foram consequentes. O importante não é esse acordo acontecer e se transformar na lei da reforma da Previdência, mas abrir o canal concreto para se poder avançar na reforma que é essencial para o Estado brasileiro. E os trabalhadores das centrais sindicais deram um grande passo. Talvez ensinem a nós, de esquerda, que precisamos participar, e que participando talvez possamos barrar a tendência de adoção do Estado mínimo e neoliberal.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Muito obrigado, Senador Roberto Freire.

Já vou concluir, Sr. Presidente. Quero apenas dizer que o Senador Roberto Freire lembrou muito bem: a idéia do fórum foi descartada, isto é, o Congresso se excluiu do processo de negociação, porque se ele tivesse aberto o fórum, como foi muito bem lembrado, com a Assembléia Nacional Constituinte, o local do debate seria aqui; ele se travaria aqui.

Mas, na verdade, interesses de alguns e a idéia de tomar essa discussão circunscrita, de restringir os atores da discussão dão nisso.

O que temos que saudar é, talvez, o novo momento que está se iniciando, em que o processo de

negociação, sem que ninguém abdique de suas idéias, de suas convicções, de suas posições políticas, tem esse caráter democrático e até patriótico, de contribuir para o desenvolvimento e para a felicidade da sociedade brasileira.

**O Sr. Humberto Lucena -** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA -** Pois não, Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena -** Eu gostaria de ir ao encontro de V. Ex<sup>a</sup> aplaudindo o seu pronunciamento, e também concordando com o ponto inicial do seu discurso, quando V. Ex<sup>a</sup> disse que além desse entendimento entre as centrais sindicais e o Governo - e, por que não dizer, o Congresso - em torno da reforma da Previdência, deveríamos fazer um apelo para que se tentasse também um diálogo em torno da reforma administrativa. Sobretudo, nobre Senador, porque os servidores públicos, que têm também direito à sindicalização e à greve - inclusive, como constituinte, fui autor de emenda nesse sentido -, estão inteiramente desprotegidos, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, porque os servidores públicos não têm, atrás deles, a proteção de um sindicalismo forte, e ficam, portanto, sem nenhum poder de barganha. Se as centrais sindicais não se envolverem na luta para defender também os direitos dos servidores públicos, eles perderão essa grande batalha que aí está. É importante fazer a reforma administrativa, mas é importante também preservar certos direitos que são garantidos pela Constituição Federal.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA -** Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena.

Concluindo, quero dizer que comungo desse mesmo ponto de vista do Senador Humberto Lucena. A reforma administrativa deve ser feita, é necessária, é imprescindível, mas precisamos buscar mecanismos de negociação, precisamos buscar canais de comunicação. Não podemos aceitar, de braços cruzados, transformar-se apenas o servidor público no grande vilão, naquele que tem que ser repudiado, naquele que é o responsável pelos males do País, como se isso fosse verdade. Temos que levar na devida conta o servidor público, a profissionalização do serviço público e, consequentemente, achar o melhor caminho para atender os interesses do País e respeitar esse contingente de pessoas que tem uma contribuição grande a dar ao Governo e ao funcionamento da administração pública brasileira.

Outro assunto quero tratar desta tribuna, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a esta Casa que, no final de 1995, de acordo com o relatório do Programa de Agentes de Saúde, divulgado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, houve uma queda da taxa de mortalidade infantil no Estado, mostrando uma tendência que vem se verificando desde o primeiro governo Tasso Jereissati.

Os resultados dos dez primeiros meses do ano de 1995, revelam uma taxa de mortalidade infantil de 52 mortes em cada 1.000 crianças nascidas vivas, índice menos trágico do que no ano anterior, quando as estatísticas registraram 57 mortes por 1.000 nascidas vivas.

Para termos uma idéia da evolução registrada, há dez anos, quando do primeiro governo Tasso Jereissati, a proporção era de 75 mortes em cada 1.000 nascidas vivas.

Sabemos que a taxa ainda é alta e reflete uma situação social constrangedora que levará gerações para ser sanada.

A nota importante é que a mortalidade caiu sem a necessidade de medidas caras e sofisticadas, o que mostra que os vergonhosos índices de mortalidade infantil brasileiros podem ser melhorados a curto prazo, como acontece no Ceará.

Fundamentalmente foram adotados duas medidas básicas, ou seja, o aleitamento materno e o soro oral. Ambas serviram para prevenir a desidratação, principal fator de mortalidade nas diarréias infantis.

Em 1987, no Ceará, o índice de aplicação do soro oral era de apenas 25%, e em 1994 quase dobrou, alcançando 52%. Na verdade a descoberta do soro caseiro constitui-se em ovo de Colombo, um marco entre duas eras. Segundo dados do Unicef, as nações pobres passaram a contar com um meio eficiente e barato para alcançar o que antes se pensava que só se conseguiria a custos altíssimos e inacessíveis aos países em desenvolvimento.

Além da introdução massificada do soro oral, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, dentro dos princípios da medicina preventiva, aplicou de forma eficiente a cobertura vacinal.

Tal fato contribuiu expressivamente para a queda da taxa de mortalidade infantil. Houve um expressivo progresso nesta área, pois enquanto em 1987 a cobertura do BCG atingia apenas 59% das crianças entre 12 e 23 meses, em 1995 alcançou-se a 97% das crianças. Em relação à cobertura vacinal contra a poliomielite, em 1987, a imunização alcançava 65% das crianças; este ano alcançou 94%.

Todos esses fatos contribuíram para retirar o Estado de uma posição vexatória, alcançando-o à terceira melhor cobertura vacinal do país.

Naturalmente que para obter tais resultados, a população precisa ser amplamente informada, conscientizada e acompanhada. O Ceará também foi pionero neste aspecto. Ainda na primeira administração Tasso Jereissati, introduziu-se milhares de agentes de saúde no interior, inspirado na estratégia chinesa de utilização dos médicos descalços. As Pastorais Católicas também foram chamadas a colaborar com o governo e atuaram decisivamente no interior do Estado e nos bairros periféricos de Fortaleza.

Através desses comentários é possível concluir que o enfrentamento da miséria exige uma decisiva vontade política. É possível reduzir a mortalidade infantil a taxas irrisórias, se de fato houver um interesse concreto.

É hora de abandonar a tese que se deve esperar que o País enriqueça, alcance uma situação privilegiada em termos de desenvolvimento econômico para resolver estas questões básicas que envergonham o País, entre os quais se incluem também o problema do menino de rua.

Na atual situação econômica do País e com os recursos disponíveis, é possível acabar com essas questões que nos colocam ao lado dos países mais primitivos do mundo.

O Governo do Ceará nos dá um exemplo, através de decisões e de ações continuadas pode interferir com determinação nos problemas sociais básicos, como é o caso da mortalidade infantil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 18, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Educação e dos Desportos, Dr. Paulo Renato de Souza, as seguintes informações:

1. O Programa de Inspeção Integrado em Empresas e Escolas (PROINSPE), instituído pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), por intermédio da Resolução nº 15, de 19 de outubro de 1993, com o objetivo de acompanhar e controlar a participação das empresas optantes e das escolas credenciadas como prestadoras de serviços junto ao Sistema de

Manutenção de Ensino Fundamental (SME), encontra-se ainda em atividade? Qual o número de empresas optantes do SME e o número de empresas inspecionadas, no ano de 1995, por unidade da Federação? Qual o número de escolas cadastradas como prestadoras de serviço no Sistema e o número de escolas inspecionadas em 1995, por unidade da Federação? Qual a quantidade de bolsas pagas através do SME e a quantidade de alunos glosados em 1995, por unidade da Federação?

2. Qual o valor da contribuição do salário-educação arrecadado mensalmente, nos exercícios de 1994 e 1995, em URV/Real, por unidade da Federação? De acordo com o art. 9º do Decreto nº 87.043, de 22 de março de 1982, qual o montante de recursos aplicados pelas empresas, segundo os itens a, b, c, d e e do referido artigo em 1995, por unidade da Federação? Qual a destinação dada pelo Ministério à parcela de 1/3 dos recursos do salário-educação retida pelo Ministério, especificando os convênios assinados em 1995 com esses recursos?

3. No ano de 1994, quantas foram as escolas inspecionadas no Estado do Rio de Janeiro, e quantos foram os alunos glosados nas inspeções? Quais escolas receberam bolsas de maneira irregular, qual o tipo de irregularidade constatada em cada escola e quais empresas colaboraram para a realização destas operações? O Ministério da Educação adotou qualquer providência em nível judicial diante de possíveis evidências de atitudes criminosas verificadas na apuração das irregularidades? As escolas envolvidas nestas irregularidades constatadas em 1994 continuaram a participar do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental no ano de 1995? Qual o número de bolsas que estas escolas receberam em 1995, oriundas de recursos do salário-educação? Estas escolas receberam qualquer outro repasse de recursos do Ministério da Educação no ano de 1995?

4. Quais as providências adotadas pelo Ministério em função dos fatos apurados pelo Tribunal de Contas da União relativos a auditorias realizadas no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em particular no Processo TC nº 014.833/93-0? Quais providências o Ministério pretende adotar, tendo em vista os indícios de ocorrência de irregularidades em ampla escala e em diversos Estados?

5. Quais as providências adotadas pelo Ministério em função dos fatos revelados pelo jornal **O Globo**, de 8 de janeiro de 1996, que apontou suspeitas de concessão de bolsas de estudo por escolas fantasmas ou utilizando-se de outros expedientes fraudulentos com o objetivo de obter recursos in-

devidos? O Ministério já identificou o número de bolsas concedidas irregularmente? Quais escolas e empresas participaram do suposto delito? Em caso afirmativo, qual a punição contra as escolas, as empresas e as pessoas físicas controladoras das mesmas? Qual o valor total evadido dos cofres públicos com estas operações?

### Justificação

Considerando as notícias veiculadas no jornal **O Globo**, edições dos dias 7 e 11 do corrente mês, a respeito de denúncias de fraude envolvendo escolas particulares do Estado do Rio de Janeiro, no recebimento de bolsas de estudo concedidas pelo FNDE, e a consequente suspensão do pagamento de 70 mil bolsas àquele Estado, pelo Ministério da Educação. Considerando a gravidade do assunto abordado na matéria, faz-se necessário que o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, encaminhe a esta Casa Legislativa informações a respeito do assunto objeto do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996. –  
Senadora Benedita da Silva.

*(À Mesa, para decisão.)*

### REQUERIMENTO Nº 19, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 216 e 217 do Regimento Interno, sejam solicitadas a Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1) Queira Sua Excelência informar se estão sendo entabuladas tratativas entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com fito de abertura de uma linha de crédito da ordem de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) em favor desse Estado Federado, para pagamento de gratificação natalina, referente ao ano de 1995, aos servidores estaduais. Caso afirmativa a resposta, queira Sua Excelência confirmar se o empréstimo seria concedido pela Caixa Econômica Federal e pelo Tesouro Nacional, aduzindo os respectivos montantes repassados por aquela entidade e esse órgão, as condições de amortização, remuneração do mútuo e garantias oferecidas pelo devedor.

2) Queira ainda Sua Excelência informar se a contratação do referido empréstimo está condicionada, pelo Governo Federal, ao cumprimento de metas de redução do quadro de servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Em sendo positiva a resposta, queira Sua Excelência informar se foi

firmado convênio específico para tal fim, remetendo ao Senado Federal, se for o caso, cópia do instrumento. Havendo ainda ajuste entre a União e o Estado do Rio de Janeiro nesse sentido, digne-se Sua Excelência informar se foram fixados quantitativos de servidores por dispensar e de recursos financeiros a economizar com redução de despesas de custeio. Outrossim, informe Sua Excelência se há critérios de dispensa, consideradas as remunerações percebidas, as funções exercidas e o regime jurídico a que se sujeitam os servidores eventualmente atingidos.

### Justificação

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, Senhor Marcello Alencar, anunciou no último dia 9 a dispensa de cerca de 20% (vinte por cento) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o que corresponderia a aproximadamente 68 mil funcionários públicos. Segundo a imprensa, esse corte de pessoal estaria vinculado a condições estabelecidas pelo Governo Federal para socorro aos Estados-Membros que se encontram em dificuldades para arcar com despesas a que se vêem obrigados: é o que se vem convencionando chamar de plano de ajuste das contas públicas.

Há indícios de que o auxílio oferecido ao Estado do Rio de Janeiro para quitação de suas dívidas referentes à gratificação natalina de 1995 está condicionado ao início da implementação dessa perversa racionalização da máquina administrativa.

A grave dimensão dos números já anunciados impele-nos a exigir transparência nessa negociação que vem sendo entabulada entre o Governo Federal e os Estados. A emergência das primeiras diretrizes para o Estado do Rio de Janeiro prenunciam o caos social em que essas orientações de cunho liberal poderão resultar. Impõe-se, desta forma, o pleno conhecimento dos termos desse acordo entre o governo central e Sua Excelência, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, não apenas para que se possa responsabilizar politicamente a quem de direito, mas também para que a constitucionalidade e a legalidade do programa a ser encetado possam ser examinadas.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996. –  
Senadora Benedita da Silva (PT – RJ)

*(À Mesa para decisão.)*

### REQUERIMENTO Nº 20, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo no art. 50, § 2º da Constituição da República e arts. 216 e 217 do Regi-

mento Interno, sejam solicitadas a Sua Excelência, o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1) Queira Sua Excelência remeter ao Senado Federal cópia do convênio firmado em setembro de 1995 entre o Banco Central do Brasil e o Estado do Rio de Janeiro, concernente ao processo de terceirização da gestão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – Banerj;

2) Queira Sua Excelência remeter ao Senado Federal cópia do contrato de gestão da instituição financeira estadual acima mencionada pelo Banco Bozano Simonsen S/A, decorrente do instrumento conveniado referido no item anterior;

3) Queira Sua Excelência informar se o Banco Central do Brasil, elaborou, por ocasião da sujeição direta do Banerj à sua autoridade, sob o Regime de Administração Temporária Especial, algum programa de desligamento voluntário de pessoal. Em caso de resposta afirmativa, queira Sua Excelência relatar os termos desse programa, as metas previstas e as datas de início e término de sua execução;

4) O programa de desligamento voluntário anunciado pelo atual gestor do Banerj foi desenvolvimento com conhecimento e aquiescência do Banco Central do Brasil? Sendo negativa a resposta, queira Sua Excelência informar se o programa do atual gestor já foi submetido à apreciação do Banco Central do Brasil, solicitando-se-lhe a remessa ao Senado Federal de cópia do apontado programa, caso já esteja sujeito à consideração do Banco Central do Brasil;

5) Queira Sua Excelência informar como deverá o Banco Central do Brasil monitorar as medidas que pretende o atual gestor do Banerj adotar para reduzir o quadro funcional desse banco.

#### **Justificação**

Como se sabe, o Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A – Banerj, hoje sob Regime de Administração Temporária Especial, vem sendo gerido, desde o dia 2 do corrente mês, pelo Banco Bozano Simonsen S/A.

O Presidente dessa instituição anunciou, tão logo assumiu as funções de gestor do Banerj, que o saneamento dessa entidade financeira estadual passaria pela implementação de um programa de desligamento voluntário de pessoal. Segundo informações veiculadas pela imprensa, ter-se-ia como objetivo a redução de cerca de cinco mil trabalhadores no quadro de funcionários do Banerj.

Há, porém, contradição a esse respeito que precisa ser esclarecida. Divulgou-se que o atual ges-

tor adotaria, para consecução dos fins propostos, um programa já elaborado pelo Banco Central do Brasil. Fala-se, agora, que o referido programa seria elaborado pelo Banco Bozano Simonsen S/A, mas submetido à consideração do Banco Central do Brasil.

Urge que esta situação seja elucidada, pois a opinião pública precisa estar ciente de quem terá a responsabilidade de colocar em situação de desamparo e amargura cinco mil famílias; e de quais os termos dessa transferência do Banerj à iniciativa privada, para posteriormente avaliar o tratamento dado ao patrimônio e às finanças públicas, os impactos sociais da gestão do Banco do Estado do Rio de Janeiro, sob a égide do pensamento liberal, com o desmantelamento de tão importante agência de fomento econômico para o povo fluminense.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996. – Senadora Benedita da Silva (PT/RJ)

(À Mesa, para Decisão.)

#### **REQUERIMENTO N° 21, DE 1996**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, artigos 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam requeridas ao Exmº Ministro da Fazenda, Sr. José Serra, através do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Sr. Luiz Carlos de Mendonça Barros, as seguintes informações e documentos:

1 – Quais os dois consórcios vencedores do processo licitatório do chamado serviço A, que corresponde à avaliação econômico-financeira da Companhia Vale do Rio Doce, e do chamado serviço B, que corresponde à avaliação e definição do modelo de privatização?

2 – Quais as empresas que fazem parte destes dois consórcios que assinaram recentemente contratos com o gestor do programa de privatização do governo brasileiro – BNDES?

3 – Qual o teor dos dois contratos assinados entre estes consórcios vencedoras e o BNDES?

#### **Justificação**

O presente Requerimento de Informação justifica-se na medida em que é fundamental que o Congresso Nacional tenha conhecimento se os contratos assinados entre o governo brasileiro e os consórcios vencedores que atuarão no processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce estão de acordo com o edital de licitação.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996. – Senador José Eduardo Dutra, PT/SE

(À Mesa, para Decisão.)

**REQUERIMENTO N° 22, DE 1996**

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam fornecidas pelo Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. José Serra, através do Secretário Geral da Secretaria de Coordenação e Controle de Empresas Estatais, Sr. Luiz Fernando Wellisch, as seguintes informações:

1 – Quais os motivos que levaram a SCCEE a não liberar, até a presente data, o acordo coletivo entre a Codevasf e a Condesef, enviado a aquele órgão no dia 1-12-95?

2 – Qual a data prevista de sua liberação?

**Justificação**

O presente requerimento de informação justifica-se pelo fato de que as partes envolvidas no processo negocial, Codevasf e Condesef, fecharam o acordo coletivo no dia 17-11-95 e posteriormente, enviado à SCCEE no dia 1-12-95 para sua aprovação. Infelizmente, ainda não foi liberado o referido acordo, causando sérios prejuízos aos trabalhadores.

Diante deste fato, cabe a essa secretaria esclarecer ao Senado Federal e aos trabalhadores da Codevasf quais os procedimentos que estão sendo encaminhados para resolver o impasse.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 1996. –  
Senador José Eduardo Dutra, PT/SE

(À Mesa para Decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, a partir de 15 de fevereiro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que ao final da legislatura anterior foi arquivado, por equívoco, o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1992, apresentado como conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 52, de 1992-CN, destinada a apurar fatos contidos nas denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello referentes às atividades do Sr. Paulo César Calvante Farias, capazes de configurar ilicitude penal.

Corrigindo esse equívoco, a Presidência recoloca o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1992, em tramitação, determinando o seu encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Volte-se à lista de oradores.

Concede a palavra à Senadora Marina Silva.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

Se desejar, V. Exª pode falar sentada.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de falar, mais uma vez, da polêmica revisão do Decreto nº 22, com o novo Decreto nº 1.775, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, como já falei reiteradas vezes, constitui-se em retrocesso na história da luta do povo indígena neste País.

Ontem tive oportunidade de participar de um fórum que foi criado, no qual estão representadas lideranças indígenas e entidades de defesa dos povos indígenas, e que tem como objetivo defender os interesses das nações indígenas, que estão sendo terrivelmente espoliadas nos seus direitos e conquistas.

Nesse fórum fizemos uma discussão em que, além do manifesto que foi feito hoje, com a posição do movimento indígena, além do protesto que foi feito na Praça dos Três Poderes, foi reiterado pelos índios o pedido de audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso - que já havia sido feito anteriormente por vários Senadores e Deputados.

Esperamos que o Presidente nos receba para que possamos conversar a respeito de quanto nefasto será o Decreto nº 1.775, assinado por Sua Excelência recentemente. Quero dizer que quando o Governo resolveu assinar esse novo decreto, na verdade ele cedeu a pressões de grupos que têm interesses nas terras indígenas.

Nesse sentido, o documento apresentado pelo Instituto Socioambiental, assinado por seus membros, conforme cópia que me foi entregue ontem, assim como a vários outros Parlamentares, com certeza precisa vários pontos que faço questão de registrar.

O documento diz que o Governo está dando um presente de grego para os índios, e, mais particularmente, para o presidente da Funai.

Li, recentemente, numa reportagem em uma revista - não me recordo o nome -, que o Presidente teria três homens de ouro, de sua confiança, no Governo. Um seria o Dr. Francisco Graziano, que estava no Incra; o outro seria o Dr. Raul Jungmann, que está no Ibama, e o terceiro seria o Sr. Mário Santilli, que, todo mundo sabe, pertencia ao Instituto Socioambiental e é uma pessoa que tem compromisso com a questão indígena e a quem todos respeitamos, pela trajetória de luta, pela sua visão e por ser um homem que tem um posicionamento ligado à causa.

Vejam o que o Presidente Fernando Henrique faz com esses três "homens de ouro" - espero que não faça o mesmo com o Raul Jungmann: o primeiro deles foi envolvido naquele lamentável episódio do grampo, na questão polêmica do Sivam. E sem que

se saiba se realmente o Dr. Graziano está ou não fazendo um bom trabalho no que concerne à questão da terra - e está, com certeza; não estou dizendo isso porque ele saiu da função, eu já o havia dito -, ele foi envolvido nesse episódio e afastado do cargo, o que trouxe prejuízos para a reforma agrária. E até hoje o Governo não colocou outra pessoa à altura para substituí-lo na função.

O terceiro "homem de ouro", que é o Márcio Santilli e que está na Funai - e, diga-se de passagem, a Funai é um abacaxi, porque não tem estrutura, porque não conta com o apoio, em termos técnicos, de pessoal para atender as grandes demandas que ela tem de processar -, recebeu do Governo um verdadeiro presente de grego: o Governo assinou um decreto em que deve rever a questão das terras indígenas.

Concordo com a posição que está expressa no documento do Instituto Socioambiental, de que a decisão do Governo em rever o Decreto nº 22 já estava tomada antes da ida do Márcio Santilli para a Funai. Mas o que aconteceu com esse episódio foi realmente um retrocesso e um desrespeito às conquistas dos povos indígenas.

A seguir, o documento trata dos prejuízos que isso acarretará - e chamo a atenção de todos os Srs. Parlamentares, principalmente daqueles que têm sobre os seus Estados contenciosos referentes à questão indígena.

Registro uma notícia, veiculada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, na sua edição do dia 13 de janeiro, em que uma agropecuária entrou com um pedido de revisão na área dos kaiowás. Eles estão pedindo para que as terras desses índios sejam diminuídas. Quero lembrar a V. Ex<sup>as</sup>s que é exatamente nessa área, onde habita uma comunidade nômade, que ocorre uma grande incidência de suicídios de índios por falta de perspectiva. Por serem nômades, precisam de uma extensão maior de terra para poder ter seus direitos de sobrevivência assegurados.

Se houver essa revisão, mais eles serão prejudicados e, com certeza, o índice de suicídios aumentará, inclusive o de crianças.

Um outro episódio acontece no Paraná, no Estado dos Senadores Roberto Requião e Osmar Dias. Está sendo feito um pedido de revisão na área indígena dos índios kaigangs. Estes também podem ser prejudicados pelo decreto.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>s que a Funai não tem condições de processar as demandas anteriores à revisão do decreto; agora, terá menos ainda, porque há uma avalanche de pedidos de revisão, de situações que serão criadas por se rever terras que já foram de-

marcadas e homologadas. O Governo não terá condições de atender esses pedidos.

Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup>s, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Governo Federal deveria pensar que os grandes proprietários de terra, os fazendeiros, os donos de mineradoras, os madeireiros, terão excelentes advogados para defender o seu pedido de revisão. No entanto, os índios não têm essa mesma possibilidade, terão que contar com a Funai, que está desestruturada e capenga. Quero ver como é que o Governo vai assegurar o direito à justiça a essas populações.

**O Sr. Edison Lobão** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Edison Lobão** - Senadora Marina Silva, admiro V. Ex<sup>a</sup> pela obstinação com que luta a favor das causas indígenas, quaisquer que sejam. Não sou contra os nossos índios, sou a favor, mas não penso rigorosamente igual a V. Ex<sup>a</sup>. Creio que foram cometidos inúmeros abusos em nome dos legítimos interesses dos nossos indígenas. Não vou longe, no meu Estado, temos alguns municípios que foram quase todos - para usar uma expressão local - "lascados" pela demarcação feita pela Funai a favor dos índios. Montes Altos é um desses municípios, que ficou quase todo por conta da reserva indígena. A primeira tentativa de demarcação englobava inclusive a sede do município, um município antigo. E quantos são os índios que ali estão? Uma quantidade ínfima. É um verdadeiro abuso o que está sendo feito. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> sabe quantos por cento do território nacional estão por conta dos nossos índios: mais de 10% de todo o território nacional está entregue a 250 mil índios. Na favela da Rocinha, há 300 mil habitantes, irmãos nossos, e ninguém se condói deles. Mas os índios, 250 mil - menos do que os nossos irmãos que estão na favela - têm mais de 10% do território nacional. É um absurdo algo dessa natureza! O decreto do Ministro da Justiça, a meu ver, veio em muito boa hora; para promover a revisão de quê? Do que eventualmente estiver errado. O que está errado precisa ser consertado, seja no que diz respeito às reservas indígenas, seja no que diz respeito a qualquer outra atividade nacional. Por que esse é um território independente, um ilha, em que não se pode cogitar de fazer uma revisão sequer judicial? Eu, que também defendo os índios, não chego ao ponto de entender que os índios estão sempre com a razão e que temos que lhes entregar tudo. Em nome de quê? Não concordo com esse ponto de vista. Creio que o decreto do Presidente da República está

absolutamente correto e oportuno. O Ministro foi convocado a vir aqui - e seguramente virá - para debater com V. Ex<sup>a</sup> e com todos os Srs. Senadores, a fim de esclarecer o ponto de vista do Governo.

**A SRA. MARINA SILVA** - Embora discorde do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, até o agradeço, pela possibilidade de podermos debater.

Entendo que V. Ex<sup>a</sup> traz uma tese interessante ao debate quando diz que ninguém se condói das pessoas que estão nas favelas e que são em grande quantidade. Diz também, precisamente, que 11% do território nacional está destinado a 250 mil índios, o que daria um percentual realmente pequeno. Toda-via, V. Ex<sup>a</sup> se esquece de uma questão fundamental: essas pessoas já estavam aqui. Se não tivesse havido um processo de verdadeiro extermínio com o seu crescimento vegetativo, se tivessem tido a possibilidade - não permitimos que eles crescessem normalmente - de se expandir, com certeza a cifra não seria ínfima, como essa que V. Ex<sup>a</sup> citou.

**O Sr. Edison Lobão** - Perdão, Senadora, ínfima por se tratar de 250 mil índios em todo o território nacional. Existe um bairro aqui em Brasília, chamado Ceilândia, onde há 300 mil pessoas.

**A SRA. MARINA SILVA** - V. Ex<sup>a</sup> não entendeu o que falei, vou repetir: eu disse a ínfima cifra, a quantidade de índios, exatamente porque houve um processo de verdadeiro extermínio. Realmente é uma população muito pequena.

Não sei se V. Ex<sup>a</sup> leu uma matéria que saiu na **Folha de S. Paulo**, onde há um povo - creio que é o avá canoeiro - formado apenas de 6 membros. Essas 6 pessoas nem têm mais condições de se reproduzir, porque alguns já estão velhos demais e os únicos que teriam essa possibilidade são irmãos - e o incesto é abominado tanto na cultura deles quanto na nossa. Portanto, é um episódio lamentável.

Porém, a Constituição de 1988 assegura aos povos indígenas o direito sobre qualquer forma de propriedade. E isso o Governo Federal não levou em conta.

Uma vez, a Funai fez um levantamento e verificou que a demarcação das terras indígenas precede qualquer forma de suposto proprietário.

Não se trata de defender a tese de que os índios tomem o Brasil dos "brancos", como eles chamam, mas sim defender o fato de que o Brasil era deles - quando o País nem se chamava Brasil - e de que essas pessoas possam ter assegurado o seu direito de sobrevivência.

A própria Constituição Federal assegura que existem três formas de se delimitar as terras indígenas: a primeira refere-se aos seus territórios, o local

onde habitam, onde consuetudinariamente - como diz o jurista - está mais do que provado que ali é um território indígena, pois ali estão os seus cemitérios, as suas cabanas, o seu habitat no planeta Terra. O segundo anel é um espaço mais amplo: os rios onde pescam, seus locais sagrados. E um terceiro anel é a possibilidade de sobrevivência sustentável, ou seja, não adianta querer confinar uma tribo de pessoas nômades num pedaço de terra, como se fosse um projeto de colonização. Como elas poderão caçar, pescar, mudar-se sistematicamente e ter assegurado o seu direito de sobrevivência? Então, o critério de avaliação para demarcação de terras indígenas deve levar em conta esses pressupostos.

**O Sr. Edison Lobão** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. MARINA SILVA** - Concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> logo em seguida, para que não haja um debate paralelo. Assim me ensina o Regimento Interno.

Nesse processo é preciso ter cautela. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: não podemos criar uma situação em que a corda arrebente do lado do mais fraco. O decreto do Governo cria problemas que não temos condições de resolver: inúmeras pessoas entrarão com pedido de revisão, injustiças serão cometidas, terras indígenas serão invadidas. O Governo cometeu um erro gravíssimo, que foi o de conceder revisão retroativa. As demarcações serão revistas. O Governo está criando uma polêmica desnecessária. Em nenhum outro governo, essas forças conservadoras tinham conseguido esse avanço em detrimento dos interesses indígenas.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador Edison Lobão.

**O Sr. Jefferson Peres** - Senadora Marina Silva, minha posição é intermediária entre a de V. Ex<sup>a</sup> e a do Senador Edison Lobão. Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup>: o espaço necessário para que uma comunidade indígena sobreviva, preservando seus costumes e sua cultura, é muito maior do que o espaço necessário para a sobrevivência de um não-índio. Como V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar, são precisos três círculos concêntricos para que a comunidade indígena possa sobreviver. Se o branco precisa de um hectare, o índio precisará certamente de 10, 20 ou 30 hectares. Quanto a isso, a nossa concordância é total. Quanto ao decreto de revisão, Senadora Marina Silva, discordo um pouco de V. Ex<sup>a</sup>. Talvez a retroatividade seja um erro, na medida em que vai permitir a revisão de demarcações antigas, prejudicando seriamente comunidades indígenas que já se ampararam. O princípio do contraditório faz parte do Es-

tado de Direito. É incrível o que vinha acontecendo. Ouvi uma exposição do Ministro da Justiça há seis meses, aqui no Senado Federal e fiquei estarrecido. Antes a Funai agia como queria, demarcava, e as partes interessadas não eram chamadas para se pronunciar e contestar aquilo. Quando me refiro a partes prejudicadas, não penso em grandes fazendeiros, em grileiros, em pessoas que tenham se estabelecido inclusive de forma ilegal; penso nos posseiros humildes que estão ali há gerações. É o caso dos ticunas do Alto Solimões, nação indígena que se espalha por muitos quilômetros quadrados, mesclada com comunidade de caboclos que ali estão há três, quatro, cinco ou mais gerações, desde o estabelecimento dos primitivos imigrantes nordestinos que foram para lá durante o ciclo da borracha. V. Ex<sup>a</sup> há de concordar comigo: fazer uma demarcação nessa área que citei sem quê esses posseiros, esses moradores, legítimos ocupantes do local, sejam ouvidos e possam contestá-la, isso não me parece correto nem justo.

**A SRA. MARINA SILVA** - Agradeço-lhe o aparte, Senador Jefferson Péres. Fico feliz em ver que V. Ex<sup>a</sup> tenta o caminho do meio. É sempre importante buscarmos alternativas. Mas, no momento que se esboça, deve-se tentar fazer com que o Governo reveja sua posição, pelo menos em legítima defesa do interesse dos índios.

Sempre que o Governo brasileiro trata dessa polêmica questão é sempre para subtrair os territórios indígenas; nunca se tem notícia de algo que foi feito no sentido de aumentá-los. A decisão é sempre no sentido de subtraí-los, em detrimento, é claro, dos interesses indígenas e cedendo a pressões locais. V. Ex<sup>a</sup> sabe que existe um grupo de pressão que defende os interesses de "x" ou "y". No meu Estado, graças a Deus, a demarcação de terras indígenas é mais ou menos tranquila. O Acre é considerado um dos Estados da Federação em que a problemática indígena tem um encaminhamento mais ou menos adequado.

Não é fácil, como disse V. Ex<sup>a</sup>, resolver questões conflituosas, principalmente quando estão envolvidas pessoas humildes, caboclos, seringueiros. No Acre, graças a Deus, conseguimos pôr termo a essa questão. O nosso Estado tem uma tradição de luta em defesa da floresta. Lá se fez uma aliança entre os povos da floresta, entre seringueiros e índios, e essa aliança resolveu esse tipo de conflito.

Com certeza, os interessados na revisão não são os caboclos. Quem entra com pedido no Ministério da Justiça são exatamente as empresas de mineração, os grandes madeireiros, os grandes latifundiários.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) (Faz soar a campainha.)

**A SRA. MARINA SILVA** - Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Sempre tenho dito aqui que o Acre tem o "privilegio" de ter o quinto maior proprietário do Brasil: ele tem 2 milhões de hectares de terra. Nunca alguém procurou saber de onde ele tirou essa terra. Aliás, é contestado aquele que fala contra. É como se isso fosse sagrado. Sabemos que ele não tem titulação nenhuma. Ele até era o representante da Receita Federal e não pagava o imposto dessa terra, de que se apropriou indevidamente. Nunca houve contestação com relação a isso. Entretanto, quando se trata de terra indígena, sempre dizem que é grande demais, que os índios não têm o que fazer, que é um absurdo a madeira e o minério ficarem ali.

Gostaria de lembrar que as terras dos índios não podem ser demarcadas como as terras do branco. Para mim é indiferente viver aqui ou ali. É claro que vou sempre amar mais a colocação ou a colônia em que nasci, mas posso muito bem morar em uma colocação ou seringal ao lado. A comunidade indígena tem uma relação cultural com a terra; eles a valorizam como território seu. É isso que a Funai tem levado em consideração e que o Governo ignora.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marina Silva, que seu tempo já esgotou há dois minutos, e há uma lista de oradores. Por isso, pedimos a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. MARINA SILVA** - Serei compreensiva e até agradeço a tolerância da Mesa, mas gostaria de conceder o aparte ao eminentíssimo Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Eminentíssima Senadora Marina Silva, sei que V. Ex<sup>a</sup> não precisa de ajuda, mas gostaria de levar-lhe um adminículo. O art. 231 da Constituição declara: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens." Esse é o caput do artigo. Os parágrafos desdobram esse direito. O § 1º dispõe: "São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente (...)." O § 2º diz: "As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente (...)." O § 4º diz: "As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis." Senadora Marina Silva, desejava apenas manifestar-lhe minha solidariedade.

**A SRA. MARINA SILVA** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, pessoa que conhece a Constituição, pela colaboração que dá ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, reiterando que realmente há um retrocesso na demarcação das terras. Na revisão do Decreto nº 22, o Governo desrespeita a Constituição, na forma como coloca o próprio Senador Bernardo Cabral, e ainda enfrenta um problema do ponto de vista ético. O Ministro Jobim, quando advogado, defendeu a tese que hoje propõe como Ministro e perdeu no Supremo. Agora como Ministro, está fazendo aquilo que não lhe foi possível fazer como advogado de uma parte requerente de revisão de terra indígena.

Trago esse fato aqui, porque o considero da maior gravidade. As pessoas ligadas ao movimento indígena devem ter algum tipo de ação. Estamos estudando o pedido de constitucionalidade, porque o Governo está desrespeitando a Constituição Federal. O princípio do contraditório, Senador Jefferson Péres, já era possível em uma ação paralela e não dentro do próprio processo, como o Governo agora abre uma brecha para que ocorra.

*Durante o discurso da Sra Marina Silva, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa informa ao Plenário que a Senadora Marina Silva falou sentada com o consentimento da Mesa, na forma do art. 21 do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, com sua licença, peço a palavra para um comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para uma comunicação inadiável, que disporá de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, evidentemente cada Senador tem uma maneira de encarar os fatos, até mesmo de preservar a honra e a dignidade do Senado. Uns pensam de uma maneira; outros, de outra.

Entretanto, a mim cabe, nesta hora, dizer que o Senador Pedro Simon tem o mau的习惯 de aproveitar a ausência dos seus Colegas para fazer comentários, nem sempre lisonjeiros, a respeito deles. A meu respeito já o fez por duas vezes. Hoje, inclusi-

ve, em um aparte que lhe concedeu o nobre Senador Sebastião Rocha.

Deveria dizer o que pensa o Senador Pedro Simon, mas o fazendo na ausência do Senador, iria cometer o mesmo pecado que S. Ex<sup>a</sup> geralmente comete.

Então, espero a oportunidade em que S. Ex<sup>a</sup> estiver em Plenário, hoje ou em qualquer dia, para então travar o debate que S. Ex<sup>a</sup> bem merece. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, inscrevi-me para tecer alguns comentários a respeito do decreto presidencial que permite o uso de gás natural nos veículos que especifica.

Gostaria de dizer da pouca vontade desta Casa em analisar os projetos dos seus Parlamentares. Basicamente ficamos aprovando e apreciando os projetos oriundos do Executivo. Mas deixarei esse tema para um outro pronunciamento que farei.

Tendo em vista notícias veiculadas na imprensa escrita, falada e televisada sobre os vetos apositos pelo Presidente da República à lei que institui o planejamento familiar em nosso País, gostaria de lamentar que Sua Excelência o tenha feito. Sua Excelência vetou quatro artigos - não conheço todos -, dentre eles um dos mais importantes, desfigurando assim totalmente o projeto de lei, que foi exaustivamente debatido com vários segmentos da sociedade, não só com as chamadas sociedades feministas, mas com todas as mulheres do País, inclusive com a Igreja. Quando fui Relator da CPMI que estudou a questão da esterilização em massa em nosso País, tivemos oportunidade de ouvir o então Presidente da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida.

Sr. Presidente, o que se pretendia com esse projeto de lei ou com essa lei seria justamente diminuir o número de esterilizações em nosso País. O projeto é bem claro, estabelece as condições em que a mulher, ou o homem, ou o casal possa, voluntariamente, se autodeterminar a respeito da sua vontade, ou seja, se pretende fazer esterilização ou não. O que se pretendeu foi principalmente a instrução, a instalação ou a reativação do PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher -, que já foi criado há mais de uma década, mas que, infelizmente, não saiu do papel.

Sr. Presidente, há algumas incongruências nesse voto. O Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene,

está colocando a rede pública à disposição daquelas mulheres que querem se esterilizar. Existe uma lei municipal na cidade de São Paulo que também abre as portas dos hospitais para que as mulheres possam se esterilizar, de acordo com sua vontade, sem coerção ou indução e dentro das normas estabelecidas.

O Presidente, infelizmente, vetou o artigo mais importante do Projeto de Lei do Planejamento Familiar em nosso País. Esse projeto foi fruto de um trabalho exaustivo desde 1991, onde o projeto do eminente Deputado Eduardo Jorge foi apensado a sete ou oito projetos de lei, inclusive aquele que foi resultado da CPMI que analisou a esterilização em massa em nosso País.

Gostaríamos de dizer que existe esta incongruência: enquanto o Ministro Jatene está abrindo a rede pública para que as mulheres ou os homens possam se esterilizar - igualmente existe uma lei municipal que nós não temos -, a esterilização continua sendo crime em nosso País, conforme previsto no Código Penal Brasileiro: é crime de lesão corporal com perda de função. Justamente o que queríamos era acabar com isso, oferecer às mulheres os métodos científicamente comprovados que permitam que elas não se esterilizem, porque uma esterilização, que é uma cirurgia, quase sempre acarreta outra cirurgia por aderência ou outras patologias afins.

Portanto, gostaria de lamentar que, enquanto o mundo já está discutindo o problema de controle da natalidade e do aborto, o Presidente tenha vetado o artigo principal do Projeto de Planejamento Familiar. Não sei por influência de quem, porque o parecer do Ministério da Saúde foi favorável; parece-me que foi a área jurídica que deu parecer contrário, porque tratar-se-ia de uma questão de lesão corporal ou de mutilação. Não vejo nenhuma mutilação nisso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. Se uma pessoa retirar uma vesícula, uma parte do estômago porque tem uma patologia, isso não significa mutilação; é por questão de saúde. Da mesma forma, muitas mulheres que não podem engravidar, ou não querem, ou que têm problemas de saúde física ou psíquica, teriam ampla oportunidade, porque existem mais de dez métodos científicamente comprovados, a que elas teriam acesso e principalmente informação. O que se vê no País hoje é a esterilização de crianças de 15, 16, 17 anos. O Congresso exauriu toda discussão com todos os segmentos interessados, como a OAB e as mulheres do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, parece que teremos que reviver um grande dia do Congresso Nacional, quando, na questão do crédito agrícola, foi derruba-

do o veto presidencial. Gostaria de concluir os nossos Pares para que derrubemos também esse voto.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Ouço o aparte do eminentíssimo Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Carlos Patrocínio, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, na qualidade de médico, para abordar o assunto. Quero, de logo, dizer-lhe que V. Ex<sup>a</sup> tem o meu apoio: votarei pela derrubada do voto. Entendo que o Presidente da República foi mal-assessorado neste tema. V. Ex<sup>a</sup> faz parte de uma região, e eu, de outra, que abrange a Amazônia toda. Ambos sabemos da fúria que, há algum tempo, havia contra as mulheres nessas regiões. Na hora em que vem um projeto que disciplina a matéria com seriedade, distante de qualquer conotação político-partidária, é realmente doloroso verificar-se que o Presidente comete um equívoco, que precisa ser reparado através da derrubada do voto. Apenas quis interrompê-lo para dizer do meu apoio ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Na hora da votação, por igual, também terei essa posição.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Agradeço penhoradamente a participação do eminentíssimo Senador Bernardo Cabral, que também conhece a matéria, sabe que ela não tem qualquer conotação política, apenas trata-se de evoluir. Não podemos deixar que os médicos sejam criminosos, porque há bem pouco tempo sabíamos que o jogo do bicho era uma contravenção penal, todos sabiam os nomes dos bicheiros, o endereço, a caixa postal, o fax, o telefone, as escolas de samba e os clubes a que eles pertenciam e financiavam, mas isso sempre foi assim; de repente uma juíza resolveu prender todos eles.

Espero que isso não aconteça com os médicos, porque eles continuarão a esterilizar. Hoje a estatística é de que mais de 27% de todas as mulheres em idade reprodutiva, entre 15 e 49 anos, já estão esterilizadas.

Creio que o que pretendímos era diminuir a sangria dos cofres públicos, do Ministério da Saúde, que está de pires na mão pedindo o CMF.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Concedo o aparte, com muita honra, eminentíssima Senadora Emilia Fernandes.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Gostaria de inicialmente cumprimentá-lo pelo tema que aborda. Apesar de não ter ouvido o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

desde o início, o tema abordado é, sem dúvida, o exemplo vivo da preocupação desta Casa, especialmente de V. Ex<sup>a</sup> que é ligado à área da saúde. Portanto, é um assunto que precisa ser ouvido com muita atenção, desde que muitas vezes determinadas pessoas e até mesmo parlamentares entendem que como está mais diretamente ligado às questões da mulher que os parlamentares normalmente dele não participam, não o priorizam, não o valorizam. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> demonstra que há muitos parlamentares, sim, preocupados com questões diretamente relacionadas com os cidadãos, sejam eles homens ou mulheres. Somo-me realmente ao seu pensamento e ao do Senador Bernardo Cabral, porque entendemos que houve um equívoco por parte do Presidente da República. Sua Excelência, com a filosofia de vida, com a sua trajetória política, democrática, voltada às questões sociais deste País, precisa urgentemente colocar na sua agenda também a revisão desses vetos. É por isso que nos sommamos àqueles que estão clamando para que nesta Casa, onde se construiu a possibilidade de se fazer aquele controle da natalidade, não aquele que já está sendo feito, às vezes, impondo decisões, mas a partir de um planejamento familiar de decisão coletiva, de homem e mulher, busquemos minimizar os problemas sociais que existem neste País, onde milhares de crianças são jogadas ao mundo sem a atenção que merecem, e a penalidade que é imposta às mulheres, principalmente às menos esclarecidas, àquelas com menos condições de decidir sobre a sua vida. Dessa forma, entendemos que, a partir desse apelo coletivo que está sendo feito - há um clamor da sociedade como um todo - já que o Presidente vetou, talvez assessorado de forma equivocada, que pelo menos o parlamento corrija isso. É importante que todos os parlamentares estejam atentos a essa questão, porque esses vetos não podem ser mantidos. Temos que, cada vez mais, avançar no compromisso público com a saúde da população deste País. Vemos, a todo momento, através dos meios de comunicação, a desatenção e as condições indignas, pelas quais a população passa diante do problema saúde. Concluindo, gostaria de cumprimentá-lo pelo tema que aborda, dizendo que ainda temos tempo, a partir dessa reflexão, desse debate amplo com a sociedade, mesmo porque o próprio Ministério da Saúde trabalhou conjuntamente na elaboração desse projeto e tinha demonstrado o apoio. Ainda há tempo, Senador, mas cumprimento-o pela maneira clara e objetiva de abordar esse tema.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Agradeço a participação de V. Ex<sup>a</sup>, que fez até um protesto em nome das mulheres.

Creio, nobre Senadora, que existe a discriminação daqueles assuntos que dizem respeito às mulheres e devemos acabar com isso. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão.

Tenho certeza de que o movimento de mulheres, não só do Congresso Nacional, mas do País, haverá de fazer com que caia esse voto do Presidente da República.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Carlos Patrocínio?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Concedo, com muita honra, o aparte à nobre Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Faço minhas as palavras da Senadora Emilia Fernandes, no que se refere ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, e fico feliz, porque V. Ex<sup>a</sup> tem-se colocado com muita veemência em favor de causas que dizem respeito à luta da mulher. Quero dizer, também, que a proposta, da forma como havia sido acordada e aprovada, estava coerente com o Plano Integrado de Apoio à Saúde da Mulher, o PAISM. Não havia nenhuma aberração naquele projeto. O que está acontecendo é que ou o Presidente foi mal assessorado, ou estamos querendo fazer a política do aveSTRUZ, porque quando não se quer que as coisas aconteçam é só não se ter critério algum, porque elas estão acontecendo. Eu mesma tive a possibilidade, ainda em 1994, de fazer um flagrante na maternidade do meu Estado. Encontrei, em um quarto da maternidade, seis meninas, na faixa de 16 a 25 anos, prontas para fazer laqueadura de trompas patrocinada por um Deputado Estadual.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Isso é um crime!

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Os médicos, trabalhando articuladamente com o Deputado, estavam fazendo isso de forma generalizada. Não existe lei que faça nenhum tipo de punição a essa prática abominável e o Governo faz de conta que isso não está acontecendo. Pelo menos na forma como foi encaminhado o projeto, existem critérios, existe um acompanhamento médico, existe a orientação para que o casal assim o faça de acordo com as suas convicções. Não é uma imposição; pelo contrário, é um processo também educativo. Mas da forma como vem sendo feito é que nos faz pensar que ou estamos tendo uma relação hipócrita, no sentido de não querermos perceber, fazendo de conta que esses fatos não existem, e existem, ou teríamos que regulamentar da forma adequada. Tenho um posicionamento, até

por questão de consciência, de não defender a tese de legalização do aborto, mas...

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Também eu penso assim.

**A Srª Marina Silva** - ... sou favorável às formas de prevenção, no que se refere à questão de métodos anticoncepcionais, desde que adequadamente utilizados. A laqueadura é uma das formas e tem que ser feita adequadamente. Deve ser respeitada uma série de questões que inclusive se refere à saúde das mulheres, porque muitas não podem fazer por problemas hormonais, por falta inclusive de orientação. Uma adolescente, por exemplo, não pode jamais fazer uma laqueadura de trompas porque é um processo irreversível e depois ela pode vir a querer refazer sua vida, ter outros filhos - sei o quanto isto é problemático na vida de uma mulher, na vida de uma pessoa. No Projeto, teríamos pelo menos uma base concreta e até mesmo do ponto de vista de apoio para que as mulheres pudessem fazer essa opção, discutirem a forma como fariam essa laqueadura. Da forma como o Governo está fazendo é um retrocesso que não ajuda. Acredito que o Presidente deva se sensibilizar com os protestos tanto do movimento das mulheres quanto daqueles Srs. Parlamentares que gostariam de pôr termo a esta forma duvidosa como são feitas, clandestina e ilegalmente, as laqueaduras de trompas.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Agradeço a intervenção da nobre Senadora Marina Silva, que conhece o problema de perto, principalmente nas regiões inóspitas do Norte e Nordeste do País, onde esses crimes são cometidos, crianças são esterilizadas a pedido de políticos. Tivemos o caso de um político que teve o seu diploma cassado porque, na época da eleição, patrocinava laqueadura sem olhar os critérios existentes. E justamente isso, nobre Senadora Marina da Silva, V. Exª aborda um ponto muito importante, que é o arrependimento. Muitas mulheres que se submetem ao processo de esterilização, ainda novas - 40% delas, e isso está comprovado através de estatísticas e pesquisas - posteriormente, gostariam de ter outro filho, quando encontram outro companheiro. E isto ocorre principalmente hoje, na vida moderna, quando a mulher tem que programar melhor a sua sexualidade.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** - Senador Carlos Patrocínio, eu gostaria de me somar às preocupações de V. Exª. Embora possa ser fora da lei, em qualquer clínica particular deste País fazem-se operações de vasectomia e de laqueadura. Não vejo nenhuma fiscalização com respeito a esses procedimentos. Não sei se o veto do Presidente da República foi por questão de princípio ou se por que essas operações seriam feitas gratuitamente, por meio do SUS. Portanto, não sei se a sua preocupação foi por princípio ou econômica. Entretanto, gostaria de fazer, nesta oportunidade em que o aparteio, um apelo à Presidência da Casa. Houve uma reação imensa a esse veto, e a Constituição diz que os vetos devem ser votados com 30 dias. Espero que não se passem um ou dois anos para que tenhamos oportunidade de votar essa questão e derrubar o veto do Presidente da República, para manter a lei que foi tão bem discutida nesta Casa. Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Eminente Senador Ademir Andrade, é muito importante o aparte de V. Exª. Gostaríamos também de sensibilizar o Presidente desta Casa, a Mesa Diretora, para que coloquemos, em tempo hábil, essa matéria para ser submetida à apreciação do Congresso Nacional. Tenho certeza de que, pela vontade popular e pelas pressões que o Congresso haverá de sofrer, esse veto será derrubado.

Nada tenho contra o Presidente da República, talvez Sua Excelência tenha sido mal assessorado. Posso afirmar, com toda a convicção, que Sua Excelência não escutou Dª Ruth Cardoso, porque certamente ela teria uma opinião contrária àquilo que lhe foi passado pela assessoria jurídica.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Carlos Patrocínio, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Concedo o aparte a V. Exª

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Carlos Patrocínio, gostaria de cumprimentá-lo e solidarizarme com o pronunciamento de V. Exª. Avalio que o Presidente da República, nesse caso, não considerou o profundo debate havido no Congresso Nacional sobre essa matéria. Ainda ontem, o Ministro Adib Jatene informou à Deputada Marta Suplicy que, nesse caso, houve um erro no que diz respeito ao veto presidencial, e avalio que estão sendo criadas as condições para a derrubada desse voto. Cumprimento a V. Exª, que tem conhecimento do assunto, como médico, e estou de acordo com as diversas intervenções que já assinalaram o porquê do sistema público de saúde dar esse direito, sobretudo, às mulheres, no Brasil.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Agradeço o aparte do eminente Senador Eduardo Suplicy, como sempre, muito bem informado, adiantando que o próprio Ministro da Saúde, Adib Jatene, já está reconhecendo que houve falta de orientação. S. Ex<sup>a</sup> já estava, inclusive, abrindo a rede do SUS para que as mulheres pudessem ter orientação e, se quisessem, dentro dos parâmetros que estabelece o Ministério, também fazer a sua laqueadura.

Creio que o Presidente haverá de rever isso, pois é uma questão de bom-senso. Não sei que influência sofreu, se apenas da assessoria jurídica ou se de alguma instituição religiosa. Se houve uma conversão, esta foi muito rápida.

Portanto, conclamo aos nobres pares desta Casa para que derrubemos o veto do Senhor Presidente da República, se é que esta Casa ainda tem condições de derrubar um veto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ SARNEY** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, na forma do Regimento, tendo sido citado no plenário, esta tarde, pelo Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB-AP) - Para uma explicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não estava nesta Casa quando o Senador Pedro Simon ocupou a tribuna nesta tarde.

Pedi agora que me fossem entregues as notas taquigráficas sobre a sua referência a meu respeito. Essas notas taquigráficas dizem o seguinte:

"De repente vejo, aqui, o nosso querido Sarney querendo medidas judiciais. José Sarney, Presidente da Arena, que estava aqui quando fecharam o Congresso, que estava aqui quando votaram o AI-5, que estava aqui sempre, o Senhor Sarney se transforma num defensor do Congresso Nacional".

Sr. Presidente, eu desejo dizer ao Senador Pedro Simon, talvez - pela precipitação com que usou a tribuna - não tenha assistido à sessão de ontem do Senado Federal. Quatro Senadores solicitaram à Mesa providências, face à agressão que se verificou na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, contra o Senado e contra a honorabilidade e integridade dos Srs. Senadores.

Diz o art. 48, do Regimento Interno, em seu inciso II, que: 'compete ao Presidente desta Casa velar pelo respeito às prerrogativas do Senado.'

Por outro lado, Sr. Presidente, a Resolução nº 40, de 1995, votada por esta Casa em 23 de agosto de

1995, também com a presença e participação do Senador Pedro Simon, diz em seu art. 1º, o seguinte:

"A Mesa Diretora disporá do apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa, perante a sociedade, do Senado, de suas funções institucionais e de seus órgãos integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem, em razão do exercício do mandato."

Agi, Sr. Presidente, dentro do estrito limite das minhas funções. Se não tivesse agido assim, estaria sendo relapso quanto às atribuições e à confiança que me foram delegadas pelo Senado Federal.

Tenho o dever maior de todos, por delegação de todos, de ser o defensor do Senado, desta Instituição e, também, da imagem dos Srs. Senadores.

O que comuniquei ao Plenário é que tinha me reunido com o Corregedor da Casa, e também que, na forma estabelecida na Resolução nº 40, de 1995, tomaria as providências necessárias. Até disse quais eram elas: uma representação ao Procurador-Geral da República, comunicando os fatos. O Procurador-Geral da República, então, se os considerar crime, na forma da lei, encaminhará o processo, devidamente, à Justiça. S. Ex<sup>a</sup> é quem vai julgar se o fato constitui ou não crime.

Acho que essa era a explicação que teria a dar ao Senador Pedro Simon, mais do que à Casa, porque os fatos que S. Ex<sup>a</sup> relatou não são exatamente os que aqui se verificaram.

O nobre Senador Pedro Simon cometeu, também, uma outra inverdade. Como já se passaram alguns anos, talvez seja necessário relembrar à Casa.

S. Ex<sup>a</sup> diz que eu estava aqui quando votaram o AI-5. Quero dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que era eu Governador do Estado do Maranhão quando foi editado o AI-5. Naquele momento, tive, não digo a coragem, mas tive a disposição, como homem público, achei que era do meu dever, passar um telegrama ao Presidente da República, não concordando com o AI-5.

Procurei recuperar, dos jornais, esta informação. Não consegui. Mas foi publicada, nos jornais da época, posição pela qual, em alguns momentos, fui até tido como passível de receber alguma punição, por esta minha posição.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, devo também dizer aos Senadores que não me conhecem, que tenho 40 anos dentro desta Casa. Quando aqui cheguei, participava da Bancada da UDN. O meu Líder, Deputado Carlos Lacerda, pregou um regime de exceção de dois anos. Era eu membro da Bancada e tive a

coragem de discordar dela, dizendo, publicamente, ser contra o meu Líder, pela posição que tomava.

Em 1961, quando alguns deputados, inclusive do Rio Grande do Sul, pregararam o fechamento do Congresso Nacional, a minha palavra contrária a isto levantou-se nesta Casa. Devo lembrar também que, quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, os três Ministros militares elaboraram documento que considerei ameaçador ao Congresso Nacional. O Deputado Adauto Cardoso entrou no plenário da Câmara com tal documento na mão, pedindo, o que era de certo modo uma providência quixotesca, a prisão dos ministros militares. Um dos que participavam da idéia com o Deputado Adauto Cardoso era o então jovem Deputado José Sarney.

Ao contrário de ter votado o AI-5, fui eu, nesta Casa, o relator da emenda constitucional que acabou com o AI-5. Portanto, nunca ninguém pôde encontrar uma palavra minha, em qualquer momento da minha vida pública, que eu tenha dito com o objetivo de censurar a existência do Congresso Nacional ou apoiar qualquer medida contra esta Casa. É um desafio que faço, que se encontre essa palavra. Até posso dizer que muitas vezes me arrependo de coisas que não fiz, e que muitas vezes me arrependo de coisas que fiz. Mas, neste caso, o aparte do Senador Pedro Simon foi inverídico e injusto. Os dois fatos que S. Ex<sup>a</sup> aqui relaciona não são verdadeiros.

O Senador me conhece, e foi Ministro de Estado durante o tempo em que eu era Presidente da República. Se S. Ex<sup>a</sup> achava que eu tinha essas qualidades, não deveria, um dia sequer, trabalhar comigo. Um dia sequer! S. Ex<sup>a</sup> me deve, agora, perante o Senado Federal, os mesmos gestos de consideração e amizade demonstrados em outros momentos de sua vida. Todos os momentos em que estive com S. Ex<sup>a</sup> foram das melhores relações possíveis. Eu não merecia a agressão que me fez, perante esta Casa, porque nada mais fiz do que defender, de acordo com a delegação do Plenário, aquilo que o Plenário deseja do Presidente desta Casa: a defesa da honra dos Senadores e o zelo do prestígio do Senado Federal. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> deseja falar? Posso ceder o meu tempo a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** - Senador Antonio Carlos Valadares, como cheguei agora ao plenário, vou pedir as notas taquigráficas para depois responder. Não poderia responder algo que não ouvi.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que motivou a minha inscrição na tarde de hoje, gostaria de dar o meu depoimento sobre a lisura do comportamento ético que sempre teve o Senador José Sarney, não só no convívio com os políticos brasileiros, notadamente com Antonio Carlos Valadares. Juntos trabalhamos - eu como Governador e S. Ex<sup>a</sup> como Presidente da República - pelo desenvolvimento do meu Estado. Pude, em várias ocasiões, atestar perante o meu povo os benefícios e o acendrado amor que teve José Sarney para com o Nordeste, notadamente para com o meu Estado. Se algum desenvolvimento conseguimos no menor Estado da Federação brasileira, muito devemos à nobreza de caráter, ao espírito administrativo e, acima de tudo, ao comprometimento de S. Ex<sup>a</sup> para com o desenvolvimento da nossa região.

Queria dar este depoimento e prestar a minha inteira solidariedade a este grande amigo do Nordeste do Brasil que é José Sarney.

Tenho certeza absoluta de que se o Senador Pedro Simon, que é um homem da melhor qualificação política, disse algo nesta Casa contra o Presidente José Sarney ou contra o Senador Antonio Carlos Magalhães, com suas próprias palavras, S. Ex<sup>a</sup> fará a devida justificativa, porque sabemos que o Senador Pedro Simon é um homem que também sempre dignificou esta Casa pelo seu comportamento político no Rio Grande do Sul e aqui no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o objetivo de minha vinda à tribuna é o de apresentar a Casa um projeto que visa proteger o desenvolvimento de um setor que vem colaborando decisivamente para o desenvolvimento nacional - o setor da microempresa.

Apresentamos um projeto de lei que altera o art. 20, da Lei nº 8.036 que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, proporcionando aos trabalhadores a possibilidade de se utilizarem de suas contas vinculadas entre o valor mínimo de R\$5 mil e o valor máximo de R\$10 mil, para montagem ou instalação de pequenas empresas.

Como V. Ex<sup>as</sup> sabem a presente iniciativa está diretamente relacionada com uma das finalidades que nortearam a criação do FGTS. Inicialmente ele foi concebido para se constituir em uma poupança capaz de atender a diversos objetivos, um dos quais o de permitir que o trabalhador constituísse a sua própria empresa. Com o tempo, o acentuado econômismo de nossas políticas trabalhou para reduzir as

hipóteses de saque do FGTS, sob o argumento de que era necessário manter elevado o patrimônio deste Fundo para atender aos programas habitacionais.

Em nosso entendimento, ao impedir-se a movimentação do Fundo de Garantia pelos trabalhadores interessados em constituir pequenas empresas ou desenvolver atividades autônomas, cometeu-se um equívoco: primeiro, por desestimular a vocação empresarial latente em muitos empregados; segundo, por desconhecer os benefícios que a criação de empresas pode trazer para toda a sociedade, inclusive para o próprio Fundo, eis que o trabalhador que se instala por conta própria acaba contratando outros trabalhadores. Com isso, gera empregos e aumenta o volume de depósitos em contas vinculadas.

É comum o trabalhador, ao pretender instalar-se como microempresário, ser obrigado a contrair empréstimos a juros elevados nas instituições bancárias privadas, mesmo possuindo os recursos depositados em conta vinculada do FGTS. Desta forma, fica difícil o fortalecimento e, muitas vezes, comprometida até mesmo a sobrevivência de sua iniciativa empresarial.

Olhando sob o ponto de vista da política industrial, é fundamental que incentivemos os pequenos empreendedores. São eles que fornecem o maior número de empregos; são eles também potenciais empresários de médio, e até de grande porte.

**O Sr. Fernando Bezerra** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Bezerra.

**O Sr. Fernando Bezerra** - Senador, muito obrigado pela concessão do aparte. Eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa desse projeto que tem largo alcance econômico e social. Quero desde já manifestar-lhe meu inteiro apoio e dizer que farei comunicação aos meus companheiros da indústria no sentido de que venham aplaudir e apoiar sua iniciativa.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Senador Fernando Bezerra, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Tenho certeza absoluta de que a sua palavra, como autoridade da indústria nacional, terá uma grande força e energia neste Senado Federal e dentro do Congresso Nacional para aprovação dessa proposição que estamos apresentando na tarde de hoje.

Prossigo, Sr. Presidente. Neste momento em que as empresas enfrentam dificuldades de habitação frente às novas condições impostas pelo Plano Real, é preciso que usemos todos os esforços e recursos disponíveis para incentivar e ampliar a atividade econômica.

Em nossa iniciativa estabelecemos como limites mínimo e máximo 6.288 UFIRs, cerca de R\$5 mil, e 12.576 UFIRs, cerca de R\$10 mil. Assim procedemos para beneficiar microempresas com um mínimo de viabilidade econômica de instalação, excluindo da abrangência da lei os economicamente bem-aquinhoados.

Expostas as razões que norteiam a apresentação do presente projeto, esperamos contar com a aprovação dos nobres colegas durante a sua tramitação. Estamos certos de que a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a constituição de microempresas pode significar, dentre outros benefícios, mais empregos, maior arrecadação de impostos e melhoria na renda familiar de inúmeros pequenos empreendedores.

Sr. Presidente, com esta justificativa, esperamos que esta Casa, cumprindo o seu dever constitucional de aprovar as boas iniciativas, notadamente aquelas que amparam os trabalhadores e os pequenos empresários, possa vir a apreciar e votar de forma positiva esta proposição que ora apresentamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por 5 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA) - Sr. Presidente, no interesse do meu partido, Partido Socialista Brasileiro, gostaria de fazer o registro de mais uma vitória socialista na Europa.

Portugal tem um novo Presidente, escolhido por meio de eleições diretas pelo povo daquele país. Trata-se do socialista Jorge Sampaio, cuja margem de votação, segundo a imprensa portuguesa, ficou entre 56% e 60% dos votos válidos, superando assim seu adversário de direita, Aníbal Cavaco Silva, que ficou com uma votação entre 40% e 44% do eleitorado.

Pela terceira vez, Sr. Presidente, desde a Revolução dos Cravos, em abril de 1974, a sociedade portuguesa escolhe seu presidente pela via direta, recaindo desta vez sobre o socialista Jorge Sampaio a responsabilidade de suceder o Presidente Mário Soares, também socialista, a quem a legislação eleitoral não permitiu mais uma recondução ao cargo, uma vez que governou o país por dois mandatos consecutivos de 5 anos.

Dos 8,7 milhões de eleitores aptos a comparecerem às urnas, analistas políticos portugueses estimam que aproximadamente 30% preferiram abster-se de votar, o que não compromete a legitimidade do pleito, verificando-se que com esta vitória os so-

cialistas devem dominar o panorama político de Portugal, deslocando do centro das decisões o Partido Social Democrata (PSD), de Cavaco Silva.

Portugal continua assim a fortalecer o regime democrático no continente europeu, tarefa que vem desempenhando desde o restabelecimento do estado de direito, quando da queda do ditador Salazar, ocasionada pela Revolução dos Cravos, em 1974.

Desde aquele período que o hoje presidente eleito Jorge Sampaio já vinha militando na esquerda, inclusive em oposição ao Governo Salazar, quando liderava, ainda nos idos dos anos 60, as associações estudantis de Portugal, que, uma vez fortalecidas, tiveram atuação destacada junto às lideranças estudantis francesas nas manifestações de maio de 1968, oportunidade em que uma verdadeira revolução político-cultural varreu a Europa e estabeleceu as bases de profundas alterações políticas naquele continente.

Jorge Sampaio, cuja vida parlamentar pavimentou o caminho para a conquista da Presidência da República, foi eleito deputado por dois mandatos, tendo presidido o grupo parlamentar socialista entre 1987 a 1989, elegendo-se em janeiro daquele ano Secretário-Geral do Partido Socialista Português.

Em dezembro de 1989 foi eleito prefeito da cidade de Lisboa que, com uma população de 2,2 milhões de pessoas, tem ocupado uma posição de destaque entre as grandes metrópoles européias, desde a entrada de Portugal na Comunidade Econômica Européia em 1986.

A eleição do socialista Jorge Sampaio, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reforça as expectativas de um relacionamento cada vez mais proveitoso entre aquele país e o Brasil, principalmente do ponto de vista comercial, de vez que Portugal ocupa um papel preponderante entre as nações que compõem a Comunidade Econômica Européia, e mostra que o socialismo continua sendo uma alternativa viável para o projeto político das sociedades contemporâneas.

Era esse o registro que tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pretendo voltar ao caso Sivam, mas, inicialmente, gostaria de fazer um registro, aproveitando a presença do Senador Elcio Alvares.

Infelizmente S. Ex<sup>a</sup> retirou-se. Mesmo assim, farei o registro.

Os Senadores presentes, que participaram da sessão do dia 15 de dezembro do ano passado, a última da Sessão Legislativa, devem lembrar-se de que estava em discussão o projeto de nossa autoria que trata da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Naquele momento, havia a possibilidade de obstruirmos a sessão, pedindo verificação de quorum.

Foi feito, porém, um acordo, assumido pelas Lideranças do Governo e do PSDB, segundo o qual o projeto não entraria na pauta durante a convocação extraordinária, mas durante ela, de maneira voluntária até, já que o Congresso não teria o poder de convocá-los, estariam aqui presentes o Ministro José Serra, a Dr<sup>a</sup> Helena Landau e o Dr. Mendonça de Barros, para debatermos a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Na medida em que ontem foram assinados, com toda pompa e circunstância, os dois contratos com os dois consórcios que vão fazer a avaliação da Companhia Vale do Rio Doce, gostaríamos de lembrar o acordo feito na sessão do dia 15 de dezembro e concluir as Lideranças do Governo no sentido de viabilizar a presença do Ministro José Serra, da Dr<sup>a</sup>. Helena Landau e do Dr. Mendonça de Barros, a fim de debatermos essa questão.

Acredito até que se perdeu essa oportunidade, pois esse debate poderia ter acontecido na semana passada, que foi uma semana insossa para o Senado Federal. Até comentei com o Senador Ney Suassuna que a semana foi tão insossa que não houve sequer o queijo e a carne-de-sol de S. Ex<sup>a</sup>. Acredito, apesar de termos perdido a semana passada, que ainda haverá tempo durante a convocação extraordinária para que os Senadores debatam essa questão.

Voltando ao caso Sivam, gostaria de manifestar a minha opinião pessoal a respeito do episódio ocorrido ontem, até porque no seu pronunciamento o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que com certeza o Senador Eduardo Suplicy e seus correligionários, quando pensassem melhor, chegariam à conclusão de que ele agiu corretamente ao não permitir o depoimento do Brigadeiro Ivan Faria.

Gostaria de dizer que, raciocinando apenas com a razão, já que isso foi conclamado ontem, em-

boira respeite o entendimento do Presidente da Comissão, eu, até por questões de temperamento, se estivesse no lugar de S. Ex<sup>a</sup> não tomaria aquela decisão por dois motivos: em primeiro lugar, porque entendo que o episódio da forma como ocorreu acabou dando uma projeção, talvez indevida, ao próprio Brigadeiro, já que a sua entrevista à **Tribuna da Imprensa** não teve repercussão, a não ser a partir do episódio de ontem. Isso, como diz um ditado popular, é "gastar muita vela com defunto ruim".

Esse o motivo principal pelo qual gostaria de ouvir o depoimento do Brigadeiro: fazer algumas perguntas relacionadas a sua entrevista. O Brigadeiro disse que a Raytheon ou os Estados Unidos teriam comprado a consciência de pessoas, a fim de que aprovavassem um projeto que ele considera antipatriótico.

Se isso aconteceu e se a discussão do Projeto Sivam ficou restrita, inicialmente, à Aeronáutica e a setores do Governo, é de se supor que, se houve a compra de consciências, isso tenha se iniciado na Aeronáutica.

Gostaria de perguntar ao Brigadeiro se ele declinaria nomes de membros da Aeronáutica ou do CC-Sivam que teriam sido comprados pela Raytheon ou pelos Estados Unidos, a fim de que fosse aprovado um projeto de lesa-pátria, como é considerado por ele.

Quando inquirido pelo Senador Jefferson Péres, o Brigadeiro disse que tinha oportunidade de exercer uma das suas qualidades - não me lembro a expressão usada por ele; mas, se não me engano, era a coragem moral. Então, é de se supor que ele tenha essa coragem moral para declinar os nomes das pessoas que considerava suspeitas de estarem sendo vendidas.

Com relação ao encaminhamento que a Liderança do Governo vem tentando dar à questão do Projeto Sivam, a alegação é que o Senado deve limitar-se a discutir a mensagem presidencial que propõe a adaptação das resoluções aprovadas pelo Senado Federal no final de 94, com a retirada da Esca e sua substituição pela CC-Sivam.

Ora, se as coisas fossem tão simples - e a Liderança do Governo sabe que as coisas não são tão simples assim -, não teria sentido ter sido formada a supercomissão, já que existia a Comissão de Assuntos Econômicos, originariamente encarregada de dar o parecer sobre a mensagem presidencial. E já havia parecer de um Senador do PMDB, que faz parte da base do Governo, parecer esse que concluía pela revogação das resoluções aprovadas em 1994.

Então, todo mundo sabe que a questão não é tão simples assim. A supercomissão foi criada para evitar que, naquele momento de final de ano, fosse

instalada a CPI do Sivam. Embora regimentalmente não tivesse poderes de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a supercomissão tinha uma função investigatória. Não foi por outro motivo que ouvimos, por exemplo, o Embaixador e também não foi por outro motivo que ouvimos o dono da Líder.

Ora, se fosse para o Senado se manifestar simplesmente a respeito de uma mensagem presidencial que propunha a retirada da Esca, não tinha o mínimo sentido ouvirmos o policial - lembra-me bem aqui o Senador Pedro Simon - relacionado com o episódio do grampo. Os próprios fatos, o próprio andamento inicial dessa supercomissão, demonstram que a questão não se resume simplesmente na discussão de uma mera resolução através da qual se vai retirar a Esca.

Desculpem-me a comparação, que assumo de mau gosto, mas a falta de imaginação não me dá outra alternativa. De antemão, peço desculpas àqueles que têm um estômago mais sensível: fico imaginando essa posição do Governo como se estivéssemos fazendo uma feijoada, em cuja panela caísse algo não condizente com aquilo que se prepara. Depois de retirado esse corpo estranho, a feijoada estaria boa para ser comida. Esta é a lógica da defesa do Governo: já que a Esca era a única responsável por tudo de mau que havia no Sivam, retirada a Esca, o Sivam - ou a feijoada - poderá ser perfeitamente digerido por nós Senadores e pela Nação brasileira.

**O Sr. Geraldo Melo - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>**

**O Sr. Geraldo Melo -** Estou ouvindo, como sempre com muito respeito, a análise de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho ouvido, durante todo esse tempo, as intervenções que têm sido feitas e as discussões em torno do Sivam. Neste plenário, virtualmente em silêncio, portanto, na condição de sub-relator, pensei que era preferível falar ou opinar no Relatório. Na realidade, o relatório será um documento com a qualidade que seguramente lhe dará o Senador Ramez Tebet. Eu apenas dou-lhe uma contribuição modesta, como sub-relator, em algumas áreas em que, acredito, possa contribuir construtivamente. Gostaria apenas de ponderar - à luz dessa comparação culinária que V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer - que, felizmente, não estamos discutindo nenhum problema culinário. Realmente tem muita razão V. Ex<sup>a</sup> em pedir desculpas pela comparação, não pelo mau gosto, porque ela até que foi bastante oportuna e interessante, mas

pela completa inadequação, pelo simples fato de que se trata de questões totalmente diferentes. Pessoalmente, sem querer antecipar nenhuma posição quanto ao mérito do Sivam, eu queria colocar que está se tornando penoso para o Relator e os sub-relatores o fato de serem referidos, de certa forma, como se fossem eles os defensores do Governo. Não há ninguém aqui que possa dizer que o Senador Ramez Tebet, ou eu ou o Senador Leomar Quintanilha tenhamos nos manifestado como defensores do Governo. De certa maneira, estamos trabalhando cercados de insinuações, todos os dias, como ouvi, sexta-feira, fazer-se a insinuação de que a Raytheon está aqui, dentro do Senado, procurando os Senadores, que o Governo está fazendo favores, concessões, benesses aos Senadores. Na verdade, as pessoas afirmam isso agredindo quem está trabalhando, e, até agora, não se emitiu opinião alguma sobre esse assunto. Acredito que isso é uma leviandade tão grande quanto, por exemplo, se alguém estivesse dizendo que as pessoas que se posicionam contrariamente ao prosseguimento do Sivam pela Raytheon estão a serviço da Thomson, ou das empresas que perderam a concorrência para a Raytheon ou de outros consórcios que foram excluídos antes do julgamento e da seleção dos ganhadores. Certamente isso seria uma injustiça. Não creio que haja aqui nenhum Senador que possa ser acusado de semelhante coisa. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que está ficando cansativo e penoso suportar a insinuação que se faz todos os dias de que as pessoas que estão trabalhando nesse projeto e que não tenham ainda se manifestado veemente contra o Sivam não tenham dito nada contra a Raytheon ou contra a Esca, estejam a serviço de algum interesse subalterno. Por isso, conhecendo a serenidade e a objetividade de V. Ex<sup>a</sup>, quero pedir que não incorpore ao seu discurso nenhum tipo de insinuação dessa natureza, para não cometer conosco, Relator e sub-relatores, uma injustiça que nenhum de nós quer fazer a V. Ex<sup>a</sup> ou aos que tenham posição semelhante à de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Nobre Senador Geraldo Melo, considero o aparte de V. Ex<sup>a</sup> talvez como um desabafo, em função de insinuações que possa ter ouvido de outros pronunciamentos ou na imprensa. Tenho certeza que não foi em relação ao meu pronunciamento, porque não fiz insinuação de espécie alguma. Eu combati a linha que está sendo defendida pela Liderança do Governo e que foi muito bem explicitada aqui pelo Senador Elcio Alves, ontem, de que a discussão deve limitar-se à questão da mensagem presidencial, se aprova ou

não. E eu coloquei argumentos que contradizem, na minha opinião, essa linha que o Governo quer encaminhar. O desabafo de V. Ex<sup>a</sup> eu respeito, mas reafirmo que não fiz nenhuma insinuação, até porque, durante o meu pronunciamento, não fiz nenhuma referência ao Relator e sub-relatores. Fiz referência ao fato de que já existia um relatório em relação à mensagem presidencial pela retirada da Esca.

**O Sr. Geraldo Melo** - Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu acrescentaria que, de fato, como ficou bastante claro na parte final do meu aparte, eu não estava me referindo a V. Ex<sup>a</sup>. Mas o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, de certa forma, soma-se, é mais um tijolo que está sendo colocado numa laboriosa construção de uma imagem de constrangimento para os Senadores que estão envolvidos com as responsabilidades de avaliar o Sivam. E, aos poucos, procura-se construir um cenário pelo qual cerca-se o pronunciamento dessa Comissão de uma expectativa que é mais ou menos a seguinte: se o parecer final for de acordo com os discursos no mesmo tom que têm sido feitos, há bastante tempo, algumas vezes, oito, dez por dia, sobre o mesmo assunto, se a posição da Comissão for submissa e compatível com o tom desses discursos, tudo bem. Senão, quem tiver escrito alguma coisa contra, provavelmente foi encontrado por algum desses lobistas que obteve do Governo algum favor escuso. A construção desse cenário, além de ser uma monstruosa injustiça, de certa forma, sem chegar a este ponto, a observação de V. Ex<sup>a</sup> se soma a ela. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que há muita coisa duvidosa nessa questão do Sivam, às quais temos o dever de prestar esclarecimentos à opinião pública, mas precisamos também, de uma vez por todas, ter coragem de assumir se o Brasil precisa ou não desse Sivam, se houve ou não irregularidade, se quem dispensou licitação tinha autoridade e competência para dispensar - isso pode até ter sido uma má decisão - e se devemos ou não prosseguir com esse empreendimento. Esse ponto precisa ser resolvido. Por outro lado, o Senado que decidiu essa questão não era composto nem por mim nem por V. Ex<sup>a</sup>. Nenhum de nós dois é da Amazônia, nenhum de nós dois provavelmente tem part pris a respeito dessa questão; estamos ambos em condições de procurar, com a nossa consciência, identificar o que é mais interessante para o Brasil, mas não podemos ser submetidos ao constrangimento de que, obrigatoriamente, ou damos uma opinião de acordo com o que vem sendo pregado por certas vozes ou não somos nem patriotas, nem honrados, nem responsáveis. Essa linha, sinceramente, eu não posso aceitar.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Nobre Senador Geraldo Melo, V. Ex<sup>a</sup> me perdoe, mas não posso aceitar que V. Ex<sup>a</sup> leve o meu pronunciamento na direção em que está pretendendo. O meu pronunciamento não vem no sentido de jogar mais uma pedra naqueles que querem colocar sob suspeita as pessoas que, muito legitimamente, têm o direito de defender a forma como está até agora sendo conduzido o processo. Eu já disse reiteradas vezes que a questão do Sivam devia ser zerada, e na posição do Senador que defende essa linha, tenho todo o direito de apresentar argumentos que apontem nessa direção.

Teremos de decidir à luz dos depoimentos que já foram dados, inclusive pelo Brigadeiro presidente da Comissão CCSivam, de acordo com os depoimentos dados por cientistas. Temos de investigar se havia justificativa ou não para que não houvesse licitação internacional; saber se é necessário ou não que se zere o processo; saber se é necessário ou não discussão mais ampla com relação à opção técnica. Até porque temos que registrar que, quando a resolução foi aprovada, a sociedade não estava acompanhando nem estava discutindo nada relacionado ao Projeto Sivam, só vindo a fazê-lo em função dos episódios que se seguiram à denúncia do Deputado Arlindo Chinaglia. Ao aflorar essa discussão na sociedade, surgiram visões diferentes daquela que era dada como a mais correta e melhor para a Nação, o que é saudável.

Na verdade, estamos passando agora por um processo em que a comunidade científica está participando da discussão do Projeto Sivam. Anteriormente, aconteceria simplesmente o risco de um novo elefante branco, como o acordo nuclear. A diferença está em que, na época, vivíamos uma ditadura, e o Congresso não tinha o poder que tem hoje. Felizmente, não estamos mais naquele tempo, apesar de alguns saudosos.

**O Sr. Ademir Andrade** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ademir Andrade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Antes que o Senador Ademir Andrade assuma a palavra, informo ao nobre orador que o seu tempo já se encontra esgotado. Porém, dois minutos serão concedidos ao aparteante.

**O Sr. Ademir Andrade** - Serei breve, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, Senador José Eduardo Dutra, penso que V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em lembrar o compromisso do Líder do Governo - e aqui estão também presentes Líderes dos partidos que apóiam

o Governo -, porque nos surpreende a forma como age o Executivo com relação as suas decisões, sem consulta à classe política. A questão da Vale, como se coloca na imprensa, parece decidida. O Ministro do Planejamento apresenta uma nova tática para vender a companhia: primeiro, será vendida a metade das ações e privatizado o controle da Vale; posteriormente, segundo S. Ex<sup>a</sup>, seria vendido - segundo ele, mais valorizado - o restante dos 25% das ações. Quer dizer, não se leva em consideração toda a manifestação que tem havido da classe política brasileira e da sociedade civil, que se têm manifestado permanentemente contra a privatização dessa grande empresa nacional. Eu gostaria que o Ministro viesse, aqui, para dar-nos maiores explicações e que atentássemos bem para o projeto de lei de V. Ex<sup>a</sup>, que não impede a privatização, mas obriga que essa privatização passe pela aprovação do Congresso Nacional. Por último, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pela comparação que faz da questão do Sivam com feijoada, que se encaixa perfeitamente no caso, se é que o Governo pretenda exatamente isto: tira-se a ética, o resto está resolvido e engolimos a questão. O que tem de ser levado em consideração são dois aspectos fundamentais: primeiro, o preço correto é aquele que estava previsto? Há segurança quanto a isso? Vamos ouvir o cientista da SBPC, todos os segmentos responsáveis pela questão. Qual o melhor preço? Quem vai ser o detentor do controle do software do Projeto Sivam? Deveremos deixar abertura para que países outros tenham acesso às informações que devam ser do nosso interesse específico? A partir da definição dessas duas questões é que teremos que tomar a decisão final sobre o Projeto Sivam. Muito Obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, considero fundamental que a Supercomissão ouça não só os cientistas citados pelo Senador Ademir Andrade como também o Dr. Francisco Graziano. Exatamente por isso nos solidarizamos com o Senador Antonio Carlos Valadares pelo recurso impetrado, documento que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Fazemos um apelo ao Senador Jefferson Péres, Relator do recurso, no sentido de que prepare o seu parecer no tempo mais rápido possível, a fim de que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifeste sobre o assunto. E caso dê um parecer favorável ao recurso do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, ainda haja tempo hábil para que a supercomissão venha a tomar posição sobre o

assunto, reafirmando minha posição anterior. A supercomissão, até pela forma como foi prevista, não deve se ater exclusivamente à análise da mensagem presidencial, até porque, se for nesse sentido, é melhor que se dissolva a Supercomissão, voltemos à situação anterior e, na Comissão de Assuntos Econômicos, votarmos o parecer do Senador Gilberto Miranda sobre essa questão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, primeiramente, eu gostaria de referir-me ao que o Senador José Eduardo Dutra comentou ao final de seu pronunciamento. Acredito ser importante o parecer do Senador Jefferson Péres sobre o recurso feito pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Ainda hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, reportamos-nos ao fato de que seria interessante, em virtude de o ex-Presidente do Incra, Francisco Graziano, ter saído do Governo afirmando, de cabeça erguida e consciência tranquila, que tinha colaborado para evitar atos de corrupção, que ele aqui venha prestar os esclarecimentos devidos.

Conforme transmiti ao Senador Antonio Carlos Valadares, li num jornal, ontem, que o Sr. Francisco Graziano havia viajado para Londres. Telefonei ontem para nossa embaixada naquela capital, para saber onde ele estava. Felizmente, obtive o número e pudemos conversar, momento em que transmiti-lhe, primeiro, o abraço e a solidariedade por sua atitude em ter procurado contribuir para que não se consumasse atos de corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso. Transmiti-lhe a informação de que era desejo do Senado, por iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, em ouvi-lo na Comissão. Não que S. S<sup>a</sup> seja especialista na questão do Sistema de Vigilância da Amazônia, mas obviamente porque há, potencialmente, o interesse de conhecer o que se passou. Sua Senhoria até me disse que não sabia sobre a degravação daquelas conversas que acabaram por ser divulgadas e que o surpreenderam, pois muitos fatos vieram à tona e ao seu conhecimento mais tarde. Até transmitiu que seria um transtorno se tivesse de vir ao Brasil, pois está realizando um curso - parece-me que de três meses - de inglês numa escola em Londres. Obviamente, não é o aspecto de ele estar em Londres ou não que será

objeto do estudo jurídico da matéria por parte do Senador Jefferson Péres.

De qualquer maneira, vamos ter que aqui decidir, dependendo do parecer do Senador Jefferson Péres, se será proveitoso ou não ouvirmos o depoimento de S. S<sup>a</sup>. A sua área de governo foi a reforma agrária - quem sabe possa até tecer considerações sobre se o Sistema de Vigilância da Amazônia vai poder colaborar para a questão do estudo da terra e da sua ocupação no Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar ofício que estou encaminhando nesta tarde ao Ministro Adhemar Ghisi, do Tribunal de Contas da União, e Relator do caso Sivam, nos seguintes termos:

Prezado Sr. Ministro,

Venho encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> cópia de memorando de entendimento entre as empresas Raytheon, ESCA e Líder - Táxi Aéreo, bem como cópia da matéria da **Gazeta Mercantil** que informa sobre acordo entre as 3 empresas que, segundo o vice-presidente da Raytheon, James Carter, só foi cancelado a pedido do Ministro da Aeronáutica, em 31 de dezembro de 1994.

Considero da maior importância que o parecer de V. Ex<sup>a</sup> faça uma análise mais completa possível destes documentos ao apurar o processo de escolha da Raytheon e o modo de financiamento do Projeto Sivam. Uma questão chave precisa ser examinada pela auditoria: como a escolha da Esca, corretamente condenada pelo relatório preliminar da auditoria do TCU, acabou também contaminando a escolha da Raytheon. Será também importante sabermos como a Superintendência da Comissão Sivam, em São Paulo, no aeroporto de Congonhas, está realizando o trabalho que a Esca faria a um custo menor do que o que a empresa despenderia.

Aproveito a oportunidade para lhe enviar um artigo "Sivam: Quem avisa amigo é" que será publicado pela **Folha de S.Paulo** nesta sexta-feira.

Sr. Presidente, com respeito à questão de entendimentos, de procedimentos do diálogo que deve presidir as relações entre os Senadores da Casa, entre os Senadores, sobretudo, que apóiam o Governo e os que são da Oposição, eu gostaria de referir-me a um episódio de grande relevância que ocorreu na sessão de 14 de dezembro de 1995, quando, nesta Casa, votamos a lei sobre Imposto de

Renda das Pessoas Jurídicas, bem como da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e dá outras provisões.

Naquela sessão, a primeira palavra foi dada ao Relator, Senador Ney Suassuna, que expôs o seu ponto de vista, levando em conta as críticas que diversos Senadores tinham aos arts. 32, 33 e 34 daquela peça. Foi então o Senador Bernardo Cabral, como autor de três emendas, que expôs por que razão estava propondo que retirássemos do projeto os arts. 32, 33 e 34. S. Ex<sup>a</sup> falou dos cuidados que deveríamos ter, por exemplo, com respeito ao art. 32, porque o Senado pagaria um preço muito alto se notar que passou em branco, pois o projeto está criando uma obrigatoriedade de resarcimento pela mera exigência de recolhimento do tributo, que jamais foi contabilizado em favor do Estado.

Proseguiu fazendo uma análise do art. 33, faltando da combinação de pena de reclusão, quando a conduta for dolosa, de 2 a 3 anos, e quando ela for culposa, de 1 a 3 anos, ressaltando que o texto objetivava punir o funcionário público de modo muito mais severo do que o próprio sonegador que deu origem ao procedimento investigatório. E prosseguiu também falando da gravidade do art. 34, que determinava a extinção da punibilidade dos crimes definidos na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e na Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, quando o agente promover o pagamento do tributo ou contribuição social, inclusive acessórios, antes do recebimento da denúncia.

Disse ele então - vejam V. Ex<sup>as</sup> - se esse agente promove o pagamento do tributo antes do recebimento da denúncia, está livre. O que quer dizer que antes da denúncia, se ele pagar, haverá a configuração do crime por mais grave que tenha sido o comportamento ilícito do contribuinte.

Pois bem, assim expôs com muita clareza, porque não deveríamos ter aprovado aqueles três artigos que haviam sido de iniciativa dos Deputados Francisco Dornelles, Roberto Campos e Luís Roberto Ponte.

Diversos outros Senadores se pronunciaram como Lúcio Alcântara, Josaphat Marinho, Ronaldo Cunha Lima, Roberto Freire, Roberto Requião e Osvaldo Dias. A essa altura, depois dos diversos pronunciamentos, o Senador Elcio Alvares, líder do Governo, disse: "Assumo o compromisso, como líder, com o grupo de Senadores interessados e envolvidos na matéria. Vamos estar com o Presidente e obter de Sua Excelência, por intermédio do instrumento do voto, aquilo que nós, infelizmente, em virtude da pre-

mência do tempo e da impossibilidade regimental de devolver a matéria à Câmara, não tivemos a oportunidade de fazê-lo."

O Senador fez um apelo para que votássemos a matéria naquele dia. Prosseguiram a discussão os Senadores Roberto Freire, Esperidião Amin e Ronaldo Cunha Lima; o Senador José Eduardo Dutra ressaltou a frase do Sr. Rodrigo Janot, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da União, referindo-se àqueles artigos, dizendo que "se esses artigos existissem na legislação americana de 20, Elliot Ness seria preso e Al Capone seria glorificado como herói nacional".

Na mesma direção, o Senador Carlos Patrocínio propôs a emenda supressiva para o art. 34. O Senador Geraldo Melo divergiu; foi uma voz que preferia que houvesse aqueles artigos, mas foi aparentemente pelos Senadores Pedro Simon e Roberto Freire. O Senador Pedro Simon novamente colocou o ponto de vista a favor do voto àqueles artigos citados. Assim prosseguiu aquela sessão, que acabou tendo também a palavra da Senadora Emilia Fernandes, lendo a posição oficial da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul condenando os três artigos citados. Eu próprio mencionei a importância de votar contrariamente aos arts. 32, 33 e 34. Eis que, novamente, o Senador Elcio Alvares usou da palavra para dizer:

Sr. Presidente, Eminentes Srs e Srs. Senadores, neste momento, na condição de líder do Governo, endosso totalmente as palavras do Senador Ney Suassuna. O Governo oferecerá vetos aos arts. 32, 33 e 34.

Penso que todos se lembram do que se passou naquela reunião, porque houve o entendimento. Ainda reiterei:

Considero importante a manifestação do líder do Governo, que aqui coloca a palavra do Poder Executivo, no sentido de vetar os referidos itens. Houve aqui um grande número de Senadores que expressaram o seu protesto aos itens 32, 33 e 34.

Vamos manter os destaques nºs 10 e 14 que se referem à progressividade da Proposta de Imposto da Pessoa Jurídica, porque consideramos isso de grande importância. Apenas esses dois destaques; os demais, retiramos, em vista desse entendimento.

Aproximadamente no dia 22 de dezembro, passados oito dias dessa sessão, telefonaram-me o Senador Esperidião Amin, o Ministro Interino da Fazenda, Pedro Parente, e o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel.

Informou-me o Senador Esperidião Amin de que havia ocorrido um impasse na Câmara dos Deputados, pois essa matéria foi votada depois de o Governo ter realizado o entendimento com aqueles três Deputados citados: Roberto Campos, Luís Roberto Ponte e Francisco Dornelles, que haviam proposto aquela matéria. Acabou havendo a votação em função da introdução daqueles três artigos que não eram propriamente da legislação do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica. Eram matérias um tanto estranhas ao aperfeiçoamento da legislação. Em vista do fato de ter havido um entendimento na Câmara e outro no Senado Federal, criou-se um impasse.

O Senador Esperidião Amin pediu-me para pensar se eu - e outros líderes, outros Senadores estavam sendo consultados - concordaria com que houvesse o veto presidencial aos arts. 32, 33 e apenas aos §§ 1º e 2º do art. 34, permanecendo o *caput*.

Disse-lhe que preferia antes consultar aqueles que tanto contribuíram para que tivéssemos aquela posição. Prometi telefonar-lhe mais tarde, talvez naquele mesmo dia. Fiz, então, uma consulta aos representantes das diversas entidades de procuradores. Naquela tarde, também falei com Pedro Parente e Everardo Maciel por duas vezes. Falei ainda com o ex-Secretário da Receita Federal, que tem experiência e uma opinião forte a respeito do assunto, e também com o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Yoshiaki Nakano, até por sugestão do Secretário Everardo Maciel.

Os Procuradores e o Sr. Osiris Lopes recomendaram fortemente que eu fosse a favor do voto, inclusive ao *caput* do art. 34. Conversando com o Secretário Yoshiaki Nakano sobre a questão da arrecadação, ele disse que a legislação tal como estava não era boa e que melhor seria o Executivo enviar um novo projeto de lei tratando só dessas questões.

Conversei, então, com o Secretário Everardo Maciel e com o Ministro Pedro Parente pela segunda vez, comunicando que eu estaria de acordo com que houvesse o voto aos três artigos, quais sejam, arts. 32, 33 e 34.

Só no dia seguinte - pedi desculpas ao Senador Esperidião Amin, pois naquele dia fui a Rondônia e ao Acre e meu telefone celular não estava funcionando bem - pedi ao pessoal de meu gabinete

que informasse o Senador Esperidião Amin da minha posição.

O Presidente vetou os arts. 32 e 33 e os §§ 1º e 2º do art. 34. Não vetou o *caput* do art. 34. Perguntei à Senadora Emilia Fernandes, ao Senador Bernardo Cabral, ao Senador José Eduardo Dutra, dentre outros, se porventura também haviam sido consultados. Nem todos tinham sido consultados.

Quero fazer um registro e transmiti-lo ao Senador Elcio Alvares: a palavra do Senador Elcio Alvares, como líder do Governo, quando aqui dada, precisa ser entendida como uma palavra forte, que será respeitada. Fazer a consulta a alguns Senadores sobre qualquer modificação é importante, é respeitoso. Mas a consulta não pode ser geral. Eu próprio, embora consultado, não concordei com o que se colava.

**O Sr. Ney Suassuna -** Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY -** Pois não, Senador Ney Suassuna. Feito o ponto, gostaria de dar-lhe o aparte, para que, como testemunha dos fatos, possa oferecer sua palavra.

**O Sr. Ney Suassuna -** V. Exª tem razão quando diz que o líder do Governo tinha dado aqui o testemunho de que seriam vetados os arts. 32, 33 e 34. Lamentavelmente, houve um equívoco de comunicação. Quando o processo foi relatado na Câmara, o acordo foi feito com o Ministro Pedro Malan e aqui no Senado, na ocasião, o Senador Vilson Kleinübing comunicou-se com o Secretário Pedro Parente, que estava respondendo pelo Ministério, uma vez que o Ministro não estava em exercício. Foram prometidas por autoridades diversas, para Casas diversas, coisas diversas. E quando houve o confronto das ações, verificou-se, infelizmente, um impasse: ou se descontentaria o Senado ou a Câmara. A Câmara não queria nenhum voto, por acordos feitos lá, e o Senado queria todos os vetos. No final, o Governo teve que resolver o impasse. Eu mesmo liguei e conversei com V. Exª duas vezes naquela tarde e V. Exª externou a opinião de que não concordava.

**O SR. EDUARDO SUPILCY -** É verdade, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna -** No dia seguinte, V. Exª estava em Rondônia, depois no Acre, e ficou incommunicável. Mas, lamentavelmente, diante da dificuldade de solução, o Executivo deu ao Senado 75% de ganho, vetando dois artigos, contrariando a Câmara, e o terceiro quase total. Portanto, V. Exª tem razão de fazer o protesto. Mas infelizmente foi um desses breaks de comunicação que ocorrem e que

geram problemas. Penso que o Governo procurou dar o maior prestígio possível. Sei do incômodo do líder do Governo, até porque S. Ex<sup>a</sup> chegou a pôr o cargo à disposição, se o veto não ocorresse na maior proporcionalidade. Sei também que S. Ex<sup>a</sup> está incomodado até hoje com essa solução, mas infelizmente foi uma situação de fato e teve que ser solucionada da melhor maneira possível. A Câmara queria a justiça salomônica, a do meio. Mesmo assim, o Senado saiu com muito mais do que a solução salomônica.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Senador Eduardo Suplicy, lamento informar que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. V. Ex<sup>a</sup> dispõe somente de mais dois minutos para encerrar o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço o testemunho do Senador Ney Suassuna, pois acredito que expressa a verdade.

Gostaria de continuar acreditando inteiramente na palavra do líder do Governo quando aqui proponer um acordo. Ainda há pouco, S. Ex<sup>a</sup> comunicou-me que, na próxima semana, haverá uma reunião dos líderes para tratar de votações. Compreendo as razões, mas era importante fazer este registro porque houve aqui um problema sério que não deve ser repetido.

Lembro-me do local exato em que, neste recinto, o Senador Elcio Alvares disse-me, naquela noite, que o Ministro Pedro Malan havia concordado com o voto aos três artigos. Creio que, mesmo que tivesse sido através da palavra do Ministro interino Pedro Parente, este não tomaria uma decisão tão grave sem antes consultar, por telefone, naquela data, o titular da Pasta.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Para concluir, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Senador Eduardo Suplicy, além da questão do cumprimento dos acordos, espero que esses episódios sirvam de ensinamento para o Senado enquanto Casa Revisora. A impressão que tenho é a de que o Executivo chegou à conclusão de que o Senado ladra, mas não mordre. Estou aqui há um ano e já presenciei alguns episódios nesse sentido. No ano passado, por ocasião da votação do salário mínimo - o projeto chegou aqui na véspera de 1º de maio -, diversos Senadores diziam: "Vamos votar para não modificar, mas não vamos mais aceitar que matérias cheguem aqui em cima da hora!" Depois, houve a votação da renego-

ciação da dívida externa, projeto este que também chegou a esta Casa na véspera. Mais uma vez, foi dito: "Vamos votar desta vez. Vamos dar este crédito de confiança ao Governo, mas não vamos aceitar isso da próxima vez!". O mesmo aconteceu por ocasião da votação das emendas constitucionais, em que foi dito: "Vamos votar. Não vamos modificar, porque dólares estão chegando ao Brasil para poder desenvolver o País!". Até agora, estamos aguardando. A notícia que se tem é contrária a isso: a Renault se instalará aqui, mas com investimentos do BNDES. Enfim, há uma série de práticas que o Senado vem adotando, as quais reforçam essa posição de descrédito em relação aos acordos aqui travados. Infelizmente, chegamos a uma situação que representa um verdadeiro "estupro da democracia". A Câmara legisla, o Senado carimba e o Palácio do Planalto faz a revisão. Infelizmente, esta tem sido a realidade. Espero que, além de outros, este seja mais um exemplo, para que o Senado se comporte de forma diferente em outras matérias importantes. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. Pedro Simon** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Pedro Simon** - Era mais lógico o que eu havia proposto: não confiarmos no patriotismo da Câmara dos Deputados. Naquela matéria que era muito mais corporativa e muito mais importante para o Congresso Nacional do que esta, porque tratava das eleições - portanto, era uma matéria mais complexa -, alteramos a lei da Câmara e a enviamos para a Casa de origem. No mesmo dia, o Presidente da Câmara convocou e realizou uma reunião, que contou com a presença de quatrocentos parlamentares.

Por que não procedemos assim naquela vez? Em vez de votar de um jeito que não é o que pensamos, de uma forma antipática, para depois deixar para o Presidente da República vetar, deveríamos ter votado aqui no Senado como entendímos, como aconteceu naquela ocasião, quando o Presidente da Câmara teve que convocar a Câmara para, em quatro dias, proceder à votação necessária.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço as observações dos Senadores José Eduardo Dutra e Pedro Simon. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, fiz um aparte ao ilustre Senador e depois só ouvi um pedaço do discurso Presidente José Sarney, que recebi neste momento. O ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães fez uma breve comunicação, dizendo que gostaria de falar e que eu assistisse, para depois responder, já que - diz S. Ex<sup>a</sup> - quando falei, não estava presente.

Na verdade, falei no sabor do aparte. Mas concordo que S. Ex<sup>a</sup> deve falar e, se for o caso, falarei depois, respondendo ao Presidente José Sarney. Então, eu cederia e trocaria o meu tempo com a ilustre Senadora do Rio Grande do Sul, que está inscrita para falar depois. Nós faríamos a troca de tempo, ela falaria agora, e eu esperaria a oportunidade de falar, após o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - O próximo orador inscrito é o Senador Antonio Carlos Magalhães, depois de V. Ex<sup>a</sup>; em seguida, o Senador Jefferson Péres, que será seqüenciado pela Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já que o Senador Pedro Simon vai falar, em resposta ao Presidente José Sarney, vou esperar o discurso dele, porque já respondo a ele duas vezes. Não vou lhe dar oportunidade de falar duas vezes, só vou falar uma vez, depois que S. Ex<sup>a</sup> responder ao Presidente José Sarney.

**O SR. PEDRO SIMON** - Então, Sr. Presidente, S. Ex<sup>a</sup> não vai falar, porque só falarei depois do seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** - Então, falarei em um dia que o plenário estiver cheio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - O Senador Jefferson Peres é o próximo orador inscrito, tendo em vista que os dois renunciaram.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao Senador Jefferson Peres, que é o próximo orador.

**O SR. JEFFERSON PERES** (PSDB-AM. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores; infelizmente, ontem fui incendiário, hoje vou ser bombeiro, porque vou falar sobre um assunto bem mais ameno. É o tempo em que as cabeças esfriam, quem sabe, e não virá por aí a tempestade que se prenuncia.

Sr. Presidente, pedi à palavra para registrar que o Senador Bernardo Cabral solicitou-me que subscrevesse - o que fiz com muita satisfação - um projeto de emenda constitucional disciplinando a questão da criação de municípios.

Trata-se de um tema da maior importância e de grande efeito a médio e a longo prazo, mas que passa despercebido, porque não tem o sabor de escândalo de um Sivam.

Por coincidência, além de ter subscrito a emenda do Senador Bernardo Cabral, eu havia escrito, dias antes, um artigo a respeito do tema, que não me furtarei a ler agora. Daí a razão, Senador Bernardo Cabral, pela qual a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> veio ao encontro do meu ponto de vista:

#### Municipalismo desvirtuado

O municipalismo é uma bela idéia, se tornada no sentido de descentralização e desconcentração do poder, mediante crescente municipalização dos serviços públicos. Em tese, a autoridade municipal, por se encontrar mais próxima da comunidade, recebendo diretamente suas demandas, tem mais aptidão para estabelecer prioridades e corrigir deficiências.

Agiram certo, portanto, os Constituintes de 1988 ao concederem ampla autonomia aos municípios, seja institucional, ao lhes darem competência para elaborarem suas próprias leis orgânicas, seja financeira, ao elevarem consideravelmente sua participação no bolo tributário.

No entanto, passados sete anos, a experiência mostra que são pífios os resultados práticos da autonomia. Salvo exceções - algumas até brilhantes - os municípios, principalmente os pequenos, encontram-se mergulhados em crise financeira, muitos impossibilitados sequer de atender a folha de pessoal.

Uma crise aparentemente difícil de explicar se considerarmos que, a partir de 1989, a receita global dos municípios cresceu substancialmente, em termos reais, graças ao aumento das transferências compulsórias feitas pela União e pelos Estados.

Deveriam, pois, estar com suas contas equilibradas, aptos a tocar os serviços que lhes são afetos e nunca, como acontece, de pires na mão, a mendigar ajuda financeira.

Que terá acontecido? Sem dúvida, existe um fator conjuntural, provocado pela instabilidade da moeda, que faz emergir problemas antes mascara-

dos ou contornados pela desordem inflacionária. Não obstante, a situação da grande maioria dos municípios poderia ser bem melhor, não fossem os desmembramentos que se intensificaram de forma abusiva a partir da Constituição.

Em meados dos anos oitenta, existiam no Brasil cerca de quatro mil municípios, que hoje são em torno de cinco mil. Vale dizer que nos últimos dez anos foram criadas aproximadamente mil unidades municipais, numa proliferação artificial e indesejável, que praticamente anulou os efeitos do aumento de receita propiciado pela Carta de 1988, na medida em que os recursos passaram a ser divididos por um número muito maior de parceiros.

Alguns perguntarão se não foi benéfica a redistribuição desses recursos em favor dos distritos emancipados. Em alguns casos, sim, quando a emancipação coroou um processo natural de evolução desses distritos, já em condições de possuírem autogoverno. Nesses poucos exemplos, é claro que os recursos provenientes de repasses federais e estaduais, somados à receita própria, terão contribuído para impulsionar o desenvolvimento desses municípios.

Infelizmente, são exceções. Na grande maioria dos casos, esses distritos estavam longe de reunir os requisitos mínimos para a sua emancipação. E quando falo em requisitos mínimos, penso em termos de: 1º, atividade econômica expressiva; 2º, um espaço urbano com adensamento adequado; e, 3º, recursos humanos com alguma qualificação para o exercício de funções político-administrativas.

Se tais condições não se reúnem, a autonomia se torna uma vitória de Pirro. Enfraquece o município desmembrado, que perde receita, e não beneficia o distrito emancipado, que, sem receita própria, passa a viver exclusivamente dos repasses federais e estaduais. Recursos que poderiam beneficiar a comunidade, se não fossem absorvidos, como geralmente o são, pelo custeio da estrutura político-administrativa. Os vencimentos do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários municipais, dos vereadores, dos assessores e burocratas, engolem toda a receita, nada sobrando para a prestação de serviços públicos, muito menos para investimentos.

Trata-se de um enorme desperdício de dinheiro público. Os mil municípios criados nos últimos anos, fragilizaram os outros quatro mil, ao lhes subtrair receitas, carreadas para os bolsos de mil prefeitos, mil vice-prefeitos, nove mil vereadores e algumas dezenas de milhares de apaniguados admitidos sem concurso público. Todos, por sua vez, cabos eleitorais de governadores, senadores e deputados.

Essa farsa precisa acabar. Em boa hora, o Ministro Nelson Jobim elaborou uma proposta de emenda constitucional determinando que a regulação da criação de municípios se faça por lei complementar federal, proibidos novos desmembramentos enquanto essa lei não for promulgada.

Já estou ouvindo a choradeira contrária, hipocritamente em nome do princípio federativo e do municipalismo. Na verdade, apenas a defesa de interesses eleitoreiros e de uma prática abusiva, que precisam urgentemente de um basta.

Certa vez, assisti ao Senador Antonio Carlos Magalhães, aparteando o Senador Lúcio Alcântara, dizer que, durante os seus quatro anos no governo da Bahia, resistindo a um enorme pressão política, não permitiu que se criasse novos municípios. Dou-lhe parabéns por isso, nobre Senador. V. Ex<sup>a</sup> mostra, mais uma vez, a coragem de que é, inequivocavelmente, detentor.

Ao Senador Bernardo Cabral, dou também as minhas congratulações pela emenda constitucional, que espero seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) - A Presidência informa à Senadora Emilia Fernandes, próxima oradora inscrita, que, por ocasião da inscrição do Senador Antonio Carlos Magalhães, a Assessoria da Mesa telefonou para o gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, como é de praxe, e S. Ex<sup>a</sup> cedeu a sua inscrição ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já no final desta tarde, e tendo, ontem, aguardado no plenário até aproximadamente as 18 horas, venho dar o meu depoimento a respeito do ocorrido na Supercomissão ontem, pela manhã, e também traçar algumas considerações em relação ao encaminhamento dessa questão que considero de máxima importância para o País e, portanto, de grande responsabilidade para todos nós.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamento profundamente quanto ao ocorrido ontem na Supercomissão do Senado Federal. Entendo que as repercuções negativas para o Senado Federal foram muito grandes. Tratava-se da reunião de três comissões importantes desta Casa, deliberando e procurando ouvir mais um cidadão brasileiro a respeito de um assunto da maior importância, já que o brigadei-

ro Ivan Frota é uma pessoa que conhece o tema por tê-lo acompanhado desde o seu início.

Perdemos a oportunidade de ouvir mais informações e esclarecimentos a respeito do referido assunto. Houve precipitação da Comissão.

Particularmente, não apóio as declarações expressas no jornal *Tribuna da Imprensa*, feitas pelo brigadeiro. Mas penso que perdemos, inclusive, a oportunidade de contestá-lo em relação a seus depoimentos. Entendo que foi precipitada e profundamente desgastante, para o Senado Federal, a forma pouco elegante como se encaminhou a questão.

No entanto, gostaria de registrar pontos que considero importante em relação ao assunto.

A Amazônia brasileira é uma das regiões mais ricas do mundo. Ali estão as maiores reservas minerais do planeta, como o estratégico nióbio, utilizado na construção de espaçonaves.

O patrimônio genético, vegetal e animal, fundamental para o desenvolvimento da engenharia genética e da biotecnologia, constitui-se no maior patrimônio do povo brasileiro.

Além disso, a floresta abriga reservas fantásticas de água, de madeira e de plantas as mais variadas. Sem falar nas possíveis reservas de petróleo.

A concentração de tantas riquezas vem obrigando o País a voltar-se cada vez mais para a Amazônia. Por um lado, para incorporá-la plenamente na estrutura política e econômica da Nação, o que demanda um grande esforço na busca do conhecimento detalhado da região. Por outro, para alcançar soluções adequadas para assegurar a soberania sobre o território, historicamente ameaçado pela cobiça externa, pelo contrabando de riquezas, pelo tráfico de drogas e pela devastação.

Tal situação impõe, portanto, a necessidade de uma maior presença do País, do Governo, tanto política, quanto fisicamente, ou militarmente na região.

É nesse sentido que um sistema de vigilância constitui-se em importante iniciativa para o País exercer o poder sobre essa região, por meio da vigilância e controle ambientais, do controle do tráfego aéreo, do monitoramento das condições meteorológicas e do controle do contrabando.

Mas, gostaria de obter esclarecimentos, Srs. Senadores. Existe soberania sobre o Sistema?

A iniciativa de viabilizar o Sivam, se justa, no entanto, é fundamental que assegure resguardar os interesses e a soberania nacional sobre o seu território e as informações advindas do processo de vigilância.

Assim como é elogável a posição dos militares brasileiros, por sua vez, em defender a existência de

um maior controle sobre a região, como forma de preservar as riquezas nacionais e nossas fronteiras geográficas e aéreas.

Essas preocupações, ao nosso ver, não estão contidas neste processo em curso, pois uma série de questionamentos levantados por autoridades deste País não foram respondidas.

Vejamos, por exemplo, o que diz o físico e professor da USP Rogério Cesar Cerqueira Leite, em entrevista à Revista *Veja*, no dia 27 de dezembro. No seu depoimento, há afirmações desta natureza:

O Sivam é um pacote que vem de fora e foi feito por pessoas que não conhecem a Amazônia nem a realidade brasileira. Isso não funciona. O melhor exemplo é o Acordo Nuclear Brasil/Alemanha. Nós gastamos US\$7 bilhões com uma grande quantidade de equipamentos nucleares muito avançados que, aqui, viraram uma autêntica caixa-preta. (...) O Sivam tem a mesma filosofia do acordo com a Alemanha. É, portanto, um retrocesso. (...)

A intervenção do Embaixador só confirma que o interesse dos Estados Unidos pelo Sivam vai além do espaço financeiro. Se fosse uma questão puramente comercial, o Embaixador, cuja missão é representar o Governo americano, não se teria intrometido. (...) Na verdade o que está em jogo é o controle não apenas da Amazônia, mas de todo o Norte da América do Sul, inclusive o Caribe. (...)

Do jeito que está, o Sivam - continua afirmou o Professor Rogério Sérgio Cerqueira Leite - é sem dúvida um ponto de penetração para os Estados Unidos. Eles terão acesso a muitas informações, àquilo que os militares chamam de inteligência. Também haverá um trânsito bem maior de americanos na região Amazônica, pois os técnicos da Raytheon terão de fazer a manutenção dos radares e dos demais equipamentos.

Os americanos não querem que ninguém, além deles, tenha acesso a uma tecnologia que permite obter informações completas sobre tudo que acontece no espaço aéreo e no chão das áreas vigiadas. Por isso tentam forçar o Brasil a comprar uma tecnologia reconhecidamente obsoleta.

Se o problema era de segurança, ou de soberania nacional, por que entregar o Sivam justamente à Raytheon, uma empre-

sa que é quase um braço do Pentágono? E que ainda por cima é sócia da E-Systems, uma companhia vinculada à CIA? Comprar um pacote dessa gangue é o mesmo que entregar a Amazônia a eles.

Vejam a natureza dessas afirmações, a necessidade aprofundarmos o debate. E ainda: precisamos, realmente, ter a resposta se existe ou não superfaturamento, como foi ventilado, e temos dados a afirmar.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, por exemplo, acusa o projeto de ter sido superfaturado.

Temos que ter esse esclarecimento.

Segundo a entidade, o Projeto Sivam poderia custar US\$925 milhões, ao contrário dos US\$1,4 bilhão cobrados pela empresa americana.

A mesma denúncia já havia sido feita pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia, do PT de São Paulo.

E, agora, recentemente, reafirmada pelo Tenente-Brigadeiro Ivan Frola.

O Senador Gilberto Miranda também havia advertido para o fato.

A acusação ou denúncia, portanto, permanece sem defesa ou explicação minimamente razoável.

**O Sr. Ney Suassuna - V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES -** Concedo o aparte a V.Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ney Suassuna -** Em relação à preocupação com a Amazônia, não tenho nenhuma xenofobia, mas, realmente, é surpreendente como nos filmes americanos, principalmente os de televisão, ultimamente o Robocop tem vindo sempre de uma guerra na Amazônia. E é impressionante como sempre falam que estamos destruindo a Amazônia em programas de televisão, principalmente nos Estados Unidos e em alguns países da Europa. Então, não resta dúvida de que devemos ter uma certa precaução. Não chego ao ponto de dizer que a Raytheon não deveria ser, mas acredito que essa ponderação tem que ser feita e que devemos sempre pensar que, em 50 anos, teremos problemas, com toda certeza, de espaço no mundo, e a Amazônia é um espaço a ser cobiçado.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES -** Agradecemos o aparte de V.Ex<sup>a</sup> Sabemos exatamente que há pontos divergentes em relação ao assunto abordado.

Nós os respeitamos. No entanto, a nossa convicção é de que a Amazônia precisa ser vigiada, precisa ter segurança pelo que ela contempla, pelo que representa para o País e para o mundo. Todavia, temos pensamentos divergentes no encaminhamento desta questão, neste momento aqui no Senado. Passaremos logo a expor o que pensamos, como deve ser abordado.

Dando continuidade ao meu raciocínio, gostaria de lembrar também que falta o relatório final do Tribunal de Contas da União, porque, sobre as explicações fornecidas pela Aeronáutica, ainda não está concluído; e o relatório anterior acusava dezoito irregularidades, fartamente divulgadas pela imprensa, e até o momento sem esclarecimento.

Por exemplo, é bom deixar aqui registrados alguns questionamentos:

Por que seis dos nove membros da Comissão da Aeronáutica que escolheu a Esca como gerenciadora do Sivam recebiam salários da própria empresa?

Por que a Aeronáutica pagou por serviços de "comunicação empresarial" e consultoria, prestados pela Esca para a Raytheon, entre outros?

Por que o ministério mantinha uma conta "sem amparo legal", que tinha por função fazer pagamentos adiantados à Esca e evitar licitações?

Por que a Aeronáutica pagava gastos de diretores da Esca e familiares no exterior (diárias, refeições, gorjetas, frigobar, etc.)?

Por que a Aeronáutica pagou US\$1,7 milhão à Esca, referente à propriedade de um software (programas de computador) que já pertenciam ao Governo?

Por que o Ministério promoveu uma rescisão amigável com a Esca, apesar de a empresa estar descumprindo obrigações pactuadas e de estar inadimplente com a Previdência?

Tudo isso nos faz lembrar que também o processo que estamos vivendo hoje está comprometido por uma série de vícios. Inclusive, o Senador Gilberto Miranda, o Relator, no seu relatório final, que apresentou no ano passado, perguntou por que a Comissão do Sivam alterou, sem dar conhecimento a dois Presidentes da República, ao Relator e ao Senado, o resultado de uma seleção já homologada. Vejam quantas considerações ainda precisam ser esclarecidas! Coloca o Senador Gilberto Miranda, em documento enviado ao Presidente da República.

Pior ainda, trocou equipamentos, no caso, radares, que, originalmente, custariam aos cofres públicos US\$74,8 milhões por outros de valor muito superior e ainda em fase de desenvolvimento, sem terem sido utilizados, até hoje, em nenhum país do mundo.(...)

O edital do Sivam proibia expressamente a oferta de protótipos (...).

O mais grave nessa história talvez seja o fato da denúncia de essa suposta irregularidade cometida pela Comissão do Sivam ter sido encaminhada ao Governo em abril último, há sete meses, sem que qualquer atitude tenha sido tomada.

Foram enganados o Senado, o Relator, dois Presidentes da República, e enganaram o Brasil.

Tudo isso merece uma atenção especial por parte desta Casa. É por isso que podemos e devemos construir um sistema próprio, baseado em tecnologia nacional, desenvolvido por técnicos e cientistas brasileiros. O Brasil já demonstrou a sua capacidade de encontrar soluções criativas e próprias para enfrentar os seus problemas sociais, econômicos e de infra-estrutura.

Assim ocorreu com a Petrobrás, que foi buscar petróleo em águas profundas, com a Telebrás, que desenvolveu a fibra ótica, e tantos outros exemplos que comprovam as potencialidades nacionais.

Da mesma forma, podemos apostar no esforço próprio para construir um projeto de proteção e vigilância para a Amazônia, que também promova o desenvolvimento industrial e tecnológico do País.

Portanto, diante de tantas irregularidades, denúncias e questionamentos sem resposta, o Senado Federal não pode aprovar este projeto.

A saída mais sensata é zerar tudo, aumentando o debate sobre o assunto, que é de extrema relevância para o País, buscando encontrar a melhor saída para o País.

Por outro lado, se a Comissão concluir que as suas atribuições são limitadas para apurar com a profundidade necessária, então que se parta para uma CPI.

Esse é o nosso entendimento.

**O Sr. Eduardo Suplicy -** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES -** Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Eduardo Suplicy -** Senadora Emilia Fernandes, estou de pleno acordo com o teor do seu pronunciamento, primeiro, porque avalio que teria

sido muito mais adequado ao Senado Federal ter ouvido o Brigadeiro Ivan Faria, na minha impressão. Pelo que pude ouvir da imprensa, nos programas de rádio da manhã de hoje, nas diversas rádios de São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Presidente Prudente, recebi telefonemas e as observações que ouvi eram de crítica à decisão tomada ontem pelo Senado. Não me pareceu ser aquela a melhor maneira de defender a honra do Senado ou dos seus membros. Teria sido mais adequado ouvir o Brigadeiro Ivan Faria e dizer com franqueza quais eram os erros de concepção e de atitude de S. S<sup>a</sup>, seja no que diz respeito à ameaça de golpe militar, que não é a solução para quaisquer erros que possam ocorrer, seja com respeito a possíveis ofensas a alguns dos Senadores. Isso mereceria ser esclarecido em total profundidade. No que diz respeito à análise que V. Ex<sup>a</sup> faz dos fatos até agora levantados e do nosso conhecimento sobre o Projeto Sivam, estou inteiramente de acordo com a conclusão do seu pronunciamento.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES -** Agradecemos o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Concluímos reafirmando a nossa posição e a nossa avaliação em relação ao ocorrido ontem na nossa comissão. Acho que perdemos uma oportunidade importante de ampliarmos o debate, de aprofundarmos os dados e até de questionarmos o próprio entrevistado em relação a depoimentos feitos à imprensa deste País.

Não podemos concordar com a forma desseidente com que foi tratado, e, no meu entendimento ele foi, de certa forma, desacatado, porque falar-lhe de forma agressiva e, ainda mais, neste plenário, chamá-lo de irresponsável e desqualificado, quando, no mínimo, se analisarmos sua biografia, até com as restrições que possamos ter em relação ao Brigadeiro, encontraremos uma pessoa que prestou 45 anos de sua vida a este País, que se destacou e ocupou cargos importantes também junto às forças militares, com condecorações inclusive no exterior. Portanto, por si só, era para ser ouvido. Ele não veio aqui por livre e espontânea vontade; ele foi chamado, ele foi convidado.

Quero que fique registrado que atitudes desta natureza, até mesmo com ameaças de agressão física, só vêm colocar em risco o nome desta Casa, o qual gradativamente buscamos resgatar, para que a própria sociedade faça uma avaliação mais coerente, mais correta do que aqui se faz, dos objetivos que aqui se defende e do trabalho intenso que há nesta Casa.

Desta forma, Sr. Presidente, encerramos nossa manifestação, dizendo aos Srs. Senadores que o projeto que está em debate, que não é tão simples como parece, exige a responsabilidade de todos nós, porque representamos a sociedade brasileira.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Tem a palavra o nobre Senador Ney Suassuna, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é necessário insistir na questão alarmante do mau estado de conservação da malha rodoviária brasileira. Estamos numa situação intolerável, que causa penosos prejuízos à economia, e encontramo-nos sob a ameaça de uma deterioração pior ainda, que pode significar impasses catastróficos e implicações financeiras gravíssimas.

Da malha rodoviária federal, que tem 51.612 quilômetros de rodovias pavimentadas, apenas 28% encontram-se em boas condições; 54% estão em condições apenas sofríveis e 18% em mau e péssimo estado.

Em enormes extensões de nossas rodovias, vivemos o perigo de perder a oportunidade de fazer obras de manutenção e ter que fazer obras de restauração, ou mesmo de reconstrução. Isto é, o que não foi feito hoje custará muitíssimo amanhã. A restauração custa 60 vezes o custo da manutenção anual, e a reconstrução, 125 vezes mais.

Existe, dada essa lamentável situação, um prejuízo que ocorre diuturnamente. Aliás, duplo prejuízo: o aumento do custo do transporte rodoviário e o impacto disso resultante sobre custos difusos em toda a economia. Estudos de entidades nacionais e internacionais, como o DNER, o Banco Mundial, a Federação Internacional de Rodovias, apontam para a multiplicação por um fator de três quando se compara o custo do transporte em rodovia não boa, apenas regular, com o custo em rodovia em mau estado. Isto é, o desgaste dos veículos, a perda de tempo, o maior custo de combustível, a perda eventual de mercadorias, os acidentes, tudo isso triplica o custo do transporte.

Portanto, em grande parte das rodovias federais, estamos pagando muito mais para ter um serviço pior, porque não estamos conseguindo, nos últi-

mos anos, equacionar a questão de como assegurar recursos para a manutenção das estradas.

No entanto, essa já foi uma questão bem resolvida no Brasil. Primeiro, por meio do Fundo Rodoviário Nacional - FRN, criado em 1945. Houve carência parcial de recursos quando esse Fundo começou a ser absorvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND. Com a extinção do FND, a partir de 1992, a situação se agravou ainda mais, melhorando com a recriação do FRN, em 1987. A Constituição de 88, porém, proibiu a vinculação de tributos, e o FRN foi extinto. Em 1989 e 1990, fez-se uma experiência com o selo-pedágio, que também não deu certo. Assim, a partir de 1990, dependendo exclusivamente dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional, despencaram os investimentos em manutenção e recuperação de rodovias federais.

São anos e anos de negligência, abandono e falta de racionalidade, ameaçando nossa malha rodoviária nacional, um dos maiores patrimônios do País, avaliado em 150 bilhões de reais.

A solução para esse terrível perigo, solução racional, inatacável, é muito simples, já foi testada no Brasil com bons resultados, e é usada em muitos países com pleno sucesso. É a criação de um tributo sobre combustíveis. Esse é um tributo daquela modalidade em que todos pagando, cada um paga pouco; em que paga mais quem mais usa e paga menos quem menos usa; um tributo fácil de ser pago, sem penalizar o contribuinte com embaraços burocráticos; um tributo de arrecadação simples e de baixo custo.

Implantado o tributo sobre combustíveis, com destinação exclusiva à manutenção e recuperação de nossas estradas, haveria uma radical mudança de situação: o contribuinte teria o direito de exigir boas estradas e efetivamente veria ressurgirem as boas estradas. Estima-se em três centavos por litro o montante que proporcionaria a recuperação de nossas rodovias, que, num prazo de três a quatro anos, poderiam ser levadas a um bom, e mesmo ótimo, estado de conservação.

A conservação rodoviária através de recursos do Tesouro é uma solução que fracassou. Aliás, trata-se de fenômeno universal: onde não há fundo vinculado, as estradas acabam. Também a concessão de rodovias a particulares não é uma solução global satisfatória, porque apenas 15% delas têm características adequadas a esse fim.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Congresso Nacional precisa agir rapidamente e seriamente sobre o assunto. As rodovias são e continua-

rão sendo vitais ao Brasil. É pena não usarmos as redes fluvial e ferroviária! Temos que usar as rodovias, e é preciso que as coloquemos em estado de utilização. Sempre lhes caberá um papel decisivo na prosperidade que almejamos para o nosso País. É um papel lógico, racional. Hoje podemos dizer com absoluta certeza que não há boas rodovias, não há racionalidade, sem fundo vinculado. Nós, homens públicos, não podemos deixar que prevaleça o irracional. E o irracional, nessa questão, é deixar que a rodovia continue sendo problema, quando, por natureza, ela é solução.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Nabor Júnior. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado Federal, neste final de tarde, não se prende a qualquer dos magnos temas institucionais que foram citados pelos oradores que me antecederam, mas, tampouco, trata-se de problema irrelevante. Numa democracia como a que hoje vivemos, os grandes dramas dos pequenos cidadãos merecem e exigem a mesma atenção dos legítimos representantes da Pátria.

E a situação angustiante vivida pelos servidores do ex-Território Federal do Acre se agrava a cada dia, em consequência de erros e omissões cometidos contra eles por diversas esferas administrativas, no que diz respeito ao crédito dos salários de dezembro.

Como é de conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>, os servidores dos antigos territórios federais, quando as respectivas Unidades se emancipam e passam ao *status* de autonomia estadual, têm seus vencimentos honrados pela União, que, em última instância, foi a entidade jurídica que os contratou. E, a exemplo dos demais servidores federais, têm seus vencimentos creditados em duas etapas: 30% em torno do dia 20 do mês vincendo e os restantes 70% até o dia 5 do mês subsequente. Para tanto, a União faz o repasse regular, mês a mês, no cronograma previamente estabelecido e que respeita essas contingências.

Sucede que o estouro das contas públicas nos últimos meses de 1995, que exigiu a aprovação de dois grandes créditos adicionais suplementares, não foi suficiente para garantir a segunda etapa do pagamento referente a dezembro. Houve, apenas, o adiantamento de 30%. E até hoje, dia 17 de janeiro, a integralização - que teria de ter sido feita até o últi-

mo dia 5 - ainda não aconteceu, gerando uma situação de desespero entre aqueles veteranos servidores, a maior parte dos quais já em idade avançada e dependentes da quantia que lhes é devida para fazer face aos elevados gastos com sua manutenção e até mesmo compra de medicamentos de uso obrigatório.

Na virada do ano, com as regras que permitem a liberação dos duodécimos, os recursos passaram a existir, mas sua transferência esbarrou em obstáculos legais, como a necessidade de que se caracterizem em restos a pagar os débitos fiscais do exercício anterior.

Para tanto, era necessária a assinatura de convênio entre a União e o Estado, o que demorou muito além do admissível. A comprovada incompetência do atual Governo do Acre; a ausência de importantes auxiliares; os erros grosseiros cometidos na elaboração dos documentos e até mesmo o uso, por parte da administração estadual, de formulários inaceitáveis, tudo isso contribuiu para transformar em desesperadora confusão o que poderia ser um pequeno atraso, confusão que até hoje impediu o crédito dos salários daqueles veteranos colaboradores.

Tenho agora uma importante informação para os servidores do extinto Território Federal, hoje Estado do Acre: acabo de receber relatório verbal de funcionários do Ministério da Fazenda dando conta de que finalmente o Governo do Estado conseguiu se acertar e assinar o convênio, aguardando-se para amanhã a sua publicação no *Diário Oficial*, seguindo-se a pronta liberação dos recursos pelo Tesouro Nacional. Se isso realmente acontecer, os pagamentos serão creditados na próxima semana, para alívio dos servidores prejudicados.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o fato que venho de relatar não aconteceu pela primeira vez, pode acontecer novamente. É uma situação inevitável no quadro de dificuldades econômicas vividas pelo País nas últimas décadas, em que fechar o orçamento fiscal se converte no grande drama dos administradores públicos. No entanto, mesmo sendo um fato possível de ocorrer, por isso mesmo dever estar previsto e merecer ações prontas e eficazes, para evitar que o ônus recaia sobre quem não tem culpa alguma.

É importante que se deixe lavrado veemente protesto contra essa situação que levou milhares de pessoas humildes a passar vexames e necessidades inconcebíveis. Quem vai, agora, pagar os prejuízos, reembolsar o dinheiro dado aos agiotas e aos bancos? Sim, porque às contas e as necessidades

de medicamentos e da subsistência diária não poderiam ficar esperando que o Governador Orleir Cameli assinasse o sonhado convênio da União. São perdas reais, materialmente comprováveis, que podem ser aferidas por qualquer pessoa que venha a conversar com os prejudicados.

O mais doloroso é saber que todo esse sofrimento, na realidade, seria evitável. Quando o nosso Companheiro, Senador Flaviano Melo, era Governador do Acre, o problema aconteceu, ao que me recordo, pelo menos duas vezes: o Governo Federal atrasou o repasse das verbas destinadas ao pagamento dos servidores do ex-Território, mas o Governador não permitiu que aqueles humildes cidadãos fossem prejudicados e sofressem com o atraso. E ele, Governador Flaviano Melo, lançou mão de recursos do Tesouro Estadual para completar o pagamento dos servidores, resarcindo-o posteriormente, quando chegaram os repasses federais.

Isso se chama sensibilidade social e responsabilidade administrativa, coisas que, desgraçadamente, não fazem parte dos princípios adotados na atual gestão do Sr. Orleir Cameli.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concede a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Benedita da Silva.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos tomado conhecimento por intermédio da imprensa - e eu em particular por ser do Estado do Rio de Janeiro, onde as negociações têm-se dado - da situação difícil que o Lloyd Brasileiro está enfrentando.

Gostaria de trazer a esta Casa proposta que faz parte dos entendimentos que estão sendo feitos, proposta essa que precisa do apoio do Senado Federal, intercedendo junto ao Presidente da República, para que essa reivindicação possa ser atendida.

Primeiro gostaria de dizer que, há quatro meses, setecentos funcionários do Lloyd Brasileiro estão trabalhando gratuitamente - não estão recebendo absolutamente nada - para manter a empresa e garantir que as negociações possam ser feitas.

É preciso entender que há uma dívida trabalhista muito grande com os funcionários do Lloyd Brasileiro. Sendo os trabalhadores os credores privilegiados dessa negociação, eles entraram com uma ação pedindo o usufruto, e o Governo, por sua vez,

contrapôs-se; entraram, então, com uma liminar, ganharam-na, e o Lloyd está em pleno funcionamento.

O que nós queremos e, em particular, eu, representante do Estado do Rio de Janeiro? Sabemos que o Governo decretou a liquidação do Lloyd, e não apareceu nenhum interessado na empresa. O Governo terá, assim, de gastar US\$324 milhões em sua liquidação, o que é impossível na situação em que nos encontramos.

Com base na política de privatização e diante da proposta apresentada pelos funcionários do Lloyd Brasileiro, temos de garantir que esse crédito lhes seja concedido. Sabemos que o usufruto não vai requerer nenhum centavo do Tesouro e resolve a situação do Governo e a dos funcionários do Lloyd Brasileiro; oferece, portanto, vantagens.

Gostaria de comentar algumas delas, porque tenho em mãos, dentro das reivindicações feitas, uma articulação dos funcionários do Lloyd que já buscaram e encontraram parceiros para a solução desse problema.

Antes de mais nada, faço um apelo ao Senado Federal pedindo o apoio desta Casa para resolver a situação do Lloyd. Estamos buscando junto ao Governo Federal uma audiência. Já falei com o Líder do Governo para consegui-la e estamos mantendo contato com representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Lloyd e, também, com dois interessados que querem negociar essa proposta.

O Governo para liquidar o Lloyd terá de gastar US\$324 milhões. E o usufruto nas suas considerações básicas possui três estágios:

"1º Estágio - Imediato:

- Consolida todas as dívidas trabalhistas para pagamento em 8 anos no valor estimado de U\$50 milhões;

- liquida todas as dívidas da empresa no exterior no valor de US\$4 milhões;

- assume os custos de indenizações trabalhistas no valor de US\$8,5 milhões;

- Repara e coloca em tráfego 14 embarcações da frota do Lloyd Brasileiro efetuando gastos de reparos em estaleiros nacionais no valor de US\$20 milhões, o que aumentará o valor dos ativos da empresa em US\$80 milhões. Estimativa da Galbraiths (broker londrino) do valor das 14 embarcações após reparos de US\$150 milhões.

"2º Estágio - Operação empresa:

- Estimativa de geração de receitas (maior parte em dólares norte-americanos - câmbio) de US\$50 milhões por ano;

- Estimativa de geração de receitas (maior parte em dólares norte-americanos - câmbio) de US\$50 milhões por ano;
- Estimativa de pagamento de salários de pessoal de terra e embarcado de US\$14 milhões por ano;
- Pagamento das dívidas trabalhistas com funcionários no valor de US\$7,2 milhões por ano;
- Estimativa de pagamento de custos operacionais (fornecedores, estaleiros, portos, em sua maioria no País) no valor de US\$15 milhões por ano.

**3º Estágio - Conclusão em 2 anos:**

- Recuperação de créditos privados da empresa no valor estimado de US\$50 milhões;
- Negociação com credores no Brasil para pagamento parcelado e com deságio no valor de face de US\$14 milhões;
- Negociação das dívidas de capital de deságio e pagamento parcelado no valor de US\$80 milhões.

**4º Estágio - Consolidação a partir do terceiro ano:**

- Aquisição do controle acionário da empresa em parceria entre os funcionários e iniciativa privada."

Ora, essa proposta deve merecer toda nossa atenção e todo nosso respaldo. O Governo não pode, de forma nenhuma, gastar US\$324 milhões. Essa proposta sequer evita a privatização, mas ela será gradual e garantirá a possibilidade de aumento de mão-de-obra - hoje são 700 funcionários. No acordo, há a garantia de que será mão-de-obra nacional. O Governo não terá problemas com os funcionários, muito menos com o Lloyd Brasileiro. Por isso, estou pedindo ao Ministro dos Transportes que apóie essa iniciativa. Comuniquei-me com o Ministro Bresser Pereira, pois queremos sensibilizá-lo para esta questão, bem como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem caberá, evidentemente, a garantia de que o usufruto possa verdadeiramente negociar todos esses entendimentos.

Faço, para concluir, um apelo ao Senado Federal. Amanhã, possivelmente, estaremos com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente pleiteará recursos do Orçamento para a criança brasileira. Caso o Líder do Governo não consiga uma audiência que anteceda a essa, nós pediremos ao Presidente da República que receba a representação do sindicato, os funcionários e também

representantes das empresas interessadas, para que possamos garantir urgentemente a definição desse processo.

Sr. Presidente, peço que faça parte do meu pronunciamento esta tabela, que passo à Mesa.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA EM SUE DISCURSO:**

**LIQUIDAÇÃO X USUFRUTO**  
Considerações Econômico Financeiras  
Ponto de Vista do Governo

Valores em US\$ milhões

Descrição	Gastos Liquidos	Gastos c/ Usufruto
Dívida Setor Público	US\$ 38,5	
Dívida Trabalista	US\$50,0	
Indenizações	US\$12,0	
Fornecedores Exterior	US\$4,0	
Dívidas no Brasil (fornecedores privados)	US\$14,0	
Passivo Contingencial	US\$26,3	
Despesas Correntes (liquidação 2 anos)	US\$30,0	
Sub-Total	US174,8	
Despesas de Capital e Empréstimo		
BNDES	US\$26,4	
Fundo Marinha Mercante	US\$9,7	
Banco do Brasil	US\$101,0	
Banco Central	US\$12,5	
Sub-Total	US\$146,6	
<b>Total Geral</b>	<b>US\$324,4</b>	<b>US\$0</b>

**Fonte:** Dados Grupo de Trabalho Ministério de Transportes Res. CONSAD 1/95 de 30-7-95 e levantamentos posteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - O Sr. Senador Guilherme Palmeira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL-AL) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso acaba de completar o primeiro ano de seu mandato em circunstâncias que, segundo assinalam as últimas pesquisas do "Datafolha" e do IBOPE, lhe são favoráveis, quer em termos de credibilidade, quer em relação às expectativas para este ano de 1996. Uma das mais promissoras dessas expectativas, o próprio Presidente teve a oportunidade de ressaltar em seu pronunciamento de fim de ano, quando afirmou que o povo brasileiro reconquistou a confiança em si mesmo. Creio que não seria exagero afirmar que recuperamos também o otimismo que, durante os períodos mais agudos de descontrole inflacionário, parecia ter nos abandonado. Sem dúvida, há razões que justificam o ambiente em que vive o Brasil, depois do mais bem sucedido plano de ajuste econômico, de quantos foram tentados nas duas últimas décadas. O êxito do Plano Real, no entanto, não decorre apenas de sua concepção e de sua execução. Tão ou mais importante do que sua formulação é o fato de haver superado, antes mesmo de completar seis meses de seu lançamento, dois enormes e imprevistos desafios: a crise do México e suas repercuções na Argentina. Enquanto os mais otimistas previam um inevitável contágio do chamado "efeito tequila", os mais pessimistas prognosticavam uma generalizada epidemia que arriscava atingir decisivamente o esforço brasileiro de estabilização. Esta, no meu entender, é a mais expressiva vitória do projeto brasileiro, que hoje, seguramente, nem os seus mais árduos críticos ousam negar.

Alguns dos aspectos mais positivos desse primeiro ano de governo, nem sequer chegam a ser percebidos em toda a sua extensão. É, por exemplo, o que assinala a revista *Exame* em seu número especial de 20 de dezembro, quando afirma com inteira procedência: "A estabilidade que marcou os primeiros doze meses do governo chega a ser surpreendente. Entrou no Palácio do Planalto um novo inquilino e não houve nenhum plano econômico. Não foi feito nenhum confisco, nenhum empresário foi preso ou ameaçado por reajustar seus preços,

nem houve congelamento, controle de preços ou farsas patéticas". Apesar disso, o Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas foi virtualmente o mesmo de 1973, quando atingiu a marca de 15,6%. Mesmo se considerarmos o Índice de Preços ao consumidor, que tem um peso de 30% no IGP, a taxa foi de 25,51%. Assinale-se, no entanto, como frisa essa publicação, que tudo isso foi alcançado na plenitude do regime democrático e na plena vigência das garantias constitucionais em que os atos do governo estão submetidos ao controle político do Congresso e ao controle jurisdicional dos Tribunais.

Ao lado do processo de estabilização, porém, há algo mais a ser lembrado. Tivemos estabilidade sem retrocesso e com desenvolvimento. Crescemos a uma taxa estimada entre 4,2% e 4,6%. É um índice que ainda está longe dos 7,4% da Coréia do Sul ou dos 7% do Chile, sem dúvida, mas está muito acima dos 6,9% negativos do México, e até mesmo do 1% da Argentina. O fim do que todos nós construímos chamar de "ciranda financeira", algo que hoje parece coisa do passado, manteve, pelo valor da moeda, uma renda estimada em cerca de 15 bilhões de dólares nas mãos dos mais pobres, o que por si só representa dum dos maiores e mais silenciosos processos de redistribuição de renda já ocorridos no país. Se a isto somarmos a elevação efetiva do salário-mínimo para mais de cem dólares em 1º de maio e a circunstância de que em setembro de 1995 o rendimento médio real dos 10% mais pobres da população era 30% maior do que em janeiro, chegaremos fatalmente à conclusão de que as famílias de baixa renda tiveram o seu maior poder de compra nos últimos quinze anos. Mas nem só os mais pobres se beneficiaram da estabilidade. Em 1995, mais de 3 milhões de brasileiros viajaram ao exterior. O consumo de alimentos aumentou 30%, as vendas de cimento subiram 20% e o consumo de carne atingiu mais de 59Kg/habitante, o mais alto índice dos últimos vinte anos. Como resultado de todos esses indicadores, os investimentos que há três anos representavam apenas 13% hoje já somam 17% do PIB, ainda que em níveis muito abaixo do desejado. Mas temos que lembrar que as reservas brasileiras subiram, em apenas dez meses de 1995, mais de 15 bilhões de dólares, devendo ter atingido em dezembro cerca de 52 bilhões de dólares. O saldo dos investimentos estrangeiros nas Bolsas de Valores somaram 4,3 bilhões de dólares. A emissão de bônus no exterior chegou a 6,7 bilhões e os empréstimos em moeda estrangeira atingiram a soma 12,7 bilhões.

Não se trata apenas do êxito deste governo, ou de conquistas do Executivo. Trata-se de algo muito mais significativo. É o sucesso de todo o governo, aí incluídos os demais Poderes do Estado. Os avanços conseguidos pertencem a toda a Nação. O Legislativo fez a sua parte, aprovando as emendas do capítulo da Ordem Econômica e acolhendo, sem renunciar à crítica e ao dever de aprimorá-las, virtualmente todas as propostas do Executivo. O relatório sobre a atividade legislativa do Senado, divulgado pela Presidência, é uma demonstração eloquente do quanto esta Casa colaborou para os passos decisivos dados em 1995. Com a sanção da lei que instituiu os juizados de pequenas causas, o Judiciário presta-se a dar um passo também fundamental na modernização da Justiça. Aspecto, por sinal, em que é preciso destacar o uso do voto informatizado nas próximas eleições municipais. Graças ao esforço do Presidente do TSE, ministro Carlos Mário Veloso, esse recurso deverá ser aplicado em todas as capitais e nos municípios de mais de 200 mil habitantes, o que é uma conquista para democracia brasileira.

No âmbito do Executivo, porém, há algumas áreas que merecem destaque, mesmo numa apreciação sumária como esta. Os programas e projetos do Ministério da Educação representam um avanço substancial na dura, desafiadora e gigantesca tarefa de revolucionar o ensino no Brasil. Em primeiro lugar, a proposta de emenda constitucional que cria mecanismos para tornar efetiva a prioridade ao ensino de primeiro grau, vinculando os repasses federais ao emprego de recursos que, em pouco, devem elevar o salário dos professores ao piso de 300 reais. Em segundo, a adoção dos exames que começam a ser aplicados este ano, para aferir a qualidade do ensino superior. Em terceiro, os sistemas progressivo que começa, também em 96, a acompanhar o rendimento dos alunos de segundo grau para permitir o acesso aos de melhor desempenho à Universidade, sem os exames seletivos do Vestibular. Em quarto lugar, as medidas para aumentar a autonomia universitária. E, por último, mas não menos importante, o uso de novas tecnologias de aprimoramento do magistério que, somadas à expansão da merenda escolar, e da distribuição antecipada do programa de livros didáticos, seguramente vão alterar os padrões de desempenho e de rendimento do ensino público em nosso país.

Na área da Agricultura e da Reforma Agrária, o fim da TR nos financiamentos agrícolas e a securitização da dívida dos agricultores, são aspectos que não podem ser esquecidos, da mesma forma como

a superação da meta estabelecida pelo INCRA para assentamento de famílias no ano de 1995. É claro que seria desejável que a interinidade do Presidente dessa autarquia não se prolongasse por mais tempo, porque, sem dúvida, é urgente acelerar esse processo, em consonância, aliás, com que o propõe o plano de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Há também aspectos muito positivos a assinalar na área fiscal e tributária, muito embora a proposta de emenda constitucional em curso no Congresso esteja ainda pendente de decisão da Câmara. Em primeiro lugar, no âmbito da receita, sem aumentar tributos, se atingiu, logo no primeiro ano de governo, o mais alto índice de arrecadação do país. Foram 83,9 bilhões de reais, contra 64 bilhões em 94. Mas temos que lembrar que, em 1995, a carga tributária representou 30,7% do PIB, a mais alta da nossa história, superior mesmo aos 30,5% de 1990. A legislação do Imposto de Renda para 1996, tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, foi aprovada, em ambos os casos, por lei do Congresso, sem o recurso a práticas de exceção. Conseguimos reverter a tendência que vinha desde novembro de 1994, de sucessivos déficits comerciais, e a despeito do déficit final de cerca de 3 bilhões de dólares, as medidas corretivas, como a sobretaxa para automóveis, têxteis e mais 107 produtos, já produziram o efeito desejado no segundo semestre de 1995. Mesmo as taxas de juros que todos reconhecemos estão ainda excessivamente altas, constituindo um fator de inibição para os investimentos privados e de multiplicação da dívida pública, já caíram de 3,48% mensais em março, para 2,94% em novembro e 2,74% em dezembro. Não podemos esquecer a instituição do seguro bancário e a criação do Proer que aduziu mais segurança ao inevitável reajuste porque está passando o sistema bancário. Esta é uma área, por sinal, que trouxe, como era previsível, problemas, prejuízos e insegurança ao mercado, com diferentes critérios aplicados pelo Banco Central às intervenções feitas nos bancos estaduais e nos bancos privados, o que não me parece justo, legítimo nem equânime.

No setor de geração de energia, há resultados também significativos a comemorar. Apesar da longa greve de sua história, cujos custos para o país foram estimados mais ainda não efetivamente calculados, a Petrobrás conseguiu manter a média de 812 mil barris diário de produção, contra 734 mil em 94 e gerou lucros ainda muito razoáveis em face da prolongada paralisação a que foi submetida em 1995.

Definiu-se um modelo de concessão pra a iniciativa privada relativamente à geração de energia elétrica que está permitindo ao país retomar, sem novos investimentos públicos que são cada vez mais escassos, as obras de pelo menos 19 usinas. A privatização da Light já está com seu preço mínimo fixado e é de se supor que a da Vale do Rio Doce possa concretizar-se ainda este ano.

No âmbito do Ministério dos Transportes, a ponte Rio-Niterói e os trechos de rodovias entre Rio e São Paulo e entre Rio e Juiz de Fora já foram dados em concessão à iniciativa privada, ainda que, no caso dessas duas últimas, seja de se lastimar que, embora os contratos de concessão tenham sido assinados em 31 de outubro, a transferência para os concessionários só virá a ocorrer no próximo mês de fevereiro.

O Ministério da Justiça deu uma contribuição decisiva ao processo de restauração democrática, ao submeter ao Congresso a lei de reconhecimento dos desaparecidos, iniciativa que, sem dúvida, deve encerrar o ciclo político iniciado com a lei de anistia de 1979. Esperamos que em 1996 possa finalmente ser concluído, divulgado e aprovado o Plano Nacional de Direitos Humanos ora em elaboração, essencial para que o País possa melhorar os índices de violência que ainda nos envergonham e que dependem, em igual medida, da conjugação de esforços entre o Governo Federal e os governos estaduais. A presença pela primeira vez no Brasil da Comissão de Direitos humanos da OEA, demonstra que já não temos por que temer a ação internacional, em matéria que, neste fim de século, transcende os estreitos limites da soberania nacional, para se transformar em assunto de interesse de toda a humanidade.

Uma questão sensível é, sem dúvida, a do desemprego. Mas convém advertir que os dados disponíveis referem-se à grande São Paulo, já que não há estatísticas discriminadas por setores, em todo o Brasil. Segundo a Fiesp, os desempregados que em janeiro somavam 980 mil, em dezembro tinham subido para 1 milhão e 140 mil. O aumento, em termos absolutos foi, de 160, e em termos relativos de 16,32% sobre o total de janeiro. Se considerarmos já não mais as estatísticas do desemprego, mas sim a do emprego, vamos constatar que o nível da indústria, na mesma grande São Paulo, baixou em 5,5% entre janeiro e outubro, segundo o Seade, mas o do setor serviços subiu 4,2% no mesmo período, segundo a mesma fonte. Como o nível da produção industrial em São Paulo cresceu, do índice 100 em janeiro, para o índice 108,1 em dezembro, verifica-se

que o desemprego está ocorrendo sobretudo na indústria e que é de caráter estrutural, já que houve aumento de produção e diminuição do número de empregos. A migração do setor secundário para o de serviços tem efeitos nocivos, é claro, não só porque na indústria estão os salários mais altos, mas também porque parte dessa migração se dá para o setor informal da economia. No entanto, o Ministério do Trabalho já começou a adotar as medidas corretivas possíveis a curto prazo. Em 1995, foram aplicados na formação profissional, 45 milhões de reais oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, com o que se conseguiu treinar 225 mil pessoas, 150% a mais do que em 1995. A meta em 96 é que os gastos atinjam 250 milhões que deverão beneficiar 1 milhão de operários. A importância de um amplo programa de treinamento e capacitação da mão-de-obra decorre da constatação lamentável de que metade das 50 mil vagas oferecidas pelo Sine, no mês de outubro de 95, em São Paulo, deixaram de ser providas por falta de atendimento dos requisitos de escolaridade e habilitação específica. Isto reflete o quadro geral do país, em que a média de escolaridade de mão-de-obra que ascende pela primeira vez ao mercado de trabalho atinge menos de 3 anos, enquanto na Europa esse índice médio é de 9 anos, nos Estados Unidos, de 11 e, no Japão, de 13 anos.

Mesmo em setores onde os problemas e desafios parecem insuperáveis a curto prazo, como é o caso da Saúde e da Previdência, alguns progressos podem ser vistos, embora nem sempre sejam perceptíveis pela maioria da população. No caso da Previdência, vale assinalar a melhoria razoável dos padrões de auditoria e de informatização que exigem investimentos financeiros, humanos e de suporte, que estão permitindo a identificação das fraudes e prevenindo a ocorrência de inúmeras de suas mais comuns irregularidades. O mesmo ocorre na Saúde, que em 95, segundo tem divulgado o ministro Adib Jatene, 1,5 milhão de internações irregulares foram canceladas graças aos procedimentos administrativos já adotados. Nessas duas áreas, as questões políticas são tão relevantes quanto os problemas técnicos. Na Previdência, caberá ao Congresso Nacional decidir se adota um procedimento de reforma compatível com suas necessidades e exigências, ou se, por essa mesma via, a inviabilizamos de vez para o futuro. Acredito, porém, que há alternativas muito razoáveis e passíveis de consenso, entre a proposta do deputado Eduardo Jorge e a sugestão lamentavelmente pouco debatida do deputado Eduardo Mascarenhas. No que tange à Saúde, o Se-

nado cumpriu o seu papel, aprovando a criação da contribuição financeira reclamada pelo ministro. Caberá agora à Câmara decidir sobre o seu destino. Sem que pretenda trazer a debate matéria já vencida e decida por esta Casa, sou obrigado a reconhecer que se trata de matéria polêmica, até mesmo em face da constatação atribuída ao próprio Presidente. Segundo matéria da edição de *O Globo* de 31 de dezembro, Sua Excelência teria dito ao jornalista Rodolfo Fernandes: "Desde que saí do Ministério da Fazenda, já dobraram a verba destinada à Saúde e nada mudou. Esse modelo do Sistema Único de Saúde (SUS) foi feito para um país socialista rico e nós somos um país capitalista pobre".

Há um aspecto desse primeiro ano de governo, porém, que sobreleva todos os demais e que julgo ter merecido as laus de uma verdadeira unanimidade internacional. Trata-se, Senhor Presidente, da política externa, na vertente chamada de "diplomacia presidencial". O Brasil recobrou seu protagonismo mundial. Readquiriu o papel que estava obscurecido pela crise interna e se tornou interlocutor dos principais centros de poder em boa parte do mundo. Num concerto internacional cada vez mais interdependente, numa economia crescentemente globalizada e num ambiente de fecunda cooperação entre as nações e os blocos econômicos cuja integração parece marcar o novo século, não poderíamos ter aspirado ter conseguido melhores resultados. Em 14 viagens, o Presidente visitou 17 países, esteve duas vezes nos Estados Unidos, 4 vezes na Argentina e 2 no Uruguai, visitou a China e a Malásia no extremo oriente e estreitou nossos laços com nossos vizinhos sul americanos de forma exemplar. Esteve em Portugal, na Alemanha, na Bélgica, na Inglaterra e na Espanha e deve completar o ciclo em 96, visitando países tão importantes quanto a França, a Índia e o Japão. Recebeu, em Brasília, 11 chefes de Estado e de Governo. O Brasil participa com uma força de paz em Angola e mantém observadores militares em várias das missões pacificadores da ONU. Os resultados são cada vez mais visíveis, nas áreas de cooperação técnica, econômica, política e comercial. O Presidente foi recebido com simpatia e elogios pelos órgãos de imprensa mais importantes, em virtualmente todos os países visitados. Já não somos mais réus no tribunal da opinião pública internacional, em questões ambientais, dos direitos humanos, de demarcação de terras indígenas e de repressão política. Graças a uma objetiva e sincera postura, estamos admitindo nossos problemas, mas estamos também mostrando os esforços para resolvê-los de forma pacífica e sistemática.

Em 1994, recebemos 2,5 bilhões de dólares de investimentos diretos. Em 1995, este número deve chegar à casa dos 3,2 bilhões, e em 1996 se estima que, pelo menos 5 bilhões deverão entrar no país a esse mesmo título. Não é capital especulativo, nem de curto prazo. São inversões nos setores produtivos que vão ajudar a gerar empregos e a potencializar o crescimento econômico. Entre 1992 e 1994, o Brasil foi, ao lado do Canadá, o país que mais inversões diretas recebeu de capitais americanos, somando 10,2 bilhões de dólares. Segundo a expectativa do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, entre 1995 e 1999, mantido o atual quadro econômico, deveremos receber investimentos de 27,2 bilhões de dólares, 30% dos quais, apenas no setor automotivos.

É um cenário reconfortador, depois de anos de insegurança, conflitos e de perda da nossa auto-estima. O Presidente inaugurou um estilo novo de governar, exercendo uma liderança pessoal que dificilmente poderia ser delegada ou atribuída a quem quer que seja. Ele tem negociado sistematicamente com a sua base parlamentar e seu papel de arbitramento no processo político pode ser considerado competente. Ele não impõe, discute. Não exige, argumenta. Não decreta, negocia. O governo transmite ao País e à opinião pública internacional a imagem de segurança, estabilidade e serenidade que são características dos regimes democráticos em que as instituições cumprem o seu papel constitucional, sem sobressaltos. É natural, portanto, que haja,间断地, pressões legítimas dos que aspiram a partilhar de um governo cujo êxito, espera-se, será uma realidade.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores,

Espero que esta tenha sido uma análise condensada, mas justa e serena do primeiro ano de governo. Isto não me exime de apontar questões que, em meu entender, devem merecer a atenção, o empenho e as energias do governo. Não desejo nem posso aprofundar-me em cada um desses problemas que, por sua abrangência, mereceriam pronunciamentos mais profundos e detalhados. Listo apenas, Senhor Presidente, os termos mais prementes que, em minha avaliação pessoal, devem integrar a pauta da política, da economia e da área social, em 1996.

Em primeiro lugar, está, na opinião abalizada dos especialistas, o problema do déficit público, lamentavelmente relegado a segundo plano até agora. O equilíbrio das contas públicas e a reforma fiscal e tributária são as âncoras permanentes em que se

deve alicerçar o Plano Real, hoje pendente, de forma precária, da política de juros e da política cambial. Entre janeiro e março de 1995, a arrecadação foi quase 10% superior à de igual período de 94. As despesas, no entanto, cresceram ainda mais - 12,1%. A arrecadação do ICM cresceu 28% e os repasses constitucionais 15%. O déficit público operacional, que exclui a inflação das contas, foi, apenas nos 9 primeiros meses de 95, de 4,4% do PIB, o que é, segundo o ex-ministro Mário Henrique Simonsen um "péssimo resultado", se considerarmos que durante todo o ano de 94 houve um superávit de 1,2%. Claro que os Estados têm responsabilidades efetivas, se levarmos em conta, ainda de acordo com Simonsen, que de um déficit de 0,6% do PIB, em dezembro de 94, passamos em setembro de 95 para 2,7%. Apontam-se dois problemas básicos. De um lado, o crescimento das despesas com o funcionalismo público que em 95 teriam atingido, segundo estimativas do próprio governo, 37,5 bilhões de reais, com um crescimento de 7,9 bilhões sobre 94. Em segundo lugar, as altas taxas de juros que, tendo provocado um crescimento de 50 para mais de 84 bilhões de reais em 95 na dívida pública, absorvem recursos vitais em outras áreas para a sua rolagem e amortização. Se descontássemos as despesas com os juros, em vez de um déficit, teria ocorrido um superávit de 1,1%. É, em última análise, uma espiral perversa, em que os juros não descem porque o caixa está em desequilíbrio e, como os juros não caem nem se consegue zerar as contas do governo, o desequilíbrio aumenta.

Parece-me, Senhor Presidente, que o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem iniludíveis responsabilidades em ambos os problemas, muito embora não possamos ignorar que, enquanto não aprovar as reformas tributárias, administrativa e da previdência, em curso na Câmara, o Congresso também as partilhe. O fato, no entanto, é que, segundo minha avaliação estritamente pessoal, não creio que nenhuma das três propostas seja capaz de superar os problemas nestas áreas. A reforma tributária está muito aquém das necessidades do país. É tímida, restrita, pouco criativa e de parcós resultados. Sei que, segunda a avaliação da área econômica, trata-se da reforma possível, pois é fatal que todos pretendam sempre realizá-la, sobre os impostos alheios. Mas é da indiscutível responsabilidade do Executivo, tanto o caráter restrito da proposta, quanto a sua protelação em enviá-la ao Congresso, o que só ocorreu, como sabemos, no segundo semestre do ano passado.

No que diz respeito às despesas com pessoal, duas observações são também indispensáveis. A primeira é que o aumento de 7,9 bilhões de reais ocorreu no exercício passado, devendo ser debitada, portanto, ao atual governo. Não posso assegurar que todo esse montante, mas posso garantir que parte substancial dele decorre de aumentos e benefícios concedidos pelo Executivo. Listo aqui os principais: o aumento da remuneração dos ocupantes dos cargos DAS e DAI; as gratificações concedidas à parte do pessoal da Polícia Federal, e aos ocupantes da carreira de Diplomata e a extensão de benefício a todas as categorias que integram a Receita Federal. O mais grave são as seqüelas representadas por medidas parciais dessa natureza. A pretexto de corrigir distorções que ocorrem em algumas áreas, agravam-se as que existem em outras que são notórias e do conhecimento público. A segunda observação, Senhor Presidente, diz respeito à reforma administrativa que, como a tributária, não resolve, mas, ao contrário, agrava o problema. Os problemas já verificados em sua tramitação na Câmara deixam antever que é tecnicamente mal concebida, juridicamente canhestra e, em alguns casos, terá efeitos desastrosos. O que se está fazendo, como ocorre com a dispensa de concurso público, para todas as carreiras que serão excluídas do regime estatutário, ou seja, a maioria do quadro de pessoal, é simplesmente arrombar as portas para o apadrinhamento, o descontrole e o abuso no âmbito do Serviço Público. Isto já foi tentado, quando se instituiu o regime celestista e os resultados foram exatamente esses. A administração que é incapaz de apresentar a folha de pagamentos dos servidores federais, não será capaz de controlar a admissão irrestrita de servidores em tabelas de toda natureza, como já ocorreu a partir da década de 70. Com a agravante de que os encargos previdenciários, inclusive pagamento de FGTS, terminaram sendo transferidos à União que assumiu os ônus das aposentadorias e a devolução do Fundo de Garantia. Isto sem falar, é claro, nas contribuições complementares para inúmeros fundos de pensão que hoje constituem uma espécie de herança jacente, sem dono, e pela qual pagaram todos os contribuintes.

O governo realizou um recadastramento de pessoal até 31 de dezembro de 1994. No segundo semestre de 95, publicou uma relação de pretensos funcionários-fantasmas que teve que ser declarada sem efeito, tal a quantidade de erros verificada. Um ano depois de encerrado esse censo, até hoje esses resultados não publicados, e não se sabe quantos

servidores, de que categoria, com que idade, e com o respectivos tempo de serviço, integram o Serviço Público Federal. O próprio ministério da área afirma que não há excesso de funcionários da União, mas a medida mais ousada da reforma administrativa é o fim da estabilidade. Não há nessa proposta, uma medida, uma tentativa e nenhum resultado positivo que proporcione o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos serviços e a racionalização dos procedimentos. É uma reforma que muda efetivamente a forma, mas não altera a substância do serviço público.

O segundo problema a que não posso deixar de aludir, diz respeito ao programa de privatização. Tenho o maior apreço e não hesito em confessar minha admiração pelo talento e pela capacidade do nosso colega, o ministro José Serra, um dos melhores quadros políticos do atual governo. Não se trata, portanto, de uma crítica pessoal - muito pelo contrário - mas sim de uma avaliação de caráter institucional. O ministro e seu digno secretário-geral, o Dr. Andréa Calabi, um executivo de excepcional qualificação, têm respondido às observações que são generalizadas quanto ao ritmo do programa de privatização, valendo-se de dois especiosos argumentos. O primeiro, é o de que qualquer sugestão será bem-vinda e que a Secretaria de Planejamento as aguarda com prazer, sem que até agora as tenha recebido. O segundo, é que não devemos nos preocupar com o ritmo, mas sim com a qualidade e a segurança do processo. Quanto às sugestões, creio que a discussão está mal colocada. Não se trata de privatizar desta ou daquela maneira. Ninguém reclama das cautelas necessárias, que são elogiáveis, mas da lentidão no processo. A única sugestão que podemos fazer é de que seja menos lento, mais rápido, mais acelerado, mais ágil. E agilizá-lo, não está nas mãos de ninguém mais, senão das do próprio ministro que é quem preside a comissão que funciona sob sua imediata autoridade. Quanto à qualidade do processo, ninguém discute. Não se trata de uma opinião pessoal, nem apenas da do Presidente do meu partido que já se manifestou publicamente sobre o assunto. Trata-se de uma opinião generalizada nos mais amplos setores da sociedade. Mas de dois terços- exatamente 69,23% - dos executivos das cem maiores empresas brasileiras consultados pela revista Exame, são da opinião que o processo está sendo conduzido "de forma tímida e com pouca velocidade". Não há como fugir a esse dado. O programa de governo que consta da publicação "Mãos à obra" afirma exatamente que "o processo de privati-

zação será acelerado". Entretanto o governo vendeu apenas uma estatal, a Excelsa, que já estava no programa de privatização desde o governo Collor. No mais, foram apenas vendidas ações remanescentes de empresas já privatizadas. Nos últimos cinco anos, o governo Collor vendeu 15 estatais, e o do ex-Presidente Itamar, que tinha restrições ao programa, passou adiante outras 18. Há uma evidente contradição entre os argumentos utilizados pelos ministros da Fazenda e do Planejamento para explicar a timidez do programa. O primeiro invoca a circunstância de que a Alemanha, há dois anos está discutindo como se fará a privatização da Deutsche Telecom, enquanto o segundo afirma que o modelo chileno de privatização do setor elétrico não se aplica ao Brasil, pois o seu mercado é menor do que o da Eletropaulo. Trata-se de um dilema, Senhor Presidente: se a escala da empresa e o tamanho do mercado são o nó górdio da questão, o exemplo da Deutsche Telecom não se aplica ao Brasil, pois se trata de uma das maiores do mundo. Se a escala não é o problema, então o argumento do Chile não procede. O que é preciso ficar claro é que o ritmo do processo não atende às metas estabelecidas pelo próprio governo, nem ajuda a amainar o déficit público. O governo Collor arrecadou a esse título 3,49 bilhões, e o governo Itamar 5,09 bilhões. Considerando-se que cada um governou dois anos e meio, a média anual do primeiro foi de 1,3 bilhões e a do segundo 2 bilhões. A do atual governo não ultrapassou ainda os 639 milhões. Na realidade, o Executivo arrecadou 25% do que tinha previsto obter a esse título, em 1995.

O terceiro problema a que tenho que fazer referência, é o do desemprego. Já alinhei, entre as medidas positivas, o treinamento de 225 mil trabalhadores com a aplicação de recursos do Fundo de Assistência ao Trabalhador em 95, e a meta de capacitar 1 milhão em 1996, com financiamento da mesma fonte. São medidas corretas, necessárias e possíveis, neste momento. O problema do desemprego está balizado por dois sinalizadores essenciais: o nível do crescimento econômico de um lado, e o aumento da taxa de investimentos do outro. Nas condições em que estamos, dificilmente o crescimento será superior a 4 ou 4,5% em 96, o que é insuficiente para atender às exigências do acréscimo anual da oferta de mão-de-obra. Como a alta taxa de juros inibe os investimentos privados, também não se deve esperar ampliação sensível por este lado. Os investimentos estrangeiros previstos, por sua vez, são intensivos de capital e pouco absorvedores de mão-de-obra, como estamos vendo no

caso da fábrica da Volkswagen em Rezende no Estado. Em todos os países, a exigência da competitividade leva a uma substituição forçosa do fator trabalho. O exemplo é que na União Européia, a taxa média de desemprego é de 10% havendo países como a Espanha em que esse índice chega a 23,4%. Nos 15 países comunitários há mais de 10 milhões de desempregados e nos que compõem a OECD esse número atinge mais de 25 milhões. Mesmo nos mais ricos, não se assegura emprego aos jovens que acedem todo ano ao mercado, nem aos que têm mais de 35 ou 40 anos. Temos, portanto, um panorama cruel e irreversível a curto prazo, em todo o mundo, que devemos levar em consideração. Passado um ano de governo, nenhum passo foi dado para diminuir o que o próprio Presidente chama de "custo Brasil" que afeta ao mesmo tempo, tanto o nível de emprego, fazendo inchar o setor informal da economia, quanto o desempenho de nossas exportações, duramente atingidas por entraves que são conhecidos e já estão suficientemente diagnosticados. O aumento da escolaridade e a capacitação profissional para permitir a reconversão a que se está procedendo, em setores como o bancário, são medidas estruturais importantes, mas só vão permitir resultados a médio e longo prazo. É urgente, portanto, é imprescindível e inadiável, baixar o "custo Brasil" e exonerar as folhas de pagamentos e as exportações, de ônus que são incompatíveis com o cenário de crescimento desejável para o País. Espero e faço votos de que o assunto seja incluído com urgência, na pauta de preocupações do governo, e na agenda política do ano de 96. Estamos ainda longe, sem dúvida, do panorama argentino de 95, em que o índice atingiu a alarmante taxa de 16%. Por isso mesmo, temos que nos prevenir, temos que nos aplicar e temos que nos empenhar enquanto é tempo, a fim de que os males não se agravem.

Na área social, por fim, duas constatações me parecem importantes. A primeira diz respeito à saúde. Já por duas vezes, nos anos anteriores, o Brasil tinha conseguido controlar e dominar epidemias de dengue. Em 95, a doença voltou a recrudescer. Até agosto de 95, tinham sido notificados 96 mil casos da doença, quase o dobro de 94. Igual destino teve a malária. No primeiro semestre do ano passado, a incidência chegou a 263 mil casos, o que significa a manutenção da média dos últimos anos, sem qualquer avanço. A redução da taxa de mortalidade infantil apresentou resultados excepcionais no Ceará, mas em todo o País continua idêntica e no Nordeste onde a situação é a mais grave entre todas as regiões

es, não se notam resultados positivos, além da exceção indicada e de esforços isolados, como o do município de Teotônio Vilela, em meu Estado. A edição de 31 de dezembro do jornal *O Globo*, que dedicou uma análise pormenorizada ao primeiro ano de governo, transcreve um significativo diagnóstico do setor, extraído do programa do Presidente: "A crise na saúde é inegável. Sua face visível - hospitais sucateados, profissionais em greve, pacientes jogados em macas nos corredores, falta de material e medicamentos - esconde a falência de um modelo voltado predominantemente para a cura e o tratamento de doenças". Todos concordamos, Senhor Presidente, que esse diagnóstico é exato, preciso e objetivo. Mas também temos que reconhecer que nada que seja do conhecimento da opinião pública se fez para mudá-lo, no primeiro ano do atual governo. Alguns episódios despertam preocupação, como o do pagamento de internações e serviços fraudados, só evitado graças a uma ação vigorosa da imprensa, em especial do Jornal do Brasil, que, por sinal, com o mesmo empenho, vinha denunciando, desde o mês de outubro de 95, o superfaturamento na licitação para a aquisição de vacinas, felizmente anulada nos primeiros dias deste ano pelo ministro Jatene, mas lamentavelmente, já depois de sua homologação pela Fundação Nacional de Saúde. Não faço avaliações, Senhor Presidente, apenas constato episódios e fatos que são do domínio público.

A segunda constatação é menos uma evidência do que um reparo que, a meu ver, deve ser feito em favor da Dra. Ruth Cardoso que deu uma nova visão e um novo enfoque à questão social, tentando consistir a ação do Estado em todos os níveis, eliminando passos interlocutórios desnecessários e racionalizando os programas em curso no País. Creio que todos temos visto e temos podido constatar as críticas que间断性地被提出 to the program da Comunidade Solidária. Parece-me um ato de justiça reconhecer que o programa, como ela mesmo tem insistentemente repetido, não quer, não pode nem pretende substituir a ação do Estado, na área social. Isto é tarefa de todo um governo, ou melhor, de vários e sucessivos governos, com medidas no campo da saúde, da educação, do saneamento. O que o programa busca, isto sim, é articular o esforço da iniciativa privada, da cidadania e de toda a sociedade, com as disponibilidades possíveis do setor público, fortalecendo aqueles que têm continuidade, potencialidade e efetividade. Não se pode debitar ao governo, à Dra. Ruth Cardoso, nem ao programa, em si, fracassos circunstanciais, quando

uma ou outra iniciativa que não se desenvolvem no âmbito público, perdem força, ímpeto ou dinamismo. Temos que reconhecer que a lei que permitiu a utilização dos estoques públicos de alimentos, direcionando-os para a assistência, é uma iniciativa cujos resultados, além de promissores, representam um passo decisivo na mudança do caráter aleatório que tinha esse tipo de atividade em nosso País, já que sempre foi ocasional e circunstancial. Espero que as críticas, mesmo que injustas, não contribuam para arrefecer o ritmo, o empenho e o entusiasmo com o programa que merece ser fortalecido, ampliado e aplaudido.

Não gostaria de encerrar este pronunciamento sem reafirmar minha confiança e minha convicção de que o País vive um momento extremamente fértil de transformações e de mudanças cuja concretização deve recuperar a chamada "década perdida da América Latina" que nos afetou tão duramente. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem todas as condições pessoais, possui os requisitos indispensáveis para liderar todo esse processo, e o vem fazendo com êxito. Ele tem superado com habilidade as naturais dificuldades que se antepõem ao caminho de quem quer inovar, reformar e, em alguns casos, revolucionar o processo político brasileiro, com bom senso, com serenidade e com descritivo. Nem sempre o êxito será o prêmio do esforço, reconheço. Por isso mesmo, é preciso aplaudir menos o sucesso do que a iniciativa para tentar mudar o que precisa de mudança.

A economia e a sociedade adquirem entre nós cada vez maior peso, maior influência e maior protagonismo, em face do Estado. Esta é, a meu ver, a mudança qualitativa mais importante da atualidade brasileira. Mas o setor público, até mesmo por razões culturais, ainda é um fator importante e muito significativo na promoção do progresso, do bem-estar e do desenvolvimento. É preciso acentuar o esforço, ampliar o empenho para que essa promoção se faça, menos em termos de promovê-lo, do que incentivá-lo. E esta é, no meu entendimento pessoal, a visão política do Presidente. O Congresso não é, não tem sido e seguramente não será um empecilho na consecução desse objetivo. A melhor prova desta afirmação é a ampla e diversificada base política que até agora tem dado sustentação às reformas. Porém, estamos longe de vencermos todas as nossas dificuldades. Uma inflação que, medida por diferentes índices oscila entre 15 e 20% anuais, pode ser uma inflação domada, mas não é uma inflação vencida. É preciso não arrefecer no ânimo de con-

quistarmos uma etapa a mais nesse processo que, queira Deus, seja irreversível. Não podemos, em nenhuma hipótese, nos conformarmos como índices entre 12 e 15% como parece ser a meta de 1996. Temos que aspirar a mais e temos que fazê-la regredir, nesta que é a etapa mais difícil e mais desafiadora nos processos de ajuste em todo o mundo. Isto me parece fundamental, para sepultarmos de vez a chamada "cultura inflacionária" que, em grande parte, ainda domina alguns setores da sociedade brasileira. Sem esse esforço, é impensável varrer de vez o fantasma da reindexação. Isto não será possível, enquanto os salários, os rendimentos e os lucros estiverem sujeitos a uma erosão ainda significativa. Ninguém suportará, em apenas dois anos, conviver com taxas inflacionárias de 15 e 10% sucessivamente sem reajustes, sem aumento e sem recursos para manter a rentabilidade dos capitais investidos ou a reposição dos salários perdidos. Em outras palavras, num país com as disparidades sociais tão graves como as que temos, e que felizmente já começam a ser revertidas, qualquer medida que implique em interromper a continuidade desse processo de abrandamento das distâncias que separam os mais pobres dos mais ricos, é um retrocesso inadmissível e que ninguém deseja.

Para isso, será preciso dar continuidade ao clima de confiança da economia, de estabilidade política e de tranquilidade social de que desfrutamos em 95.

O Congresso Nacional, que já está participando desse esforço, pode contribuir ainda mais, se mantivermos a orientação ao mesmo tempo firme, equilibrada e serena que tanto Vossa Excelência, no Senado, quando o Deputado Luiz Eduardo Magalhães na presidência da Câmara asseguraram ao Legislativo em 1995. Temos que remover poucos mas substantivos obstáculos, como, por exemplo, os que nos impedem de aprovar, em tempo útil, no decurso do período ordinário de sessões, os orçamentos da União que são leis ánuas integradas, como a LDO, nas obrigações rotineiras de caráter constitucional do Congresso. Sera extremamente útil, por outro lado, que sejam respeitados os prazos regimentais nos procedimentos legislativos das duas Casas, pois não poderemos exigir igual contrapartida dos outros poderes, se fizermos de nossa lei interna, letra morta em nosso cotidiano.

Neste momento, embora sem a profundidade e a amplitude que seria desejável, estamos na verdade repensando o Brasil, rediscutindo seus problemas e buscando soluções factíveis para o País. Estamos, enfim, avançando na rota firme de transfor-

mações históricas. É preciso não arrefecer nosso entusiasmo, nem refrear nosso ímpeto. Faço votos de que 1996 seja, tanto no âmbito dos três Poderes do Estado, quanto na esfera privada, um período ainda mais fecundo do que foi 1995, em termos de modernização institucional. Confio na capacidade dos brasileiros em dar respostas adequadas e positivas nesse desafio difícil que é transformar o Estado, mudar a sociedade, racionalizar a economia e alcançar maior justiça social. Se este é o nosso desejo, neste sentido deve ser o nosso esforço.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

–1–

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 124, DE 1995 – COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 8, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1995-Complementar (nº 9/95-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui fonte de custeio para a manutenção da Seguridade Social, na forma do § 4º do art. 195 da Constituição Federal, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais)

–2–

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 140, DE 1995  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 15, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 1995 (nº 1.353/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus membros e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 3, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

–3–

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 16, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1996 (nº 1.355/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 4, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

–4–

**OFÍCIO Nº S/73, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 9, de 1996)

Ofício nº S/73, de 1995, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo para que possa contratar operação de crédito junto à Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, no valor de três milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos, cujos recursos serão destinados ao atendimento de projetos nas áreas de Saúde e Justiça.

(Dependendo de parecer da Comissão Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h26min.)

**ATA DA 1ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 1996**  
(Publicada no DSF, de 10 de janeiro de 1996)

## RETIFICAÇÃO

Trecho da ata, que se republica por haver saído com incorreções, às páginas nºs 14 e 16, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> colunas, referentes às mensagens nºs 98 e 99, de 1996, respectivamente.

# MENSAGEM N° 98, DE 1996

(N° 04/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o artigo 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 18, inciso I, 56 e 58, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos arts. 39, inciso I, alínea "a", e 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular da China.

Os méritos do Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de janeiro de 1996.



Fernando Henrique Cardoso.

## Curriculum-vitae

### SÉRGIO DE QUEIROZ DUARTE

Rio de Janeiro/RJ, 17 de novembro de 1934.

Filho de Ary de Queiroz Duarte e Celuta de Queiroz Duarte.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito  
- Niterói.

CPCD, IRBr. CAD, IRBr.

Estágio na ONU. Professor de Organização e Administração de Chancelarias, Curso de Prática Diplomática e Consular, 1975.

Cônsul de Terceira Classe, 27 de fevereiro de 1958.  
Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.  
Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.  
Conselheiro, merecimento, 01 de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, 26 de setembro de 1975.  
Ministro de Primeira Classe, 24 de dezembro de 1985.

Assistente do Chefe do Departamento de Administração, 1960/61.  
Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1968.  
Chefe, interino, da Divisão de Comunicações, 1968/69.  
Chefe da Divisão de Comunicações, 1969/70.  
Assessor de Planejamento e Coordenação Administrativa, Departamento Geral de Administração, 1974.  
Chefe da Divisão do Pessoal, 1974/79.  
Chefe, substituto, do Departamento Geral de Administração, 1974/77.

Secretário-Geral de Controle, 1991.  
Secretário-Geral Executivo, 1991/92.  
Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, 1992.

Roma, Terceiro Secretário, 1961.  
Roma, Segundo Secretário, 1961/63.  
Roma, Chefe do SEPRO, 1962.  
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1963/66.  
Buenos Aires, Chefe, interino, do SEPRO, 1964.  
Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1966/68.  
Washington, Primeiro Secretário, 1970/73.  
Washington, Conselheiro, 1973/74.  
Genebra, BRASDESARM, Ministro Conselheiro, 1979/86.  
Manáqua, Embaixador, 1986/91.  
Ottawa, Embaixador, 1993/95.

Comissão de Tabela de Representação, 1958 (membro).  
Comissão de Admissão de Tarefeiros e Contratados do DASP, 1958 (membro).

Grupo de Trabalho de Transferência do MRE para Brasília, 1959 (membro).  
VI e VII Reuniões de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, San José, 1960 (membro).  
Reunião da Aliança dos Produtores de Cacau, Roma, 1962 (membro).  
Grupo de Trabalho de elaboração das Instruções para a Delegação do Brasil à XXIV Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, 1963 (membro).  
Assessor do Representante do MRE junto ao Ministério Extraordinário para a Reforma Administrativa, 1963.  
I Conferência Interamericana sobre Programas Voluntários na América Latina, Buenos Aires, 1965 (membro).

Reunião da Comissão Especial para a Reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (membro).

IV Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1966 (membro).

XVIII Sessão do Comitê Executivo, XXVI Sessão do Conselho e parte final da XIV Sessão do Subcomitê de Orçamento e Finanças do CIME e XVI Sessão do ACNUR, Genebra, 1966 (membro).

Conferência do Comitê das Dezoito Nações sobre Desarmamento, Genebra, 1966/68 (assessor).

XXII, XXIV, XXVI e XXXIV a XLII Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1967, 1969, 1971 (assessor), 1979/85 (delegado).

Comissão do Exame Vestibular, CPCD/IRBr, 1976/78 (integrante).

Conferência do Desarmamento, Genebra, 1979/86 (representante-adjunto).

Conferência das Nações Unidas sobre Proibições do Uso de Certas Armas Convencionais que Possam Ser Consideradas Causadoras de Ferimentos Excessivos ou Ter Efeitos Indiscriminados, Genebra, 1979 e 1980 (subchefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, 1980, 1985 e 1990 (observador).

Comitê de Peritos das Nações Unidas sobre Relação entre Desarmamento e Desenvolvimento, Nova York, 1979, Genebra, 1980/82 (perito).

Comitê do Desarmamento, Genebra, 1979/83 (representante-adjunto).

Conferência de Avaliação da Convenção de Proibição de Armas Biológicas (Bacteriológicas), Genebra, 1980 (subchefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destrução em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1983 (chefe).

Comissão do Desarmamento das Nações Unidas, Nova York, 1979/84 (subchefe), 1985 (chefe).

Conferência de Avaliação do Tratado de Proibição de Colocação de Armas Nucleares e outras Armas de Destrução em Massa no Fundo do Mar, no Leito dos Oceanos e em seu Subsolo, Genebra, 1988 (chefe de delegação e Presidente da Conferência).

Ordem do Rio Branco, Oficial, Brasil.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Medalha Santos Dumont, Brasil.

Medalha Tamandaré, Brasil.

2. O Embaixador Sérgio de Queiroz Duarte encontra-se nesta data no exercício de suas funções como Embaixador do Brasil no Canadá.

(Sérgio Marcos Amarante)

Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

... Dados Básicos e Traços Históricos Gerais**Dados Básicos sobre a República Popular da China****Nome Oficial:** República Popular da China**População:** 1,2 bilhões, aproximadamente**Área:** 9.751.300 km<sup>2</sup>**Capital:** Pequim**Chefe de Estado (Presidente):** Jiang Zemin**Chefe de Governo (Primeiro Ministro):** Li Peng**Chanceler:** Qian Qichen**Língua:** o chinês, falado em diferentes dialetos.**Religião:** A influência do Marxismo-Leninismo condicionou a prática religiosa. O confucionismo tem importância fundamental como credo ético, social e político. O taoísmo e o budismo são religiões praticadas. O islamismo é a religião de minorias étnicas. Há minorias de católicos.**Produto Interno Bruto:** US\$ 521 bilhões (aprox Y\$ 4.380 bi) (1994)**US\$ 266,7 bilhões (jan/jun 1995)****Renda per capita:** US\$ 435, aproximadamente**Taxa de crescimento do PIB:**

1991: 8,0%

1992: 13,2%

1993: 13,8%

1994: 11,8%

1995: 9,4% (\*)

**(\*) Projeção da Comissão Estatal de Economia para o último trimestre do ano, comparado a igual período no ano anterior.****Inflação:**

1990: 1,4%

1991: 5,1%

1992: 8,6%  
 1993: 17,0%  
 1994: 24,1%  
 1995: 15,0% (\*)

(\*) Projetada, Comissão Estatal de Economia.

**Moeda e câmbio:** A unidade monetária é o yuan. Valor: US\$1,00=Y8,32 (setembro - 1995). A taxa de câmbio tem permanecido relativamente estável

**Reservas:** US\$ 51,6 bilhões, no inicio de 1995, segundo dados oficiais chineses

**Comércio Exterior 1994 (US\$ fob, fonte: dados oficiais chineses):**

Exportações:	US\$ 121,0 bilhões
Importações:	US\$ 115,7 bilhões
Comércio:	US\$ 236,7 bilhões
Saldo:	US\$ + 5,3 bilhões

**Comércio Exterior 1995 (US\$ bilhões, projeção divulgada em novembro pela Comissão Estatal de Economia)**

Exportações:	US\$ 150,0 bilhões
Importações:	US\$ 133,1 bilhões
Comércio:	US\$ 283,1 bilhões
Saldo:	US\$ 16,9 bilhões

**Principais produtos de exportação da RPC (US\$ bil. 1994):**

Têxteis e vestuário	34,2 bilhões
Máquinas	19,7
Calçados (e bonés)	7,4
Produtos químicos	5,8
Vegetais	5,4
Combustíveis minerais	4,0
Alimentos	3,8

**Principais produtos importados pela RPC (US\$ bil. 1994):**

Máquinas	41,7 bilhões
Têxteis e vestuário	12,9
Veículos e equipamentos	9,8
Ferro e aço	8,3
Produtos químicos	7,0
Plásticos	6,2
Combustíveis minerais	4,0

**Principais importadores de produtos chineses (1994):**

Hong Kong	26,8%
Japão	17,8%
EUA	17,8%
União Europeia	12,1%
ASEAN	5,3%
Coreia do Sul	3,6%
Cingapura	2,1%

**Principais fornecedores à RPC (1993):**

Japão	22,7%
União Europeia	14,6%
Taiwan	12,1%
EUA	12,1%
Hong Kong	8,2%
Coreia do Sul	6,3%
ASEAN	5,7%

**Balanço de pagamentos (em US\$ bilhões):**

1990: US\$ 12,0 (+)  
 1991: US\$ 14,5 (+)  
 1992: US\$ 2,0 (-)  
 1993: n.d.  
 1994: n.d.

(Fonte: "Country Profile", da Revista "The Economist", edição 94/95)

**Comércio Brasil-China**

A julgar-se pelos dados preliminares mais recentes, o elemento de maior significado no comércio bilateral Brasil/China ao final de 1995 é a acelerada recuperação da posição chinesa em 1995, relativamente aos exercícios mais recentes. A China passa de uma posição de déficits sucessivos (US\$ 343,3 milhões em 1992; US\$ 474,6 milhões em 1993; US\$ 359 milhões em 1994) a uma posição de virtual equilíbrio no período jan/set 1995.

Comércio Brasil/RPC

	<b>Exportações brasileiras</b>	<b>Importações brasileiras</b>	<b>Total</b>	<b>Saldo brasileiro</b>
(em US\$ milhões)				
1992	460,0	116,7	556,7	343,3
1993	779,4	304,8	1.184,2	474,6
1994	822,4	463,4	1.285,8	359,0
1995(*)	752,8	774,0	1.496,8	8,8

(\*) (jan/set 1995)

Fonte: dados elaborados pela Divisão de Operações de Promocão Comercial (DOC) do Ministério das Relações Exteriores.

### Produtos

Há variações significativas de ano a ano quanto aos produtos exportados para a China. Em 1994, o óleo de soja em bruto respondeu por 50% das exportações. Outros produtos: açúcar cristal, hematita fina, hematita pelotizada, partes e acessórios de veículos, açúcar demerara, turbinas e rodas hidráulicas, algodão, hematita não aglomerada, espelhos e retrovisores para veículos, painéis para automóveis, máquinas e aparelhos para empacotar, laminados de ferro e aço, açúcar refinado, interruptor para tensão, faróis e projetores, rodas de veículos ferroviários, fumo, pasta química de madeira, máquinas de ferro e aço, partes de freios para automóveis.

Os principais produtos que compõem a pauta de importações brasileiras recentes, oriundas da China: coque de hulha, linhita ou turfa, alho comum, máquinas para costurar tecidos, partes e acessórios para aparelhos de gravação, bonecos de figura humana, partes de aparelhos transmissores, calçados de matéria têxtil, tereftalato de polietileno, pneumáticos, brinquedos, caixas de marchas, calçados de couro natural, calçados de borracha e plástico,

camisa de algodão, aparelhos receptores de radiodifusão, artigos para festas natalinas, dipirona, brinquedos de figura animal, vitamina C, patins, aparelhos de rádio e de som, camisa de fibra têxtil sintética.

#### Traços históricos gerais.

Em 36 séculos de governo imperial, a China conheceu, fases de grande instabilidade, entremeadas com outras de elevada integração política e sofisticação cultural, de que são exemplos as dinastias Tang (618-907) e Song (960-1279). A última dinastia chinesa, Qing, foi derrubada em 1911 pelo movimento republicano de Sun Yatsen. A República, antes da tomada do poder pelos comunistas, foi um período particularmente conturbado, marcado pela presença de potências estrangeiras que detinham verdadeiro poder extra-territorial nas chamadas concessões internacionais. A isto se somava a extrema instabilidade e fragmentação do quadro político chinês, que se apresentava atomizado entre facções regionais influentes. Em 1931, o Japão ocupou a Manchúria e ali constituiu o estado fantoche do Manchukuo. A subsequente ocupação nipônica de outras parcelas do território chinês e o aguçamento da luta armada entre autoridades governamentais e as forças comunistas, que paulatinamente ganhavam terreno em intensa campanha de mobilização e infiltração nas áreas rurais, criaram condições de extrema tensão e violência. A eclosão da Segunda Guerra Mundial e a tomada dos principais centros urbanos chineses pelas tropas japonesas levaram à constituição de uma frente comum de combate à ocupação nipônica. A colaboração entre nacionalistas e comunistas durou até 1945, ano da capitulação do Japão perante os aliados. Eclodiu então a Guerra Civil entre as duas facções chinesas, que terminou com a vitória militar comunista e a fuga do Governo nacionalista de Chiang Kai-shek para Taiwan. Em primeiro de outubro de 1949, Mao Zedong (Mao Tsé-tung), acompanhado dos principais dirigentes do Partido Comunista

Chinês, proclamou na Praça Tiananmen, em Pequim, a República Popular da China.

### Sistema Político e Lista de Autoridades

#### **Sistema Político**

A liderança política é exercida na República Popular da China pelo Partido Comunista, do qual emanam as diretrizes principais da vida política do país. Embora não se refira ao papel do Partido Comunista Chinês em qualquer dos seus 138 artigos, a Constituição da RPC, promulgada em 4 de dezembro de 1982, dispõe em seu Preâmbulo que "sob a liderança do PCC e a orientação do Marxismo-Leninismo e do pensamento de Mao Tse Tung, o povo chinês continuará lutando para tornar a China um país socialista com altos níveis de cultura e democracia".

Na estrutura do Partido, destacam-se os sete membros do Comitê Permanente do Politburo do Comitê Central, que exercem também as mais importantes funções no Governo chinês. Entre os sete ocupantes de assento permanente, são escolhidos o Presidente da República, o Primeiro-Ministro, os Presidentes da Assembléia Nacional Popular e do Congresso Popular Político-Consultivo da China, e os responsáveis pela condução da economia, dos assuntos militares e do controle da ideologia e da segurança interna (ver Lista de Autoridades)

Cumpre às instituições políticas dos diferentes Poderes (Presidência da República, Conselho de Estado, Assembléia Nacional Popular, Tribunais), desenvolver suas atividades no sentido de dar execução à orientação do Partido.

A Assembléia Nacional Popular gradualmente expande sua presença e afirma-se como Legislativo segundo a concepção ocidental de funcionamento deste Poder.

O Congresso Popular Político-Consultivo da China (CPPCC), órgão vinculado à Assembleia Nacional Popular (ANP), reúne todos os partidos políticos legalmente constituídos, considerados colaboradores do Partido comunista na definição da linha política do Governo. Há indicações de que o CPPCC poderia vir a tornar-se a "câmara alta" do Legislativo chinês.

#### **Listas de Autoridades**

De forma esquemática, é a seguinte à configuração da cúpula do regime chinês, em dezembro de 1995:

#### **Poder Executivo:**

**Presidência da República:**

**JIANG ZEMIN (PRESIDENTE)**  
**RONG YIREN (VICE-PRESIDENTE)**

**Conselho de Estado:**

**LI PENG (PRIMEIRO-MINISTRO)**  
**ZHU RONGJI (PRIMEIRO VICE-PRIMEIRO MINISTRO)**  
**ZOU JIAHUA, QIAN QICHEN, LI LANQING, WU BANGGUO, e JIANG CHUNYUN (VICE-PRIMEIROS-MINISTROS)**

#### **Poder Legislativo (Assembleia Nacional Popular)**

**Comitê Permanente:**

**QIAO SHI (PRESIDENTE)**  
**TIAN JIYUN (VICE-PRESIDENTE)**

#### **Poder Judiciário**

**REN JIANXIN (Presidente da Suprema Corte Popular)**

#### **Bureau Político (Politburo) do Comitê Central do Partido Comunista :**

**Comitê Permanente**

**JIANG ZEMIN (SECRETÁRIO-GERAL)**  
**LI PENG**  
**QIAO SHI**  
**LI RUIHUAN**  
**ZHU RONGJI**  
**LI HUAQING**  
**HU JINTAO**

Comissão Militar Central:

JIANG ZEMIN (PRESIDENTE) e LI HUAQING e ZHANG ZHEN (VICE-PRESIDENTES)

Congresso Popular Político-Consultivo da China :

LI RUIHUAN (PRESIDENTE DO COMITÉ NACIONAL)

Acordos Brasil/RPC

- Comunicado Conjunto sobre o estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a China (1974)
- Acordo sobre a instalação e funcionamento das Embaixadas do Brasil em Pequim e da China em Brasília (1974)
- Acordo de Comércio (1978)
- Convênio de Transporte Marítimo (1980)
- Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1984)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica (1984)
- Protocolo entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Comissão Estatal de Ciência e Tecnologia no Campo da Cooperação Científica e Tecnológica (1984)
- Protocolo Adicional ao Acordo Comercial (1984)
- Ajuste de Cooperação entre o CNPQ e a Academia de Ciências da China nos campos das Ciências Puras e Aplicadas (1984)
- Acordo para a criação de Consulados da China em São Paulo e do Brasil em Xangai (1984)
- Acordo para o estabelecimento de Adidâncias Militares nas respectivas Embaixadas (1984)
- Memorandum de Entendimento sobre Cooperação nos Usos Pacificos da Energia Nuclear (1984)
- Memorandum sobre Cooperação em matéria siderúrgica (1984)
- Protocolo de Cooperação em matéria siderúrgica (1985)
- Memorandum de Entendimento relativo a consultas sobre assuntos de interesse comum (1985)
- Protocolo de Cooperação em matéria de Geociências (1985)
- Protocolo de Entendimentos (1985) (comunicado conjunto sobre o estágio das relações bilaterais, tanto em sua dimensão poloítica quanto em seus aspectos econômico-comerciais e científico-tecnológicos).
- Acordo de Cooperação Cultural e Educacional (1985)
- Memorandum de Entendimento sobre Cooperação nos Usos Pacificos da Energia Nuclear (1987)
- Acordo sobre pesquisa e produção conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Sensoriamento Remoto (1988)
- Protocolo sobre pesquisa e produção de Satélite de Recursos da Terra (1988)

- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica sobre Cooperação no campo da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico nos setor de Transportes (1988)
- Convénio sobre Cooperação no domínio de Medicina e Fármacos Tradicionais (1988)
- Convênio de Cooperacão Cientifica e Tecnológica na área de Farmacos destinados ao combate de grandes endemias (1988)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnologica em matéria de Energia Elétrica (1988)
- Memorandum de Entendimento sobre setor madeireiro entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Ministério da Silvicultura (1988)
- Acordo sobre vistos de múltiplas entradas em passaportes diplomáticos e de serviço (1988)
- Acordo sobre aumento de lotação de repartições consulares (1988)
- Protocolo de Cooperação na área de Tecnologia Industrial (1989)
- Ajuste ao Acordo de Cooperação para a Utilização Pacifica da Energia Nuclear (1989)
- Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica (1990)
- Memorandum de Entendimento sobre Minério de Ferro (1990)
- Acordo destinado a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda (1991)(promulgação em fevereiro de 1993)
- Acordo, por troca de notas, sobre a instalação mútua de consulados-gerais no Rio de Janeiro e em Cantão (1991)
- Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica (1992)
- Adendo ao Protocolo de Cooperação em matéria de Geociências (1992)
- Memorandum de Entendimento sobre intercâmbio e cooperação em Educação entre o Ministério da Educação e do Desporto da República Federativa do Brasil e a Comissão Estatal de Educação da República Popular da China (Fevereiro de 1993).
- Protocolo de Cooperação no âmbito do Ensino Superior entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes) do Ministério da Educação e do Desporto e da Comissão Estatal de Educação (CEE) da China (Fevereiro de 1993)
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica (Março de 1993)
- Protocolo sobre Desenvolvimentos Adicionais aos Satélites Sino-Brasileiros de Recursos Terrestres e assuntos correlatos (Setembro de 1993)
- Programa Executivo do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional (Outubro de 1993)

- Contrato de Lançamento dos Satélites CBERS entre INPE CGWIC/FINEP (Novembro de 1993)
- Protocolo entre o Ministério da Ciência e Tecnologia do Brasil e a Administração de Espaço da China, sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior (Novembro de 1993)
- Protocolo de Cooperação entre a Administração de Espaço da China e o Ministério da Ciência e Tecnologia sobre pontos principais do satélite CBERS (Novembro de 1993).
- Memorandum de Entendimento sobre a Constituição do Grupo de Trabalho Conjunto de Cooperação na Área Hidroelétrica (maio de 1994)
  
- Protocolo de Intenções entre ELETROBRAS e companhia chinesa com o objetivo de precisar formas concretas de cooperação para construção do projeto de Três Gargantas
- Memorandum de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério de Energia Elétrica da República Popular da China sobre Cooperação Tecnológica em Combustão de Carvão Mineral em Leito Fluidizado (setembro de 1994).
- Memorando de Entendimento entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Recursos Hídricos da República Popular da China sobre Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica (setembro de 1994).
- Ata de Conversações entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Comitê para Construção do Projeto Três Gargantas do Conselho de Estado da República Popular da China para Cooperação no Projeto de Três Gargantas (setembro de 1994).
- Protocolo de Intenção para a Cooperação entre o Ministério de Minas e Energia da República Federativa do Brasil e o Ministério da Indústria Química da República Popular da China (setembro de 1994).
- Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia do Espaço Exterior entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China (novembro de 1994).
- Acordo de Dispensa de Exequatur para Acreditação Recíproca de Cônsules-Gerais (junho de 1995)
- Memorando de Entendimento entre os Ministérios da Agricultura do Brasil e da RPC (julho de 1995)

#### Visitas

#### VISITAS BRASILEIRAS À RPC

##### PRESIDENTES DA REPÚBLICA

- João Baptista Figueiredo (1984)
- José Sarney (1988)

**CHANCELERES**

- Ramiro Saraiva Guerreiro (1982)
- Abreu Sodré (1988)
- Francisco Rezek (1991)
- Celso Amorim (1994)

**OUTRAS VISITAS MINISTERIAIS**

- Shigeaki Ueki, Ministro das Minas e Energia (1978)
- Ernani Galveas, Ministro da Fazenda (1984)
- César Cals, Ministro das Minas e Energia (1984)
- Renato Archer, Ministro da Ciência e Tecnologia (1987)
- Luiz Borges da Silveira, Ministro da Saúde (1987)
- General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército (1988)
- Murilio de Avelar Hingel, Ministro da Educação (março de 1993)
- General Zenildo Zoroastro, Ministro do Exército (setembro de 1993)
- José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia (novembro de 1993)
- Hugo Napoleão, Ministro das Comunicações (novembro de 1993)
- Brigadeiro Lélio Viana Lobo, Ministro da Aeronáutica (julho de 1994)
- Alexis Stepanenko, Ministro das Minas e Energia (setembro de 1994)
- José Israel Vargas, Ministro da Ciência e Tecnologia (novembro de 1994)
- José Eduardo Andrade Vieira, Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (julho de 1995)

**VISITAS CHINESAS AO BRASIL****CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO**

- Yang Shangkun, Presidente da República (1990)
- Jiang Zemin, Presidente da República (1993)
- Zhao Ziyang, Primeiro-Ministro (1985)
- Li Peng, Primeiro-Ministro (1992)

**CHANCELERES**

- Wu Xueqian, Ministro dos Negócios Estrangeiros (1984)
- Qian Qichen, Ministro dos Negócios Estrangeiros (março de 1993)

**OUTRAS VISITAS DE ALTO NÍVEL**

- Khang Shien, Vice-Primeiro-Ministro (1979)

- He Kang, Ministro da Agricultura, Pecuária e Pesca (1983)
- Qian Zhengyang, Ministro dos Recursos Hídricos e Energia Elétrica (1983)
- Li Dongye, Ministro da Indústria Metalúrgica (1984)
- Gu Mu, Conselheiro de Estado (1985)
- Qi Yuanjing, Ministro da Indústria Metalúrgica (1987)
- Ruan Chong Wu, Ministro do Trabalho (1990)
- Zhu Xun, Ministro da Geologia (1990)
- Wei Jiexin, Ministro da Supervisão (1991)
- Zhu Rongji, Vice-Primeiro-Ministro (junho de 1993)
- Xiulian Gu, Ministra da Indústria Química (outubro de 1993)
- General Chi Haotian, Ministro da Defesa (abril de 1994)
- Hu Jintao, membro do Comitê Permanente do Politburo do PCC (abril de 1994)
- Chen Minzhang, Ministro da Saúde (junho de 1994)
- Qiao Shi, Presidente da Assembléia Nacional Popular (novembro de 1994)
- Chen Jinhua, Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Planejamento (janeiro de 1995 - posse presidencial)
- Li Tieying, Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Reformas Econômicas (maio de 1995)
- Li Ruihuan, Presidente do Congresso Popular Político-Consultivo da China (CPPCC) (junho de 1995)
- Huang Ju, Secretário-Geral do PCC em Xangai (junho de 1995)

#### Informação sobre Relações Brasil-RPC

- O diálogo político entre o Brasil e a China atingiu elevado patamar de entendimento mútuo. Desdobra-se no contexto do conceito de "parceria estratégica", aceito pelas duas Chancelarias desde 1993.
- A visita do Senhor Presidente da República à China, programada para dezembro próximo, centraliza a programação de estímulo às relações bilaterais. Será a primeira visita presidencial brasileira desde a visita do Presidente Sarney em 1988 (desde então dois Presidentes chineses visitaram o Brasil: Yang Shangkun, em 1990, e o atual, Jiang Zemin, em 1993).

\* No campo da cooperação científico-tecnológica, o Projeto CBERS ("China-Brazil Earth Resources Satellite"), pelo qual se constroem, em cooperação sino-brasileira, dois satélites de sensoriamento remoto, sobressai como indicador da excelência dessas relações.

- É necessária, porém, a ampliação das relações econômico-comerciais. O Brasil atribui interesse prioritário à possibilidade de substancial participação na construção da hidrelétrica de Três Gargantas. O comércio bilateral é ainda pouco expressivo em face das potencialidades de parte a parte. O Brasil é superavitário, mas a pauta é composta basicamente de produtos primários. Em 1995, verificou-se notável incremento das exportações chinesas para o Brasil.

- O processo de transformação por que passam os dois países deve servir de estímulo ao estudo da complementariedade das duas economias, o que abrirá novas possibilidades ao relacionamento bilateral, inclusive por meio do incremento de iniciativas de parceria.

- O intercâmbio cultural deve ser expandido por meio de iniciativas de longo alcance, que abarquem grande número de pessoas

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

# MENSAGEM N° 99, DE 1996

(N° 05/96, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o artigo 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto nos arts. 18, inciso I, 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, nos arts. 39; inciso I, alínea "a", e 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Canadá.

Os méritos do Embaixador Carlos Augusto Rego Santos Neves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de janeiro de 1996.



Fernando Henrique Cardoso.

## I N F O R M A Ç Ã O

### Curriculum-Vitae

Embaixador CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES

Rio de Janeiro/RJ, 26 de janeiro de 1944.

Filho de Miguel Santos Neves e Beatriz Rego Santos Neves.

Escola Nacional de Engenharia, UB.  
—CPCD, IRBr.

Curso de Mercado de Capitais e Financeiro, Escola de Pós Graduação em Economia, FGV.  
Cursos de Pós-Graduação em Ciências Políticas, Universidade de Columbia.  
CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 17 de fevereiro de 1966.  
Segundo Secretário, antigüidade, 05 de abril de 1968.  
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de março de 1974.  
Conselheiro, merecimento, 12 de junho de 1978.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de dezembro de 1983.  
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 19 de dezembro de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1967/68.  
Assessor do Gabinete do Ministro de Estado, 1977/79.  
Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, 1983/85.  
Chefe da Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, 1984/85.  
Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1985/88.

Nova York, Cônsul-Adjunto, 1969/72.  
Nova York, Chefe-Interino do SECOM, 1971.  
Hong Kong, Cônsul-Adjunto, 1972/73.  
Taipei, Encarregado de Negócios, a.i., 1973.  
Hong Kong, Encarregado do Consulado-Geral, 1973.  
Buenos Aires, Chefe do Setor Econômico, 1974/77.  
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974.  
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1974/77.  
Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1979/83.  
Nova York, Cônsul Geral, 1988/92.  
México, Embaixador, 1992/95.

VI Período da Sessão Ordinária da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).  
I Reunião do Conselho de Membros da ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).  
Recomposição da "Lista III-Brasil", GATT, 1967 (membro).

Reunião da Comissão Assessora de Desenvolvimento Industrial, Montevidéu, 1967 (membro).  
Reunião do Conselho de Ministros da ALALC, Assunção, 1967 (membro).  
II Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais para Estudo das Implicações Financeiras da Integração Latino-Americana, Washington, 1968 (membro).  
Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Monetários da ALALC, Lima, 1968 (membro).

Coordenador do Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1972.  
Comitê Permanente da CEBAC, Buenos Aires, 1974/75.  
(representante).

VI Reunião da Subcomissão de Transportes da CEBAC, 1974  
(representante).

Equipe de Planejamento Político do MRE, 1977/78 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à República Federal da Alemanha, 1978.

XXXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1978 (delegado).

A disposição da Delegação Especial do Reino Unido às solenidades de posse do Senhor Presidente da República, 1979.

XXXV a XXXVIII Sessões das Partes Contratantes do GATT, 1979/82 (delegado).

Comitê de Têxteis, 1979/83 (delegado).

Reuniões de Coordenação dos Países em Desenvolvimento, Exportadores de Têxteis, Bogotá, Jacarta, Hong-Kong, Nova Delhi, 1980/81 (chefe).

Membro Permanente do Órgão de Vigilância de Têxteis do Acordo Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis, 1980/83.

Reunião Ministerial das partes Contratantes do GATT, 1982 (delegado).

Renegociação do Acordo Internacional Relativo ao Comércio Internacional de Têxteis. 1982 (chefe).

Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem à Nigéria, 1983 (membro).

Grupo Diretivo do Programa de Estudos sobre Políticas Industrial e de Comércio Exterior (Convênio IPEA/BIRD), 1984/87 (membro).

Reunião entre os países integrantes do grupo de Cartagena e a Comissão das Comunidades Européias, Bruxelas, 1984 (representante).

Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1985.

Trabalho Preparatório da viagem do Presidente-eleito Tancredo Neves ao Exterior, 1985.

Equipe de Planejamento Político do MRE., 1985/88 (membro).

Examinador do CAE, IRBr, 1985/88.

XLI Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1986 (delegado).

I Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.

II Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Panamá, 1986.

III Reunião Ministerial dos Grupos de Contadora e de Apoio para a Paz na América Central, Rio de Janeiro, 1986.

I Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americana (Grupo dos oito), Rio de Janeiro, 1986.

Missão especial às Cerimônias de Posse do Presidente-eleito da Costa Rica, Oscar Arias Sanchez, São José, 1986.

Conversações com vistas ao reatamento de relação diplomática com a República de Cuba, Panamá, 1986.

Reunião do Conselho de Ministro da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), Montevidéu, 1986 (delegado).

Conselho Curador da Fundação Alexandre de Gusmão, 1987 (membro).

Entendimentos com os Estados Unidos da América sobre Assuntos de Informática, Paris, Bruxelas e Rio de Janeiro (1986), e cidades do México, 1987 (delegado).

Conferência de Ministros de Comércio Exterior, Taupo, Nova Zelândia, 1987 (delegado).

Cerimônia Comemorativa do XL Aniversário do GATT, Genebra, 1987 (delegado).

XLIII Período de Sessões das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1987 (delegado).

XLII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1987 (delegado).

II Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Bariloche, 1987.

III Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano (Grupo dos oito), Campos do Jordão, 1987.

Reunião Ministerial do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1987.

Reunião de Coordenação com os Embaixadores na América Central, Caracas, 1987.

Comitiva do Senhor Presidente da República em viagem oficial aos Estados Unidos Mexicanos, 1987.

IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino Americano (Grupo dos oito), Preparatória da Reunião Presidencial de Acapulco, México, 1987.

Reunião Ministerial da Comissão de Acompanhamento e Verificação do Processo de Paz Centro-Americano, Nova York, 1987.

IV Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política latino-Americano, Punta del Este, 1988.

V Reunião Ministerial do Mecanismo de Consulta e Concertação Política Latino-Americano, Oaxaca, México, 1988.

Comitiva do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à República da China, 1988.

Presidente de Honra da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, Nova York, 1988/90.

Presidente de Honra da Fundação Cultural Brasileira, Nova York, 1988/92.

Prêmio Rio Branco e medalha de Prata, CPDC, IRBr.  
Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval.  
Ordem do Mérito Militar.  
Ordem do Mérito Aeronáutico.  
Medalha do Mérito Tamandaré.  
Medalha do Mérito Santos Dumont.  
Legião de Honra, França.  
Ordem do Generalíssimo Francisco de Miranda, Venezuela.  
Ordem do Mérito, Chile.  
Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.  
Ordem do Mérito, França.  
Ordem de Niger, Nigéria.  
Ordem do Libertador San Martin, Argentina.

~~(Stélio Marcos Amarante)~~  
~~Chefe do Departamento do Serviço Exterior.~~

#### DADOS BÁSICOS DO CANADÁ

Superfície: 9.976.128 km<sup>2</sup>

População: 29.248.100 (01.07.94, Statistics Canada)

Situação geográfica: Segundo maior país do mundo em extensão territorial, o Canadá ocupa todo o continente ao norte dos EUA, com exceção do Alasca. É limitado, ao norte, pelo Oceano Ártico; a leste, pela Baía de Baffin, Estreito de Davis e Oceano Atlântico; ao sul com os EUA e a oeste pelo Oceano Pacífico e pelo Alasca.

Relevo/Regiões: A topografia é predominantemente plana, com duas áreas montanhosas, as Rochosas, a oeste, e as Laurencianas, a leste. Intercalando os dois maciços, uma extensa zona de pradarias, importante produtora de cereais. Os recursos hidrícos são abundantes. A aspereza do clima concentra a população em uma faixa de 300 km ao longo da fronteira com

os EUA. Pontos isolados com reduzida população marcam, contudo, a presença canadense em vastas áreas do norte. O país é dividido em cinco grandes regiões:

- a) Marítima - Província de Terra Nova, Nova-Escócia, Ilha do Príncipe Eduardo e Nova Brunswick;
- b) Centro-Leste - Províncias de Ontário e Québec;
- c) Centro - Províncias de Manitoba e Saskatchewan;
- d) Oeste - Províncias de Alberta e Colúmbia Britânica;
- e) Norte - Ilhas Árticas e os territórios do Noroeste e de Yukon.

Clima: Devido à enorme extensão e à latitude do país, o clima do Canadá apresenta grande variedade. Dependendo da região e da época do ano, temperaturas bastante superiores a +30 graus centígrados ou inferiores a -35 graus centígrados podem ser encontradas.

O clima canadense é influenciado por três massas de ar. Uma delas, fria e seca, tem sua origem na região ártica. A outra, quente e úmida, proveniente do Golfo do México e do Atlântico, atinge no verão grande parte do sudeste do país. Uma outra, morna e úmida, vindas do Pacífico norte, influencia continuamente a zona costeira da Província da Colúmbia Britânica.

Fusos Horários: utilizam-se no Canadá 7 (sete) fusos horários. No período de março a novembro, a diferença entre Ottawa e Brasília é de uma hora. Em consequência da adoção, pelo Brasil, do horário de verão, e do término do horário de verão pelo Canadá, a referida diferença horária varia entre duas e três horas.

Composição da população: de acordo com a última estimativa apresentada pelo órgão oficial "Statistics Canadá", o número de habitantes do Canadá chega a 29.2 milhões. Mais de 40% são de origem britânica e cerca de 30%, de origem francesa. O resto da população é principalmente de origem alemã, ucraniana, chinesa, portuguesa, italiana, holandesa, escandinava, polonesa e libanesa. Segundo o Ministério dos Assuntos Indígenas, a população indígena registrada, em dezembro de 1987, era de 450.898 pessoas. As estatísticas recentes

indicam aumento do número de imigrantes de origem asiática ou provenientes do sul da Europa e, em menor escala, da América Latina e Caribe.

Embora a taxa de crescimento da população canadense tenha sido de apenas 1,1% de 1993 para 1994, essa taxa ainda se apresenta maior do que a da maioria dos países industrializados. A expectativa de vida é de 69 anos para os homens e de 76 anos para as mulheres.

**Religiões:** As principais religiões do Canadá são a católica romana e a protestante, às quais aderem respectivamente, 47% e 41% da população. Cerca de 1,5% dos habitantes do país são ortodoxos orientais e cerca de 1,2% israelitas. Cerca de 11% aderem a diversas outras denominações religiosas.

**Línguas oficiais:** as duas línguas oficiais do Canadá são a inglesa e a francesa. A Província de Québec é, no entanto, a única região do país onde esta última é preponderante (85% da população do Québec é francófona).

## POLÍTICA INTERNA

Em 1982, o Governo federal, liderado pelo Primeiro Ministro Liberal Pierre Trudeau (Chefe do Governo entre 1968 e 1984), promoveu a "repartição" da Constituição, agregando ao Ato da América do Norte Britânica de 1867 (Lei de Constituição do Domínio do Canadá) uma carta de Direitos Individuais. No curso das negociações políticas entre as esferas federal e provinciais, o Governo do Quebec deixou de apoiar o projeto da nova Constituição canadense, que acabou sendo aprovada pelo Parlamento federal e pelas nove províncias anglófonas do Canadá.

2. Nos dez anos seguintes, foram realizadas, por iniciativa do Primeiro Ministro conservador Brian Mulroney (Chefe do Governo de 1984 a 1993), duas rodadas de negociações constitucionais, com o objetivo de reconhecer um status distinto à sociedade franco-canadense. Por motivos diversos, as propostas de reforma constitucional de 1987, o chamado Acordo de Meech Lake, e a de 1992, conhecida por Acordo de Charlottetown, deixaram de ser aprovadas, permanecendo em vigor a Constituição de 1982.

3. Os resultados das eleições federais no Canadá, realizadas em 25/10/93, evidenciaram ampla vitória do Partido Liberal, e uma derrota de grandes proporções do Partido Conservador, há nove anos no poder, e do Partido Neo-Democrático, até então a terceira força política do país. Os resultados revelaram também alteração significativa na composição tradicional do Parlamento, com a eleição de fortes bancadas de dois movimentos políticos regionalistas: o "Bloc Québécois", baseado na Província de Quebec, e o Partido da Reforma, com base na região oeste do país, especialmente na Província de Alberta. Assim, dentre as 295 cadeiras do Parlamento Federal, 178 correspondem aos Liberais, 54 ao "Bloc Québécois", 52 ao Partido da Reforma, 8 ao Partido Neo-Democrático, 2 aos Conservadores (que antes detinham 168) e 1 a candidato independente.

4. A vitória obtida pelo Partido Liberal decorreu mais dos fracassos acumulados pelos Conservadores nos campos político (negociações constitucionais) e econômico (aumento da taxa de desemprego e déficit público) do que da plataforma Liberal ou da popularidade de Chrétien. Ao contrário das grandes figuras liberais do passado, como Lester Pearson ou Pierre Trudeau, Chrétien não é um líder carismático ou mesmo particularmente popular.

5. Seu índice de popularidade foi particularmente atingido pelo recente "referendum" sobre o separatismo do Quebec, objeto de informação que se segue.

## A QUESTÃO DO QUEBEC

As origens da questão do Québec se confundem com as do próprio Canadá, na verdade um problema pendente de solução há mais de dois séculos, com a derrota francesa para os britânicos em 1763. Em 1774, a promulgação do "Québec Act" pela Coroa britânica estabeleceu que, em troca da fidelidade a sua majestade britânica, os "quebecquois" teriam asseguradas a língua francesa, a religião católica e suas instituições jurídicas, baseadas no direito civil francês. Essa "liberalidade" britânica permitiu a submissão dos "quebecquois" aos anglo-canadenses mas, ao mesmo tempo, criou as condições que levaram ao impasse hoje vivido pela confederação canadense. A partir de então, os franco-canadenses passaram a constituir um grupo social e economicamente inferior no seio da sociedade canadense - boa parte da população francófona era constituída de lavradores. Nas cidades, os franco-

canadenses exerciam atividades consideradas inferiores, como trabalhos braçais ou servir de empregados domésticos para anglo-canadenses. Tal situação perdurou até recentemente passando os franco-canadenses a ser objeto de todo tipo de preconceito e limitação em suas atividades. De certa forma, os francófonos enfrentaram limitações em seus direitos civis semelhantes àquelas enfrentadas pelos negros nos EUA antes da década de 60. Ainda há poucos anos, os melhores clubes e colégios canadenses recusavam o ingresso de francófonos. Ter um sobrenome francês era indicação segura de dificuldades para a obtenção de emprego qualificado, não obstante as qualificações pessoais do pretendente.

2. A chamada "revolução tranquila" dos anos 60 e a ascensão social e econômica dos francófonos permitiu explicitar as contradições da sociedade canadense e sobretudo a fragilidade do sentido de nacionalidade dos canadenses. Desde a adoção da constituição canadense em 1982 (feita sem a aprovação de Québec), que o debate constitucional prossegue, ora mais latente, ora mais explícito. Obviamente, a prosperidade econômica do Québec tem reforçado a posição daqueles que favorecem a secessão da província, que passaria a ser um país independente. Uma eventual separação do Québec, por seu turno, poderia levar a uma fragmentação ainda maior do restante do Canadá, que perderia inclusive sua contiguidade territorial. Não obstante a alternativa mais mencionada para províncias anglófonas ser uma maior integração com os EUA, o temor da perda da identidade canadense (por mais variada que seja a sua percepção entre os canadenses) e das vantagens sociais que lhes são asseguradas pelo Estado (educação, saúde e aposentadoria) tornam ainda mais dramático o momento vivido pela sociedade canadense.

3. O reconhecimento de Québec como "sociedade distinta", com língua, cultura e instituições jurídicas diversas implica, portanto, atribuições e competências que levem em conta esse caráter (como política cultural, de imigração, etc.). Os que se opõem a esse reconhecimento argumentam que Québec passaria a ter privilégios maiores que as demais províncias. O reconhecimento do caráter distinto de Québec, mais formal do que concreto; na prática, o caráter distinto da sociedade "quebecquoise", bem como do restante da francofonia canadense (mais de um milhão de francófonos vivem em outras províncias) se tem afirmado com o passar do tempo. A influência de Québec nas instituições federais (Parlamento, Suprema Corte, etc.) já é muito grande e dificilmente a implementação das garantias dadas a Québec modificaria significativamente o status quo atual. Talvez o grande

sentido da aceitação formal do caráter distinto seja o de reconhecer solenemente a igualdade entre franco e anglo-canadenses, após séculos de convivência marcada por um relacionamento típico entre vencidos e vencedores, inferiores e superiores.

4. Em 1976, o "Parti Québecquois", de plataforma separatista, venceu as eleições provinciais, mas sua proposta de autonomia, submetida a referendum popular, foi recusada por 60 % da população. Em 1982, o Québec se opôs à adoção pelo Parlamento canadense de nova Constituição. Após as eleições de 1984, com a vitória do Partido Conservador, o Primeiro Ministro Mulroney apresentou propostas de um "federalismo cooperativo", que procurava atender o desejo do Governo do Québec de ter reconhecido constitucionalmente um "status" distinto para a província. Sucederam-se tentativas de acordos de revisão constitucional (1990) que, entretanto, não lograram aprovação final.

5. Em 26 de outubro de 1992, o eleitorado canadense se pronunciou, através de referendum, sobre a proposta de emenda constitucional conhecida como Acordo de Charlottetown. Como se recorda, o acordo a que se chegou na cidade de Charlottetown, aprovado por todos os Primeiros-Ministros Provinciais e por líderes aborígenes, previa um elenco de mudanças que abrangiam a reforma do Senado - cujos membros passaram a ser eleitos e não mais nomeados pela Rainha - uma nova composição da Câmara dos Comuns, reformulação da Suprema Corte - com um terço de membros provenientes do sistema jurídico do Québec - alteração das competências federal e provincial e autonomia progressiva para os aborígenes. Contudo, a questão central, que catalisou e deu momento político a todo o debate constitucional, foi a situação da província de Québec no seio da confederação canadense.

6. O fracasso dessas tentativas de reforma constitucional contribuiu para aglutinar as forças separatistas e para a eleição em 1993, para o parlamento federal, de agremiação política - o Bloc Québecquois - que defende a soberania para o Québec. Tendo a segunda maior bancada no parlamento federal, cabe ao Bloco Québecquois liderar a oposição. Em setembro de 1994, o projeto separatista recebeu importante reforço com a vitória do "Parti Québécois" nas eleições provinciais. No período subsequente, o Primeiro Ministro do Québec, Jacques Parizeau, fiel à plataforma do partido e a suas promessas de campanha, adotou medidas e atitudes tendentes a reforçar a autonomia da província. Sua mais

importante promessa de campanha concretizou-se, ainda em 1994, ao convocar referendum sobre a soberania da província.

7. A pequena margem de vitória do "não" no referendum do último dia 30 - (0,8%, ou sejam cerca de 53 mil votos num total superior a 5,3 milhões) - acentuou as graves divergências existentes entre os canadenses no terreno constitucional. Tais divergências têm origem na própria formação do país e no malogro das tentativas levadas a efeito em 1982 e 1990 e 1992 para reconhecer constitucionalmente ao Québec um "status" especial que levasse em conta as características daquela província e ao mesmo tempo satisfizesse o restante do Canadá.

8. O que constitui a primeira grande baixa entre os membros do "Parti Québécois", na esteira da derrota do referendum em que prevaleceu, por margem tênue, a plataforma federalista, o premiê provincial Jacques Parizeau apresentou sua demissão aos cargos de Primeiro Ministro provincial, de chefe daquele Partido e de Deputado Estadual. Em 21 de novembro corrente, Lucien Bouchard anunciou sua decisão de concorrer à vaga aberta por Parizeau no comando do "Parti Québécois" e, consequentemente, ao cargo de Primeiro Ministro Provincial. Se tudo correr sem percalços maiores, Bouchard estará assumindo suas novas funções no partido e no executivo provincial nas primeiras semanas de janeiro do próximo ano. Com a decisão de Bouchard, estabelece-se, concomitantemente, a questão de definir seu sucessor, como líder do "Bloco Québécois", de oposição ao Governo federal, em Ottawa.

9. Os mesmos problemas persistem após o referendum, com duas agravantes importantes. A primeira delas, que as demais províncias, historicamente mais dóceis ao comando federal, hoje reivindicam abertamente maior grau de autonomia e seu eleitorado se mostra visivelmente cansado de ver-se obrigado constantemente a fazer concessões ao Québec. A segunda, que o Québec parece haver tomado consciência de sua capacidade de promover, e eventualmente vencer, quantos referenda sejam necessários para chegar à soberania, vista pelos líderes separatistas mais significativos e por quase metade do eleitorado (incluindo mais de dois terços dos francófonos) como o único caminho para garantir o almejado "status" especial. Assim, de um lado todos reconhecem a necessidade de mudanças na relação entre o poder federal e os provinciais, mas o Québec reivindica para si o reconhecimento de uma relação privilegiada que o restante do país não parece estar disposto a

aceitar. Sobre a eventualidade de novo malogro paira o fantasma da separação do Québec e o cenário ainda mais negro do fracionamento do restante do Canadá.

10. O principal perdedor do referendum foi o Primeiro Ministro Jean Chrétien, a quem se atribui agora a responsabilidade pela indesejada vitória apertada. Recorde-se que na última hora, confrontado com a real possibilidade de derrota do "não", Chrétien foi obrigado a dizer e fazer em público o oposto do que havia pregado durante a campanha referendária, desgastando-se para afinal não obter senão a magra maioria que salvou o país do desmembramento. Os separatistas, que detêm o Governo de Québec e constituem a segunda força no Parlamento Federal, já afirmaram que continuarão a buscar a soberania por meio de referenda. O líder do terceiro partido, baseado nas províncias do oeste, trabalha ativamente para aproveitar a debilidade de Chrétien e transformar-se na "leal oposição". Também conscientes da perda de autoridade do chefe do Governo federal, os Primeiros Ministros provinciais (menos o Québec) se articulam para extrair de Ottawa maior grau de autonomia. Embora hoje a hipótese pareça remota, algumas vozes na imprensa aventaram a possibilidade de convocação de eleições gerais com a substituição de Chrétien, sugerindo mesmo alguns nomes dentro do partido liberal. O processo de revisão constitucional, cuja realização fora acordada em consequência do malogro das tentativas de 1990 e 1992, está marcado para 1997, mas todas as opiniões parecem convergir para a percepção de que será tarde demais: Chrétien poderá não resistir às forças que solapam seu Governo e, o que seria pior, o Québec poderá nesse meio tempo organizar novo referendum, desta vez com o "sim" vencedor.

11. Por todas essas razões, somadas ao problema do elevado déficit nacional, hoje estimado em 37 bilhões de dólares, isto é, cerca de 5% do PIB (somente manejável devido à simbiose com a economia americana, que garante alto fluxo de investimento externo e comércio exterior superavitário), a estabilidade política e a integridade territorial do Canadá provavelmente continuarão a constituir importantes preocupações no futuro imediato. As consequências diretas da situação criada pelo resultado do referendum serão, certamente, um ritmo de crescimento inferior ao desejado, maior dificuldade na contenção do déficit público, agravamento de tensões políticas internas, menor capacidade de atuação na órbita internacional, e portanto o surgimento de dificuldades de execução do projeto de ampliação do espaço de manobra no cenário mundial, por meio do qual o Canadá busca maior inserção no hemisfério e na orla do pacífico.

## POLÍTICA EXTERNA

Por fatalidade geográfica, afinidade cultural e histórica, bem como intensidade das relações econômico-comerciais, os EUA se substituiram ao Reino Unido, após a Segunda Guerra Mundial como principal interlocutor do Canadá no domínio das relações externas. Elementos fundamentais da relação bilateral são os acordos de defesa do NAFTA, este precedido pelo Acordo de Livre Comércio ("FTA"), em vigor desde primeiro de janeiro de 1989. Vale notar que mais de 75% do comércio exterior do Canadá é realizado com os EUA, o que dá a medida do grau de dependência da economia canadense em relação à americana.

2. A complexidade e a intensidade desse relacionamento tem gerado também atritos, que formam considerável contencioso, sobretudo no plano comercial (exportação canadense de madeira, por exemplo). Mas a parceria com os Estados Unidos tem assegurado ao Canadá papel no cenário internacional que vai além de seu peso específico, como é o caso de sua participação no Grupo dos Sete.

3. Na tentativa de construir perfil próprio de atuação, o Canadá tem participado intensamente nos foros multilaterais, apoiando sua atuação na ideia de um "multilateralismo construtivo" que corresponderia talvez a uma atualização do papel de "middle power" ou "honest broker" que vinha explorando a partir da Segunda Guerra Mundial e que servia para evitar um envolvimento desproporcionado em jogos de poder de alto nível.

4. Tem muita visibilidade e repercussão na sociedade canadense o papel que o país desempenha nas operações de paz das Nações Unidas. É também relevante a atuação de Ottawa nos processos de liberalização do comércio internacional, destacando-se sua contribuição nos trabalhos da Rodada Uruguai. Tem também participado ativamente dos foros sobre o desarmamento, algumas vezes no passado recente em cooperação com o Brasil. Nos últimos tempos, o Canadá tem atribuído prioridade à sua atuação no que se refere aos "novos temas" da agenda internacional, tais como direitos humanos, meio ambiente, combate ao narcotráfico e "good governance".

5. O relacionamento com os países da Europa Ocidental é denso. O Canadá é parte da OTAN e da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa, tendo firmado a Ata de Helsinki. Por motivos históricos, destacam-se os laços com o Reino Unido. Embora nos tempos recentes tenha havido certo distanciamento entre Ottawa e Londres, em virtude da reorientação da política externa canadense na direção das Américas e da Ásia-Pacífico, o Canadá continua a ser membro da Commonwealth que, aproximando interesses diversos e blocos regionais distintos, acredita ser um modelo "sui generis" de multilateralismo e instrumento para ampliar as bases de um melhor entendimento internacional.

6. O Governo liberal de Chrétien propôs uma reavaliação das diretrizes da política exterior canadense. No relatório recém publicado pela Comissão Parlamentar encarregada de fazer recomendação sobre a política externa do país, sobreleva, por exemplo, como ideário, a defesa dos direitos humanos e de valores democráticos. Na prática, porém, têm prevalecido os esforços de cooperação em função de interesses econômico-comerciais. Este alto grau de realismo político tem permitido a Ottawa impulsionar, com desenvoltura, muito êxito e algumas críticas suas relações com os países da Ásia-Pacífico, alguns dos quais, China e Indonésia, por exemplo, sob frequentes ataques de setores canadenses internos, inclusive o próprio Partido Liberal quando na oposição, por sua imagem nas áreas de direitos humanos e "good governance".

7. A relevância das relações com países da Ásia-Pacífico pode ser exemplificada pelo fato de que, em 1993, as importações canadenses do Japão montaram a cerca de US\$ 8 bilhões, enquanto que as exportações canadenses para aquele país chegaram a cerca de US\$ 6,5 bilhões, o que faz do Japão o segundo parceiro comercial do Canadá. Os países membros da ASEAN, com quem o Canadá mantém parceria de diálogo desde 1977, são juntos o sexto maior parceiro comercial do Canadá, tendo o comércio bilateral com o grupo dobrado nos últimos cinco anos.

8. Nesse contexto, verificou-se nos últimos anos incremento significativo das relações comerciais com a China, que atingiram quase 5 bilhões de dólares em 1993. O perfil da delegação que acompanhou Chrétien em sua viagem a Pequim em outubro de 1994 (nove dos dez Primeiros Ministros Provinciais e quase trezentos homens de negócios) teve como objetivo mostrar a importância que o Governo canadense confere a suas relações com a RPC e faz parte do esforço que vem sendo desenvolvido para estabelecer uma parceria

madura com os países asiáticos. Inclui-se nesse esforço a participação do Canadá na APEC, cuja reunião em Jacarta, de 10 a 12 de novembro, contou com a presença de Chrétien.

9. Tradicionalmente, a América Latina não se encontra entre as metas prioritárias da ação diplomática canadense. As relações com os países da área vinham-se dando sobretudo em função de eventuais oportunidades comerciais, notadamente com o Brasil, México, Venezuela, Argentina e Chile.

10. Nos últimos anos, porém, verifica-se revisão dessa orientação. A própria admissão na OEA em 1990 e as negociações com o México relacionadas com o NAFTA constituem exemplos da percepção de uma "vocação hemisférica" do Canadá. Na OEA, Ottawa tem atuado com desembaraço na área de defesa dos direitos humanos, promoção da democracia, proteção do meio ambiente e combate ao narcotráfico.

11. Em relação ao NAFTA, foi justamente em razão da relação intensa e desigual com os EUA que o Canadá apoiou enfaticamente desde o início a ideia de inclusão do México num arranjo tripartite que contrabalançasse o peso do parceiro contíguo. Com mais razão, vê o Canadá como de seu interesse a adesão tão rápida quanto possível de novos parceiros sul-americanos à Associação e, eventualmente, a criação de uma ampla zona de livre comércio no hemisfério.

## **RELAÇÕES COM O BRASIL**

Com o fim da Guerra Fria, o Canadá passou a basear sua ação internacional na ideia do "multilateralismo construtivo", procurando, igualmente, novas opções de parceria, de modo a contrabalançar sua dependência em relação aos Estados Unidos. Nesse sentido, tem procurado fortalecer o relacionamento com a Ásia e a América Latina. O Canadá considera que o Brasil constitui um interlocutor importante em seus esforços de inserção hemisférica, bem como em seu papel de "honest broker" nos foros multilaterais. As dimensões e o potencial da economia brasileira também constituem atrativo para o Canadá, especialmente diante das perspectivas de abertura dos setores de mineração e telecomunicações à participação do capital estrangeiro.

2. Ilustração do interesse canadense no adensamento das relações bilaterais foi dada pela visita oficial do Primeiro Ministro Jean Chrétien ao Brasil, de 26 a 28 de janeiro último. O Primeiro Ministro fez-se acompanhar do Ministro do Comércio Internacional, Roy MacLaren, da Secretaria de Estado para América Latina, Christine Stewart, e de expressiva comitiva empresarial. Na ocasião foram assinados Memorandum de Entendimento sobre Consultas Políticas de Alto Nível, Memorandum de Entendimento estabelecendo um Conselho Econômico e Comercial, Tratado de Extradicação, Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal e Acordo de Co-Produção Audiovisual. Foram também firmados contratos entre empresas brasileiras e canadenses no montante de mais de US\$ 600 milhões.

3. O Governo canadense está agora empenhado em que os mecanismos de consulta estabelecidos durante a visita de Chrétien entrem efetivamente em funcionamento, bem como em dar seguimento à aproximação entre as comunidades empresariais dos dois países. Nesse sentido, a Chancelaria canadense propôs que a realização da atual reunião de consultas políticas, em Ottawa, nos dias 6 e 7 do corrente ano. As últimas consultas entre as Chancelarias brasileira e canadense realizaram-se em Brasília, em outubro de 1993, quando visitaram o Brasil os então Subsecretários para América Latina e Caribe, Stanley Gooch, e para Competitividade Comercial; Barry Carin.

4. Convém ainda recordar, no que tange as relações bilaterais, que deverá realizar-se, de 5 a 8 de dezembro próximo, visita ao Canadá do Governador do Estado do Rio de Janeiro. O Governador Marcelo Alencar, acompanhado de importante missão comercial, visitará Toronto, Montréal e Ottawa. Por ocasião da visita reunir-se-á Fórum Empresarial visitará Toronto, Montréal e Ottawa. Por ocasião da visita reunir-se-á Fórum Empresarial organizado pelas Associação Comercial e Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, SEBRAE e Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

#### CASO LAMONT-SPENCER

Um ponto sensível nas relações com o Canadá tem sido a questão dos cidadãos canadenses Christine Gwen Lamont e David Robert Spencer, condenados juntamente com dois argentinos, cinco chilenos e um brasileiro, por crime de extorsão mediante sequestro (do empresário Abílio Diniz), ocorrido em São Paulo, em 1989. Os dois canadenses foram

inicialmente condenados a 8 e 10 anos de prisão, respectivamente, em maio de 1990. Tendo os réus e o Ministério Público apelado da sentença, o Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao recurso do M.P. e agravou a pena, em dezembro de 1991, para um total de 28 anos de reclusão em regime fechado para ambos.

2. A situação de Christine Lamont e David Spencer tem sido objeto de amplo debate no Canadá, sob a alegação de que teriam sido tratados com excessivo rigor pela Justiça brasileira e de que cumpririam pena em condições incompatíveis com a dignidade humana. Familiares dos presos moveram intensa campanha junto ao Parlamento e à imprensa canadense, que alcançou considerável repercussão junto à opinião pública do Canadá.

3. Desde então, o caso Lamont-Spencer tem sido repetidamente abordado em encontros de alto nível entre autoridades brasileiras e canadenses. Assim, o Primeiro Ministro Jean Chrétien, quando de sua visita oficial ao Brasil, em janeiro último, aludiu à questão da dupla canadense em conversa com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Senhor Presidente da República respondeu que tomara a devida nota do interesse do Primeiro Ministro no assunto.

4. Em 03.08.95, o Supremo Tribunal Federal negou provimento a recurso extraordinário alegando ter sido o sequestro do empresário Abílio Diniz um crime político. Embora reconhecendo a motivação política do crime, concluiu o tribunal que, não havendo atentado contra a ordem política brasileira, tratou-se de crime comum. Interposto então pedido de Habeas Corpus, com base na não-observação do princípio da individualização da pena, aquele Tribunal negou, igualmente, provimento ao mesmo, em julgamento realizado no dia 21.11.95, ficando assim esgotados os recursos possíveis ao abrigo do poder Judiciário, dentro do processo que julgou os delitos de Christine Lamont e David Spencer.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

<b>MESA</b> <b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP  <b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL  <b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT  <b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO  <b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL  <b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPB – MS  <b>4º Secretário</b> Ernandes Amorim – PMDB – RO  <b>Suplentes de Secretário</b> Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Elcio Alvares – PFL – ES <b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB–DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB–MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR  <b>LIDERANÇA DO PMDB</b> <b>Líder</b> Jáder Barbalho  <b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>LIDERANÇA DO PPB</b> <b>Líder</b> Epitácio Cafeteira <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin  <b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy <b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP	<b>LIDERANÇA DO PFL</b> <b>Líder</b> Hugo Napoleão
<b>Corregedores Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)	<b>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS</b> <b>2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE</b> <b>3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</b>	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	<b>(Designação: 16 e 23-11-95)</b> Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Sérgio Machado
		<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Valmir Campelo <b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto
		<b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Júnia Marise
		<b>LIDERANÇA DO PPS</b> <b>Líder</b> Roberto Freire
		<b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> Ademir Andrade
		<b>LIDERANÇA DO PSL</b> <b>Líder</b> Romeu Tuma

## **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

### **Titulares**

#### **PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elio Alvares
2. Francisco Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lácio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

### **Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Carnaia
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

#### **PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

#### **PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

#### **PPB**

1. Lucídio Portella

#### **PTB**

1. Arlindo Porto

#### **PP**

1. Antônio Carlos Valadares

#### **PT**

1. Lauro Campos

#### **PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

## **SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

### **SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

### **SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

# COMISSÕES PERMANENTES

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
<b>PPR</b>			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PP</b>			
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
<b>PDT</b>			
JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

\*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

\*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

\*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VÉRAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VÉRAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
<b>PPR</b>	
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSB / PL / PPS</b>	
VAGO	1-VAGO

- \*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4346/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/63	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

**PPR**

ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
--------------------	------------	-------------------------	------------

**PT**

JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PP**

BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
--------------------	------------	------------------------------	------------

**PTB**

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPlicy *1	SP-3216/16
----------------	------------	-----------------------	------------

**PL**

ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
---------------	------------	---------	--

**PPS**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
----------------	------------	---------	--

\*1 - EDUARDO SUPlicy (PT) - vaga cedida pelo PSB

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95

\*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-vago	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
<b>PSDB</b>			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
PEDRO PIVA	SP-2351/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
<b>PPR</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN *7	SC-4206/07
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
<b>PP</b>			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
VAGO		2-BERNARDO CABRAL *9	AM-2081/82
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

- \*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- \*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- \*3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- \*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/95
- \*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPI/PPR, em 25/10/95
- \*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- \*9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*3	SE-2202/02
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PL / PPS</b>	

vago

\*1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALÀ SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
 FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	3-CARLOS WILSON
<b>PPR</b>	
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057
<b>PP</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
<b>PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	

\*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPR</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
<b>PSB / PL / PPS</b>	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	RR-1101/4062
	RN-2461/67
	PB-2421/27
	ES-3203/04
	GO-2031/37
	MT-2271/77
	MA-3069/72
	TO-4071/72
	SE-4055/57
	SC-2041/47
	ES-2021/27
	PE-2451/57
	SP-2351/53
	AC-2181/87
	SE-2201/04
	MG-2321/22
	RJ-3188/89
	PA-2101/07

\*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

\*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

\*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

\*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

\*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL****(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COÉLHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES****Titulares**

PMDB

**Suplentes**Marluce Pinto<sup>1</sup>  
Roberto RequiãoJosé Fogaça  
Casildo Maldaner

PFL

Joel de Hollanda  
Júlio CamposVilson Kleintübing  
Romero Jucá

PSDB

Geraldo Melo

Lúdio Coelho

PPB

Esperidião Amin

PTB

Emilia Fernandes

Osmar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar PFL/PTB**Luciano Pizzatto  
Paulo Bornhausen

PMDB

Antônio Ueno  
José Carlos VieiraPaulo Ritzel  
Valdir Colatto

PSDB

Elias Abrahão  
Rivaldo Macari

Franco Montoro

PPB

Yeda Crusius

Rogério Silva

PP

João Pizzolatti

Dilceu Sperafico

PT

Augustinho Freitas

Miguel Rossetto

Luiz Mainardi

---

<sup>1</sup> Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.<sup>2</sup> Filiado ao PSDB em 22-6-95.

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 126 · abril/junho - 1995**

### **Leia neste número:**

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrata

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ónus sucumbencial. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n., da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

---

### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 127 · julho/setembro – 1995**

### **Leia neste número:**

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Mauricio Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Silvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

---

### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

**Números 125 a 128: R\$ 40,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; 2º Volume: A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; 3º Volume: O regime comum de origem no Mercosul; 4º Volume: ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; 5º Volume: Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; 6º Volume: Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; 7º Volume: O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; 8º Volume: Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)**

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patricia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### **RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

---

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESTE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS